



Subsecretaria de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 104

TERÇA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.410, de 31 de julho de 1975.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.410, de 31 de julho de 1975, que “concede incentivo fiscal a projetos prioritários para a economia nacional, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 8 de setembro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.411, de 31 de julho de 1975.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.411, de 31 de julho de 1975, que “dá nova redação ao artigo 9º do Decreto-lei nº 1.351, de 24 de outubro de 1974”.

Senado Federal, em 8 de setembro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.408, de 7 de julho de 1975.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.408, de 7 de julho de 1975, que “prorroga a vigência do incentivo fiscal para aplicação em ações novas da EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.”

Senado Federal, em 8 de setembro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1975

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, assinado em Rivera, a 12 de junho de 1975.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, assinado em Rivera, a 12 de junho de 1975.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de setembro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

**ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA
E TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O GOVERNO DA
REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI**

O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República Oriental do Uruguai,

Animados pelo desejo de fortalecer e estreitar os tradicionais laços de amizade existentes entre suas Nações,

Reconhecendo as vantagens recíprocas que resultariam de uma cooperação científica e técnica mais estreita e mais ordenada, em campos de interesse mútuo, e

Tendo em vista a letra e o espírito do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio concluído entre os dois países e assinado nesta data,

Concordam no seguinte:

Artigo I

1. As Partes Contratantes comprometem-se a elaborar e executar, de comum acordo, programas e projetos de cooperação científica e técnica.

2. Os programas e projetos de cooperação científica e técnica estabelecidos pelo presente Acordo Básico serão objeto de ajustes

Complementares, que especificarão os propósitos de tais programas e projetos, os cronogramas de trabalho, bem como as obrigações, inclusive financeiras, de cada uma das Partes Contratantes.

Artigo II

1. Para os fins do presente Acordo, a cooperação científica e técnica entre os dois países poderá assumir as seguintes formas:

- a) elaboração e execução conjuntas de programas e projetos de pesquisa científico-técnica;
- b) organização de seminários e conferências;
- c) realização de programas de estágio para treinamento de pessoal;
- d) troca de informações e documentação;
- e) prestação de serviços de consultoria; ou
- f) qualquer outra modalidade convencionada pelas Partes Contratantes.

Na execução das diversas formas de cooperação científica e técnica poderão ser utilizados os seguintes meios:

- a) envio de técnicos, individualmente ou em grupos;
- b) concessão de bolsas de estudo para o aperfeiçoamento profissional;
- c) envio do equipamento indispensável à realização de projetos específicos.

Artigo III

A informação que se conceda em cumprimento do presente acordo poderá ser utilizada livremente no território da outra Parte, a menos que haja solicitação em contrário da Parte que transmite a informação.

2. Em troca, quando a informação se referir a inventos protegidos pela lei de patentes do país receptor, o uso de tal informação, inclusive sua divulgação a terceiros, ficará sujeita a condições a convir em cada caso entre a Parte transmissora e a Parte receptora da informação.

3. O intercâmbio de informação considerada de valor comercial pela Parte transmissora estará sujeito às condições a serem estabelecidas entre esta Parte e a Parte receptora.

Artigo IV

1. Caberá às seções brasileiras e uruguaias da Comissão de Coordenação criada pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, desta data:

a) determinar as áreas prioritárias para a realização de projetos específicos de cooperação científica e técnica;

b) analisar, propor ou aprovar programas ou projetos de cooperação científica e técnica; e

c) avaliar os resultados da execução dos projetos específicos.

2. Sem prejuízo do previsto no item 1 deste Artigo, cada uma das Partes Contratantes poderá, a qualquer momento, apresentar à outra, através dos canais diplomáticos usuais, solicitações de cooperação científica ou técnica.

Artigo V

As Partes Contratantes poderão, sempre que julgarem necessário e conveniente, solicitar a participação de organismos internacionais no financiamento, coordenação e implementação dos programas e projetos realizados no quadro do presente Acordo.

Artigo VI

Aplicar-se-ão aos funcionários e peritos de cada uma das Partes Contratantes, designados para trabalhar no território da outra, as normas vigentes no País sobre os privilégios e isenções dos funcionários e peritos das Nações Unidas.

Artigo VII

Aplicar-se-ão aos equipamentos e materiais eventualmente fornecidos, a qualquer título, por um Governo a outro, no quadro dos projetos de cooperação científica e técnica, as normas que regem a entrada no País de equipamentos e materiais fornecidos pelas Nações Unidas a seus projetos e programas de cooperação científica e técnica.

Artigo VIII

Caberá aos respectivos órgãos nacionais, encarregados da cooperação técnica e de conformidade com a legislação interna vigente nos dois países, programar e coordenar a execução dos programas e projetos previstos neste Acordo Básico e realizar a tramitação necessária. No caso do Brasil, competem tais atribuições ao Ministério das Relações Exteriores e à Secretaria de Planejamento da Presidência da República e, no caso do Uruguai, à "Oficina de Planeamiento y Presupuesto" e ao "Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas".

Artigo IX

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra da conclusão das formalidades necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, o qual terá vigência a partir da data da última dessas notificações.

Artigo X

1. O presente Acordo terá validade de três anos, prorrogável automaticamente por iguais períodos, salvo se uma das Partes comunicar à outra, com antecedência mínima de seis meses, sua decisão em contrário.

2. Em caso de denúncia do Acordo, os programas e projetos em execução não serão afetados, salvo quando as Partes convierem diretamente.

Feito na cidade de Rivera, aos doze dias do mês de junho de 1975, em dois exemplares, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Antonio F. Azeredo da Silveira**.

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai: **Juan Carlos Blanco**.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.409, de 11 de julho de 1975.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.409, de 11 de julho de 1975, que “dispõe sobre a incidência do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos no álcool anidro originários da cana de açúcar, destinado à gasolina”.

Senado Federal, em 8 de setembro de 1975. — Senador **José de Magalhães Pinto**, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1975

Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Garça, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É suspensa a proibição constante do art. 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Garça, Estado de São Paulo, eleve, em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo, de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado a financiar a execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias e logradouros públicos daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de setembro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1975

Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, eleve em Cr\$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É suspensa a proibição constante do art. 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul eleve, em Cr\$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, mediante colocação de títulos públicos, a fim de regularizar o seu limite de endividamento e financiar investimentos necessários à economia local.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de setembro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 128ª SESSÃO, EM 8 DE SETEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

Nº 393/75, de autoria dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, da fala do Ministro da Fazenda, Professor Mário Henrique Simonsen, através da Televisão, em nome do Governo, nas comemorações do Dia da Independência.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 150/75, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre reajustamento de be-

nefícios concedidos antes de 21 de novembro de 1966 e em manutenção pelo INPS.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 170/75 (nº 276/75, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58/68, do Senado Federal, a fim de que a Prefeitura Municipal de Iracemápolis (SP) possa elevar o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado a financiar a construção de um estádio e um Pronto-Socorro Municipais.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO CALMON — 10º aniversário do lançamento da Cruzada Mundial de Alfabetização. 5º aniversário de

efetivo funcionamento do MOBRAL. Considerações sobre o voto do Sr. Ministro da Educação e Cultura ao programa do MOBRAL infanto-juvenil.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Movimento Brasileiro de Alfabetização — MÓBRAL, e sua atividade fundamental.

1.2.5 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 151/75, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que uniformiza normas de caráter financeiro relativas a operações de crédito entre Prefeituras Municipais e entidades bancárias oficiais, e dá outras providências.

1.2.6 — Comunicação

— Do Sr. Senador José Sarney, que se ausentará do País.

1.2.7 — Requerimentos

Nº 394/75, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, de retirada, em caráter definitivo, da Indicação nº 1, de 1975, de sua autoria, no sentido de que se promovam entendimentos com a Mesa da Câmara dos Deputados, visando a estender às dependências e repartições do Senado Federal os estágios para Universitários que ora se realizam naquela Casa do Congresso Nacional.

Nº 395/75, de autoria do Sr. Senador Ruy Santos, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/75, que aprova o texto do Convênio sobre Transporte Marítimo, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, em 12 de junho de 1975.

1.2.8 — Indicação

Nº 2/75, apresentada pelo Sr. Senador Itamar Franco, no sentido de se instituir, no Senado Federal, idêntico estágio por Universitários, nos moldes do existente na Câmara dos Deputados.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 54/75, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Meridiano (SP) eleve, em Cr\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil cruzeiros), o limite de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 60/75, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de São Paulo eleve em Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Parecer nº 367/75, da Comissão de Relações Exteriores, que conclui pela republicação do texto da Convenção Sobre o Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamentos no Mar, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 77, de 31 de outubro de 1974. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 364/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Sr. Comandante da AMAN, Gene-

ral-de-Brigada Túlio Chagas Nogueira, lida durante as solenidades de entrega do espadim da turma "Marechal Eurico Gaspar Dutra", em 23 de agosto de 1975. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 373/75, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial "A Estagnação da Agricultura Nordestina", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 27 de agosto de 1975. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 41/75, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, que acrescenta alínea e parágrafo único ao art. 649 do Código de Processo Civil, tornando impenhorável a casa de moradia quando, sendo o único bem imóvel no patrimônio do devedor, constitua sua residência efetiva. **Discussão sobreposta**, por falta de quorum para votação do Requerimento nº 392/75, de adiamento de sua discussão para o dia 3-10-75.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Prejudicialidade do Requerimento nº 395/75, lido no Expediente por falta de quorum.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR RUY CARNEIRO — Congratulando-se com o Sr. Benedito Fonseca Moreira, Diretor-Geral da CACEX, pelas medidas adotadas em benefício da exportação de matérias-primas nacionais.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Comportamento do Governo no que tange à implantação, no Estado de Minas Gerais, do grupo estrangeiro Krupp, tendo em vista pronunciamentos de Senadores da Oposição sobre o assunto.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Entrevista do Ministro Ney Braga a respeito da reestruturação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — IPHAN.

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151/75, lido no Expediente da presente sessão.

SENADOR DANTON JOBIM — Necrológio do jornalista Líbero Oswaldo Miranda, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa — ABI.

SENADOR OTAIR BECKER — Transcrição do editorial do *Jornal do Brasil*, edição de ontem, sob o título *Poder Invisível*.

SENADOR DINARTE MARIZ — Significado da visita, anunciada pela Imprensa, do Presidente Geisel ao Estado do Rio Grande do Norte. Viabilidade da implantação de pólo petroquímico e de refinaria de petróleo naquele Estado.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATAS DAS COMISSÕES

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 128^a SESSÃO, EM 8 DE SETEMBRO DE 1975

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO, BENJAMIM FARAH, DINARTE MARIZ E LOURIVAL BAPTISTA

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 393, DE 1975

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeremos a transcrição nos Anais do Senado Federal da fala do Ministro da Fazenda, Professor Mário Henrique Simonsen, através da Televisão, em nome do Governo, nas comemorações do Dia da Independência.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1975. — Lourival Baptista — Ray Santos.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1^o-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 1975

Dispõe sobre reajusteamento de benefícios concedidos antes de 21 de novembro de 1966 e em manutenção pelo INPS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os benefícios em manutenção pelo INPS e não abrangidos pelo disposto no art. 26 do Decreto-lei nº 66, de 21 de novembro de 1966, serão revistos com a finalidade de passarem a corresponder, naquela época, à percentagem do salário mínimo que representavam na data do início do benefício, sendo a diferença devida a partir da vigência desta lei.

Art. 2º O custeio do encargo de corrente da aplicação do artigo procedente será atendido com as receitas de que trata o art. 69 da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960).

Art. 3º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Determinou o Decreto-lei nº 66, de 21 de novembro de 1966, em seu art. 26:

"Art. 26. Os benefícios concedidos na vigência da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, cujos valores, reajustados na forma da primitiva redação do seu artigo 67, ficaram contidos no teto de 2 (dois) salários mínimos, serão revistos de ofício, a fim de que voltem a corresponder à percentagem do

salário mínimo que representavam na data do início do benefício, respeitado o limite de 3,5 (três e meia) vezes o maior salário mínimo vigente no País, arredondando o total obtido para a unidade de cruzeiro imediatamente superior.

Parágrafo único. O novo valor do benefício revisto nos termos do artigo será devido a partir do mês seguinte ao da vigência desta lei, não cabendo pagamento de diferenças relativas ao período anterior."

Referido dispositivo restaurou o valor dos benefícios contidos pelo teto de 3,5 vezes o salário mínimo, fazendo com que eles voltassem a corresponder ao percentual do salário mínimo que representavam na data do início da concessão. O ato foi, sem dúvida, de estrita justiça. Foi, contudo, lamentavelmente, incompleto, por não ter contemplado os benefícios (aposentadoria e pensões) de valores inferiores a 3,5 vezes o salário mínimo e também que não correspondiam, em 1966, ao percentual do salário mínimo da data em que foram concedidos

Com relação a estes, portanto, a situação sofreu injustificável agravamento que persiste, em muitos casos, até os dias atuais.

E tal injustiça que objetiva o projeto eliminar, dando tratamento idêntico a situações que se identificam.

Cabe, por derradeiro, assinalar que o projeto prevê, nos termos do parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional a respectiva fonte de custeio, reconhecidamente suficiente para atendimento do encargo.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1975. — Orestes Quêrcia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Lei Orgânica da Previdência Social

Art. 69. O custeio da previdência social será atendido pelas contribuições:

I — dos segurados, em geral, na base de 8% (oito por cento) do respectivo salário-de-contribuição, não podendo incidir sobre importância que exceda de 10 (dez) vezes o salário mínimo mensal de maior valor vigente no país;

II — dos segurados de que trata o § 1º do art. 22, em percentagem do respectivo vencimento igual à que vigorar para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, com o acréscimo de 1% (um por cento) para custeio dos demais benefícios a que fazem jus esses segurados;

III — das empresas, em quantia igual à que for devida pelos segurados a seu serviço, inclusive os de que trata o item III do art. 5º;

IV — da União, em quantia destinada a custear o pagamento de pessoal e as despesas de administração geral da previdência social, bem como a cobrir as insuficiências financeiras, verificadas;

V — dos segurados que se encontrarem na situação do art. 9º e dos facultativos, em percentagem igual ao dobro da estabelecida no item I.

§ 1º Integram o salário-de-contribuição todas as importâncias recebidas a qualquer título, pelo segurado, em pagamento dos serviços prestados.

§ 2º A empresa que utilizar serviços de trabalhador autônomo ou de trabalhador avulso fica obrigada também, com relação a eles,

à contribuição a que se refere o item III, independentemente da devida pelo próprio segurado. (")

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — O projeto lido será publicado e despachado às comissões competentes. (Pausa.)

A Presidência recebeu a Mensagem nº 170, de 1975 (Nº 276/75, na origem, de 5 do corrente), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução 58/68 desta casa, a fim de que a Prefeitura Municipal de Iracemápolis (SP) possa elevar em Cr\$ 2.990.000,00 (dois milhões e novecentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado a financiar a construção de um Estádio e um Pronto Socorro Municipais.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo—ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia de hoje celebramos dois eventos de excepcional significação: 10º aniversário do lançamento da Cruzada Mundial de Alfabetização e o 8º aniversário de fundação do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL — completando-se o quinto ano de atuação efetiva dessa benemérita instituição.

No dia 8 de setembro de 1965, instalou-se em Teerã o Congresso Mundial de Ministros da Educação, com o objetivo de traçar planos para a eliminação do analfabetismo. Por essa ocasião foram instituídos dois prêmios: um, pelo Xá da Pérsia; e outro, pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, para recompensar trabalhos meritórios na área da alfabetização e da educação de adultos.

A 8 de setembro de 1967, dois anos depois de desencadeada essa Cruzada Mundial de Alfabetização, o Presidente Costa e Silva, contando com a colaboração inestimável do seu notável Ministro da Educação, o nosso nobre colega Senador Tarso Dutra lançou, em solenidade realizada no Palácio do Planalto e transmitida para todo o Brasil por uma cadeia de rádio e televisão, os fundamentos do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL.

Foi criado, naquele momento, um grupo interministerial de trabalho que iria traçar as linhas gerais de atuação do MOBRAL. Esse grupo de trabalho era presidido pelo então Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Sr. Rondon Pacheco.

No seu relatório, o grupo interministerial sugeriu que o MOBRAL cuidasse, prioritariamente, da alfabetização na faixa entre 15 e 30 anos de idade. De acordo com o projeto então aprovado, o MOBRAL deveria alfabetizar, ao longo do Governo Costa e Silva, cerca de onze milhões e quinhentos mil adolescentes e adultos.

O MOBRAL foi criado pela Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967. O Grupo de trabalho interministerial elaborou um plano de alfabetização funcional e educação continuada de adultos prevendo, inclusive, as fontes de recursos destinadas a essa cruzada, da maior importância para o País.

Infelizmente o ano de 1968 foi marcado pela agitação estudantil. Realizaram-se numerosas passeatas e os estudantes exigiam maior número de vagas nas universidades. Apesar de ter sido considerado altamente prioritário o plano do MOBRAL, foi necessário, naquele momento, dar preferência à solução do problema do aumento de vagas das universidades.

Convém, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a evocação desta previsão feita por um governo sério, por um Ministro sério e por um Grupo de Trabalho Interministerial, também sério: naquele momento sonhava-se com a alfabetização de 11 milhões e 500 mil adolescentes e adultos e chegava-se a prever, para 1975, a erradicação do analfabetismo em nosso País.

Decorreram os anos de 1968 e 1969. Por motivos compreensíveis não foi possível iniciar o plano anunciado, com a maior solemnidade pelo então Presidente Costa e Silva.

Somente em 1970, exatamente no dia 8 de setembro, quando já era Presidente da República o General Emílio Garrastazu Médici, o MOBRAL foi ressuscitado graças a uma iniciativa extremamente feliz do então Ministro da Educação, o nobre Senador Jarbas Passarinho, que, seguindo a orientação do Chefe da Nação, decidiu revitalizar o MOBRAL que já contava, então, com recursos provenientes da Loteria Esportiva. Esses recursos foram previstos pela Administração Tarso Dutra e decorriam, principalmente, de parte do lucro da Loteria Esportiva e da destinação de 1% do Imposto de Renda das pessoas jurídicas.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Com muita honra.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Notei que V. Ex^e deu, logo em seguida, as explicações que disse anteriormente não possuir, pelo menos em sentido específico. É que a obra inicial do MOBRAL, totalmente equacionada pelo Governo do então Presidente Costa e Silva, sendo Ministro o nosso nobre colega Senador Tarso Dutra, não foi imediatamente posta em execução pelas razões que V. Ex^e acaba de mostrar, entre outras. A primeira, é que o Ministro Tarso Dutra não dispunha, até então, das fontes de recursos derivados da Loteria Esportiva, que só começou a entrar para os cofres do Ministério a partir de 1971. E, a segunda, que ponho apenas na ordem cronológica para não denotar menor importância — pois até me pareceria mais importante — é que os meios obtidos pelo Ministro Tarso Dutra anteriormente e que teriam levado o MOBRAL, desde logo, a se iniciar num ritmo bastante bom, foram derivados para a luta em favor de novas vagas nas universidades brasileiras. Foi, portanto, a pressão dos chamados excedentes que retirou da área do MOBRAL os meios de que poderia dispor o Ministro. A atuação desenvolvida nesse período, entre 67 e 69 — como bem referiu V. Ex^e — pode parecer discreta a quem não sabe o esforço que passou a ser realizado para que meios definitivos e permanentes permitissem, a nós outros, o desenvolvimento do MOBRAL.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Agradeço a V. Ex^e, que foi um dos mais admiráveis protagonistas dessa batalha de consolidação do MOBRAL, a preciosa contribuição desse esclarecimento.

V. Ex^e, Senador Jarbas Passarinho, seguindo a trilha aberta pelo seu notável antecessor, Senador Tarso Dutra, foi extremamente feliz ao escolher para a Presidência do MOBRAL um dos mais ilustres homens públicos deste País, economista de excepcional valor e educador de extraordinários méritos, o Professor Mário Henrique Simonsen. A escolha de Mário Henrique Simonsen para a Presidência do MOBRAL é responsável, sem dúvida nenhuma, pelos excelentes resultados que o Movimento começou a apresentar. Como Secretário Executivo do MOBRAL atuou, naquela primeira fase, o Padre Felipe Spotorno que foi substituído, posteriormente, pelo Professor Arlindo Lopes Corrêa, também um notável economista que acabara de deixar a direção do IPEA, órgão do Ministério do Planejamento.

Nos seus primeiros meses de atuação, o MOBRAL foi alvo de numerosas críticas injustas, no Brasil e fora de nossas fronteiras. Eu

mesmo tive ocasião de ouvir, na sede da UNESCO, em Paris, um alto funcionário afirmar que cursos de alfabetização de curta duração só tinham dois objetivos: o estatístico e o demagógico. O objetivo estatístico, com a finalidade de apresentar, nos censos, uma redução do número de analfabetos, embora, em muitos casos, uma redução apenas aparente; e o objetivo demagógico, com a preocupação de procurar enganar o povo, transmitindo-lhe a impressão de que estaria solucionado o problema do analfabetismo. Este era o julgamento injusto, feito em 1971. Felizmente, em 1973, entre os dias 9 e 18 de abril, realizou-se, no Rio de Janeiro, por convocação do MOBRAL e contando com a colaboração da UNESCO, um Congresso Interamericano de Educação de Adultos, do qual participaram delegados das três Américas e as figuras mais importantes da UNESCO.

Este Congresso Interamericano de Educação de Adultos proclamou o extraordinário valor do método adotado pelo MOBRAL, com o reconhecimento internacional de que ele representava uma experiência válida, inclusive digna de imitação por outros países. Eu não diria que cessaram as críticas ao Movimento Brasileiro de Alfabetização, mas, pelo menos, nunca mais ouvimos repetida uma afirmação feita aqui mesmo, no plenário do Senado Federal, por um dos nossos eminentes colegas, que declarou, textualmente: "no Nordeste, o MOBRAL não passa de uma demagogia".

A UNESCO, que é um órgão da Organização das Nações Unidas, destinado ao estudo dos problemas da Educação e da Cultura, consagrou o MOBRAL com estas palavras que tenho o prazer de reproduzir, no momento em que transcorre o quinto aniversário de atuação efetiva dessa instituição.

Afirmou a UNESCO:

"O sistema MOBRAL, dentro do contexto de um determinado modelo de desenvolvimento, constitui uma experiência valiosa, por sua eficiência administrativa e logística, por sua capacidade criativa e de trabalho e seu empenho em dar resposta nacional a um problema nacional.

A experiência MOBRAL apresenta aos países da região da América Latina e do Caribe um exemplo importante da luta eficaz pela erradicação do analfabetismo, da possibilidade de um esforço para conseguir um alto nível de eficiência técnica e administrativa nos serviços educativos e de uma opção de estratégia de alfabetização de massa."

Depois dessa consagração internacional, que só chegou em 1973, o MOBRAL começou a celebrar convênios com vários países, para transmitir a outras nações subdesenvolvidas o know-how brasileiro.

No dia oito de setembro do ano passado, na Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, o nosso nobre colega Senador Helvídio Nunes, prestou, com a maior eloqüência, uma homenagem ao magnífico trabalho desenvolvido pelo MOBRAL. Fiz minhas as palavras de S. Ex^e. Entretanto, abordei um aspecto da atuação do MOBRAL que me causava uma certa perplexidade: cheguei ao meu conhecimento que o MOBRAL estava admitindo em seus cursos com a duração de cinco meses, nas duas áreas mais subdesenvolvidas do nosso País, o Norte e o Nordeste, cerca de um milhão de crianças, com a idade variando entre nove e quatorze anos.

Em 17 de maio de 1973 comparecera à Comissão de Educação e Cultura o Professor Mário Henrique Simonsen, então Presidente do MOBRAL. Eu dirigira a S. Ex^e uma indagação sobre o artigo das nossas Constituições, que desde o tempo do Reino de Portugal, Algarve e Brasil, estabelecia que é dever do Poder Público proporcionar a todos os brasileiros um curso primário completo e gratuito. Curso primário completo; portanto, com 4 anos. Indaguei do professor Mário Henrique Simonsen se cursos com a duração de 5 meses violavam ou não o dispositivo constitucional a que eu me referia e que constava, invariavelmente, de todas as nossas Cartas Magnas. O professor Henrique Simonsen, com a extraordinária coragem que o caracteriza, respondeu à minha indagação dizendo

ser necessário reconhecer que o MOBRAL não passava de um "tapa-buraco", de alguma coisa que estava sendo feita precariamente, porque o País ainda não tinha condições de secar a fonte do analfabetismo, proporcionando um curso primário completo a todas as crianças na faixa de 7 a 14 anos. Eis, textualmente, a declaração de Simonsen:

"Acho que a pergunta do Senador João Calmon é mais do que válida — é um ponto absolutamente essencial. A própria existência do MOBRAL significa que, apesar do idealismo da Constituição, nunca foi possível cumprir exatamente aquilo que se dispunha, que era garantir a todo o cidadão o ensino primário gratuito na idade em que ele deve ir para o curso primário. Então, é claro que devemos considerar o MOBRAL como — e essencialmente ele é — um "tapa-buraco". É um conserto de alguma coisa que deveria ter sido feita antes e que por alguma razão não pôde ser feita. A razão, aí, evidentemente, é de ordem econômica, porque as Constituições sempre disseram uma série de coisas mas não mediram o que essas coisas custavam em percentagem do Produto Nacional Bruto, e às vezes as garantias constitucionais somadas davam mais de 100% do Produto Nacional Bruto, o que era uma inviabilidade aritmética. Assim, o que sucedeu, de fato, foi que gradativamente a rede escolar foi se ampliando, mas ainda hoje ela está muito longe de atender à totalidade da nossa população como seria desejável no que diz respeito ao curso primário completo, e agora ao ensino fundamental, que são oito anos.

Então, o primeiro ponto de sua pergunta, isto é, se deveríamos considerar que a educação integrada deveria ser olhada como uma maneira pela qual se poderia suprir esse dispositivo constitucional, eu diria, como remendo, mas não na sua forma fundamental. Em outras palavras, seria extremamente frustrante para nós — e o Ministro Jarbas Passarinho a este respeito é extremamente cauteloso —, seria extremamente frustrante para nós que os Estados dissessem: "Não, podemos relegar a segundo plano os esforços de alfabetização e de ensino primário porque depois o MOBRAL resolve isso na educação integrada." Então, pura e simplesmente estariamos transferindo para os 15 anos aquilo que deve ser feito aos 7 anos. Assim, digamos, toda a filosofia dentro do MOBRAL tem de ser a de que nós, por assim dizer, somos uma solução de segunda época para aquilo que não foi cumprido no dispositivo constitucional — mas não a solução normal.

Não sei se estou sendo claro nesta minha exposição, mas um ponto que me parece fundamental é observar que obviamente o ideal para o Brasil era que o MOBRAL não existisse por ser desnecessário; em outras palavras, que todas as crianças chegassem aos 14 anos com o seu primário completo. Uma vez que isto não acontece, e não é realista supor que isto possa acontecer imediatamente, então é preciso que tenhamos o MOBRAL, mas que o MOBRAL não sirva de desculpa para qualquer enfraquecimento nos esforços da expansão da rede regular de ensino.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Com todo o prazer ouço o aparte do meu nobre colega de representação.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — Congratulo-me, inicialmente, com a exaltação que faz V. Ex^e na oportunidade em que se celebra o 1º quinquênio existencial do MOBRAL, instituição criada ao tempo em que era Ministro da Educação o nosso eminente colega Tarso Dutra; ativada de uma maneira brilhante na administração Jarbas Passarinho; e que tem em Ney Braga, também, um executor dinâmico, e com resultados amplamente positivos.

V. Ex^e se reporta à indagação que fez ao Ministro Mário Simonsen sobre a obrigatoriedade, através do texto constitucional, do ensino primário. A Constituição Federal, realmente, estabelece que é obrigatório o ensino primário, mas não desce a detalhes sobre duração do curso. Ora, quer me parecer que o MOBRAL pode partir para outra faixa etária, suprindo as falhas e deficiências que existem no Norte, Nordeste e em outras regiões do País. Sei que o pensamento de V. Ex^e, e na honrosa companhia do Senador Jarbas Passarinho, é inteiramente predatório quanto a esta tese; não aceita a idéia de se cometer, mesmo supletivamente, ao MOBRAL, o ensino primário para as nossas gerações infanto-juvenis. Mas, tenho para mim que o MOBRAL deve levar esse curso de alfabetização aonde não houver possibilidade do curso regular de primeiro grau. O MOBRAL é um esforço heróico e V. Ex^e sabe que a capacidade de matrícula no primeiro grau, no Brasil, ainda é deficitária. Daí por que gostaria de lembrar a V. Ex^e que o fato de o MOBRAL buscar ministrar o ensino primário, mesmo em cinco ou seis meses, não significa que ele está infringindo o mandamento constitucional, ele está é suprindo uma falta que, realmente, existe em quase todos os Estados brasileiros, inclusive no nosso Estado. O Governador do Espírito Santo, ainda recentemente, disse que a situação do ensino primário no Espírito Santo é calamitosa: as edificações escolares quase que acabaram; a matrícula está baixíssima; e a grita em favor de provisões governamentais é uma constante que está a desafiar o seu Governo. Então, entendo, perfeitamente, que o MOBRAL tem que ir, em termos de ensino primário, onde houver lacuna, onde houver deficiência. Não devemos remeter essas questões, nesta política heróica de alfabetização do povo, à doutrina pedagógica, a ciência da Educação, exclusivamente. Temos que levar o MOBRAL aonde ele se fizer necessário.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^e. Antes de respondê-lo diretamente, devo lembrar que nessa reunião da Comissão de Educação e Cultura no Senado, realizada no dia 12 de setembro de 1974, contávamos com a presença de três ex-Ministros de Educação, os Senadores Gustavo Capanema, Jarbas Passarinho e Tarsio Dutra. Contávamos, também, com a participação de dois outros ex-Ministros de Estado, o nosso nobre colega Franco Montoro, ex-Ministro do Trabalho, e o Senador Cattete Pinheiro, ex-Ministro da Saúde. Naquele momento, tentei creditar ao ex-Ministro Jarbas Passarinho a condenação do chamado MOBRAL infanto-juvenil. O nosso nobre colega, Senador Jarbas Passarinho, que é a própria imagem da honestidade rejeitou, com a maior veemência, esse crédito e me esclareceu que um congresso que reuniu em Brasília todos os Secretários de Educação do Brasil inteiro condenou, por unanimidade, o MOBRAL infanto-juvenil, sob a alegação de que esse curso de 5 meses para crianças de 7 a 14 anos não só violava a letra e o espírito da Constituição, que fala em curso primário completo — portanto, de 4 anos — mas também violava frontalmente os estatutos da Fundação MOBRAL, que foi criada para a alfabetização de adolescentes e adultos e não de crianças, com a agravante, ainda, da maior importância — é que já existe, em nosso País, um injusto, um clamoroso, um revoltante desequilíbrio regional. De um lado, o Norte e o Nordeste pobres; em algumas áreas até paupérrimos. De outro lado, o Centro e o Sul, desenvolvidos e razoavelmente ricos. Se milhões de criancinhas no Norte e no Nordeste fossem condenadas a fazer um curso primário de apenas 5 meses, estariam agravando, de maneira trágica, esse desequilíbrio regional, que tem sido objeto da preocupação permanente do Congresso Nacional e do Poder Executivo.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Com todo o prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Chamado à colação por duas vezes, uma por V. Ex^e e outra pelo nobre Vice-

Líder Eurico Rezende, gostaria de tentar esclarecer alguns pontos. Em primeiro lugar, parece-me muito mal colocada a questão, quando se nos defere, a V. Ex^e e a mim, uma atividade predatória no campo da oposição ao MOBRAL infanto-juvenil. Há a reconhecer, desde logo, uma estratégia nacional de Educação — e aqui é que eu chamaría a atenção do meu nobre colega Eurico Rezende. Quando, desde o Governo do Presidente Costa e Silva, sendo Ministro o Sr. Tarsio Dutra, se estabeleceu o MOBRAL, foi com a finalidade de ser um elemento apenas auxiliar — na linguagem pitoresca do hoje Ministro Mário Simonsen, para V. Ex^e um "tapa-buraco", o que eu não chegaria a dizer — um esforço auxiliar em relação ao fundamental que — este sim — é a universalização do ensino primário. Como, entretanto, o ensino primário, que a Constituição de 1967 recomendava fosse levado dos sete aos quatorze anos — e eu ainda estava apenas dos sete aos oito — foi, realmente, levado até aos quatorze anos já no Governo do Presidente Médici, era evidente que o MOBRAL deveria continuar com a sua finalidade original, quer dizer, apañhar os adolescentes e os adultos que tinham perdido a oportunidade de se alfabetizar e ter escolarização primária comum, normal, regular, para que eles fossem, em cursos de cinco meses, alfabetizados, e em cursos de mais nove meses, aqueles que têm maiores aspirações, passarem pelo chamado curso integrado. Ora, vê V. Ex^e, portanto, que é uma aberração querer retirar do principal para o secundário o esforço da República. O principal é a Operação-Escola; o principal são os municípios; são os Estados; o esforço suplementar da União, para que as crianças brasileiras, entre 7 e 14 anos de idade, tenham escola. Deixarmos isso a critério do MOBRAL, é estar exatamente desfigurando uma política nacional de Educação. Por outro lado, quando iniciamos o movimento de alfabetização — e V. Ex^e diz, na verdade, quando o reativamos — foi precisamente, logo depois do Censo de 1970, que provou a existência de quase dezoito milhões de analfabetos acima de 15 anos de idade. Eram dezessete milhões e novecentos mil! se o MOBRAL, em cinco anos, foi capaz de reduzir de cinco milhões os dezoito, na verdade, a resposta não será 13. Ai está um caso em que a aritmética de Trajano se esquece de que nesses cinco anos entraram ainda os resíduos daquelas classes que não tiveram a escolarização em tempo oportuno. Então, é provável que tenhamos ainda um pouco mais de treze milhões de analfabetos. Pergunto eu: será justo que o MOBRAL se desvie da sua finalidade precípua, que é exatamente atender aos adolescentes e aos adultos que representam cerca de treze milhões de analfabetos, neste País, para poder chamar a si a falta que — esta sim — é clamorosa; é condonável; deve ser corrigida imediatamente, não com o MOBRAL, mas com outras medidas de alto alcance dos Estados e dos municípios, que não prevêem vagas nas suas escolas, para as crianças de 7 a 14 anos? Então, longe de ser predatória, a nossa atividade é altamente construtiva. Agora, o que nós não podíamos impedir é que as crianças, em municípios onde não houvesse escola, comparecessem às aulas do MOBRAL. Isso era feito. Mas pedagogicamente, com um erro brutal, porque a finalidade do MOBRAL era a obtenção de metodologia própria para adultos e adolescentes. Então iríamos impingir essa metodologia a crianças de sete anos de idade. Congratulo-me com V. Ex^e, primeiro por meu ouvir pacientemente ...

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — É uma honra para mim.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — ... numa intervenção que é quase uma desapropriação de parte do seu discurso; e, segundo, para dizer que faltou, aqui, uma palavra. V. Ex^e tem elogiado companheiros que foram Ministros, como o Ministro Ney Braga, atualmente, bem como os Secretários Executivos do MOBRAL, mas faltou, na verdade, uma palavra, que V. Ex^e não poderia dar, mas que é nosso dever fazê-lo: a exaltação da figura de V. Ex^e ao levantar, na "Década da Educação", a bandeira da educação no Brasil, com a igualdade de oportunidade para todos.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Agradoço seu generoso aparte. Apenas procurei cumprir o meu dever,

quando, em maio de 1969, lancei uma cruzada com o objetivo de procurar criar, em nosso País, um estado d' alma, uma idéia fixa, uma verdadeira obsessão nacional em favor da solução de problema altamente prioritário: a Educação.

Sr. Presidente, prossigo no relato dessa reunião do dia 12 de setembro de 1974, com a participação de três ex-Ministros da Educação. Propus ao Presidente da Comissão fosse convocado o Presidente do MOBRAL, para que expusesse os seus planos em relação ao MOBRAL infanto-juvenil. Esse depoimento foi marcado para a última semana de novembro, do ano passado. Por motivos não suficientemente esclarecidos, não foi possível o comparecimento do Presidente do MOBRAL, Professor Arlindo Lopes Corrêa.

Apesar de a Comissão de Educação e Cultura, por unanimidade, ter condenado, mais tarde, o plano do MOBRAL infanto-juvenil, tive a surpresa de tomar conhecimento, através dos jornais, de que o plano continuava de pé. Apenas mudara o seu rótulo: deixara de chamar-se MOBRAL infanto-juvenil para se denominar Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária.

Tamanho apreço pelo MOBRAL — entidade que merece ser preservada, porque conseguiu uma coisa rara neste País: a empolgação do povo, a mobilização comunitária — que deixei decorresse um ano para, finalmente, abordar, no plenário do Senado Federal, este problema, que me parece da maior gravidade.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — Permite V. Ex^t mais um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Já terei o maior prazer em lhe dar o aparte, nobre Senador Eurico Rezende, apenas peço que aguarde um pouco, só para que eu possa completar este trecho do relatório.

Sr. Presidente, durante um ano limitei-me a abordar este assunto somente no âmbito da Comissão de Educação e Cultura, porque a imprensa não focaliza os trabalhos das Comissões com o mesmo relevo como o fazem relação aos trabalhos do Plenário.

Chegou o ano de 1975. Nunca eu pedi a palavra neste plenário, para condenar o MOBRAL infanto-juvenil ou o Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária. Continuei a atuar no âmbito da Comissão de Educação e Cultura. Entrei em contato com o Ministro Ney Braga; procurei, com a maior humildade, o próprio Presidente do MOBRAL, e já que este não comparecera à Comissão de Educação e Cultura, certamente por motivos altamente respeitáveis, eu que sou representante do povo brasileiro nesta Casa, tomei a iniciativa de me dirigir à sede do MOBRAL, no Rio, para ouvir as razões do meu amigo Professor Arlindo Lopes Corrêa. Durante cerca de duas horas, o Professor Arlindo Lopes Corrêa e cinco dos seus assessores procuraram convencer-me de que o MOBRAL infanto-juvenil ou o Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária era um projeto da mais alta relevância e que os três ex-Ministros da Educação, que participam da Comissão de Educação e Cultura e eu estávamos defendendo tese errada e que ele, Presidente do MOBRAL, é que está defendendo o ponto de vista certo, desejando manter nas escolas do MOBRAL, com a duração de cinco meses, pelo menos um milhão de crianças, somente, na área subdesenvolvida do Brasil, no Norte e no Nordeste. Nessa área onde um Senador, com a dupla autoridade de representante do povo de Pernambuco e ex-Governador daquela Unidade da Federação, nosso nobre colega Paulo Guerra, havia dito, com evidente exagero — com o qual não concordo — que o MOBRAL não passava de uma demagogia.

Depois desse longo entendimento, na sede do MOBRAL, com o Presidente Arlindo Lopes Corrêa e seus assessores, voltei a abordar o assunto na Comissão de Educação e Cultura. O nosso dinâmico Presidente, Senador Tarso Dutra, manteve vários contatos com o Ministro Ney Braga. No mês de junho do corrente ano recebemos a grata notícia de que o Ministro Ney Braga, a exemplo dos três ex-colegas, os Ministros Jarbas Passarinho, Gustavo Capanema e Tarso Dutra, também condenava o MOBRAL infanto-juvenil, também ful-

minava, com o seu voto, o Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária.

Quando o Senador Tarso Dutra comunicou, oficialmente, à Comissão de Educação e Cultura, que o Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária era assunto encerrado e que o MEC resolveria liquidar esse projeto, a Comissão de Educação e Cultura enviou um ofício ao Titular da Pasta da Educação, no dia 21 de agosto do corrente ano — portanto mês passado — comunicando-lhe que a nossa Comissão, por unanimidade, havia aprovado um voto de congratulações pela decisão de S. Ex^t.

Portanto permitam-me repetir — no dia 21 de agosto de 1975, Ney Braga, nosso admirável colega, que sempre procurou prestigiar esta Casa que ele tanto honrou e dignificou, também se colocou nitidamente contra o projeto de responsabilidade do atual Presidente do MOBRAL, que já tentara obter a sua aprovação, através de um Congresso de Secretários de Educação, quando titular do MEC o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Ruy Santos (Bahia — ARENA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Eu gostaria, antes de conceder o aparte, já pedido anteriormente, ao nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — V. Ex^t vai-me permitir insistir numa preliminar. O MOBRAL infanto-juvenil, Programa de Recuperação ou qualquer outro epíteto que tenha, não viola o dispositivo constitucional. Absolutamente. A Superlei não é atingida por esse mecanismo educacional; porque o que nosso estatuto básico diz é o seguinte:

"O ensino primário é obrigatório para todos, dos sete aos quatorze anos, . . ."

Então, é nessa faixa etária. Não quer dizer que é um curso dos sete aos quatorze anos. Em consequência, a afirmativa do Ministro Mário Simonsen, ou de V. Ex^t, ou de ambos, no sentido de que houve violação do texto constitucional é, *data venia*, precipitada. V. Ex^t fez referência a uma decisão da Comissão de Educação e Cultura do Senado, condenando o MOBRAL infanto-juvenil. E depois é que esta Comissão convocou o Presidente do MOBRAL, quando o certo seria o Presidente do MOBRAL ser ouvido, expender as suas razões, formar-se um contraditório, e aí, então, termos uma decisão daquele ilustre Colegiado. A reunião foi marcada, lembro-me bem, disso para fins do mês de novembro, isto é, nas cercanias do recesso. E o encontro não se realizou não foi porque o Dr. Arlindo Lopes Corrêa não compareceu, e sim porque estávamos no apagar das luzes do segundo semestre legislativo, e a reunião não teria a menor repercussão, eis que já se formava, naquela época, o habitual "deserto parlamentar" de fim de ano em Brasília.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Na reunião de setembro do ano passado, a Comissão de Educação e Cultura não condenou o MOBRAL infanto-juvenil. Invoco o testemunho dos Senadores que estavam presentes; Helvídio Nunes, Jarbas Passarinho e Cattete Pinheiro. Eu apenas manifestei perplexidade diante das informações que estavam chegando ao meu conhecimento, e sugeri à Comissão que convocasse o Presidente do MOBRAL, para nos fazer uma exposição, transmitindo-nos os detalhes do seu Plano do MOBRAL infanto-juvenil. Não acusei, ao longo desta exposição, o Presidente do MOBRAL de ter cometido um ato de descortesia ou de desrespeito ao Senado Federal, recusando-se a comparecer. Tão-somente salientei que, por motivos que não foram esclarecidos, não foi prestado seu depoimento à Comissão de Educação e Cultura. Só posteriormente é que o Presidente do MOBRAL causou a mim e a todos que o conhecem e o admiram uma decepção, não comparecendo, em junho de 75, à Comissão de Educação e Cultura, apesar de ter para isto recebido ordens expressas do Ministro Ney Braga.

Antes de dar maiores detalhes sobre este outro episódio, que é recentíssimo, tenho o prazer e a honra de conceder o aparte ao nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (Bahia — ARENA) — Além dos argumentos de ordem técnica apresentados por V. Ex^e e pelo nobre Senador Jarbas Passarinho contra a extensão do MOBRAL àquela faixa etária, há outro de natureza prática: o ensino primário a cargo dos Estados e Municípios. Na hora em que o MOBRAL tomasse a si esse encargo, naturalmente, fatalmente, os Estados iriam jogando para o MOBRAL, que tem custeio federal, esta responsabilidade.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Exatamente, nobre Senador Ruy Santos. O Professor Mário Henrique Simonsen, no seu depoimento à Comissão de Educação e Cultura, defendeu precisamente esta tese: se o MOBRAL fosse penetrar na área destinada à escola primária convencional, agravar-se-ia tremenda mente o problema.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará — ARENA) — Apenas sem querer interrompê-lo e pretendendo que este seja o último aparte que peço a V. Ex^e no momento, gostaria de mostrar que talvez eu aqui esteja em posição difícil, porque se dirá que, durante a minha gestão no Ministério da Educação e Cultura, já crianças entre sete e quatorze anos de idade, portanto, com menos de quinze anos, freqüentavam o MOBRAL. Indiscutível. Foi o que disse a V. Ex^e, *en passant*, no aparte anterior. Nos locais em que não existia nenhum tipo de escola, mas funcionava uma escola do MOBRAL, admitir a presença de uma criança com menos de quinze anos de idade não me parecia, como aos meus companheiros de trabalho, na ocasião exatamente o hoje Ministro Mário Henrique Simonsen e o próprio Professor Arlindo, nenhum absurdo. O absurdo — e insisto em classificar como absurdo, que é um pouco contundente — o absurdo é desviar o MOBRAL da sua finalidade precípua — alfabetização de adultos — quando há ainda treze milhões de pessoas nessas condições, no mínimo, para que supra a falta do Município ou do Estado, o que, então, será o seu fracasso total, porque ele não terá, do ponto de vista financeiro, como solucionar a situação, como substituir a inação ou o vazio da ação estadual ou municipal.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Muito obrigado, ex-Ministro Jarbas Passarinho, por mais esta contribuição preciosa, que incorporo, com o maior prazer, ao meu pronunciamento.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — Honra-se V. Ex^e com um último aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Ouvi-rei, com todo o prazer o nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — Quero congratular-me pelo caráter federativo que está tendo o discurso de V. Ex^e, mercê da intervivência e da incidência de tantos apartes e de gente do melhor gabarito. Mas, como disse Ruy Barboza, "entre os mais ilustres, há de haver um lugar para os mais humildes, quando estes também têm o propósito de acertar". Ninguém disse, aqui, que o MOBRAL deve assumir o encargo do ensino primário no País. O MOBRAL deve assumir — e não só o MOBRAL, não só as instituições educacionais mantidas pela União, mas pelos Estados e Municípios — o encargo de desenvolver sempre uma atividade supletiva. O eminente Senador Jarbas Passarinho disse que permitiu que, onde houvesse carência de escola primária convencional, se admitisse a presença de rapazes de quinze anos. Então, S. Ex^e já admite o princípio. A questão é de extensão, e V. Ex^e sabe, e V. Ex^e,

que é brilhante Senador pelo Espírito Santo, cumpre os deveres da vigilância e do contato com o seu Estado, ...

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Bondade de V. Ex^e.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo — ARENA) — ... que, em muitas regiões do Espírito Santo, só existe esta opção: estudar na escola primária convencional ou não estudar. Há regiões carentes, inclusive do Centro-Sul, que se presume de civilização mais adiantada e de recursos maiores. O que o MOBRAL deseja não é tomar a si o encargo do ensino primário, ele quer é desenvolver uma atividade supletiva, isto é, onde há carência com relação à escola convencional. Então o eminente Senador Jarbas Passarinho acabou por reconhecer que essa atividade é legítima e necessária onde existirem as deficiências. Mas S. Ex^e sabe que, no Norte e Nordeste, existem demais. Vencem-se quilômetros e quilômetros sem se encontrar uma escola primária, e, quando se localiza uma, o prédio se encontra em cacos pelo chão. Então, devemos estimular o MOBRAL para desenvolver essa atividade supletiva, um curso primário de cinco, seis ou dez meses, fazer uma programação que concilie a realidade nacional com a Pedagogia, isto é, com a Ciência da Educação, porque é muito bonito proibirmos o MOBRAL, aqui, de desenvolver essa atividade supletiva, quando estamos assistindo a safras sucessivas de gerações brasileiras mergulhadas no obscurantismo.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás — MDB) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador João Calmon?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás — MDB) — Eminentíssimo Senador, começarei reconhecendo os esforços de V. Ex^e, no sentido de dar ênfase à necessidade de se encontrar uma saída, pronta e eficaz, para o grave problema do analfabetismo no País. O MOBRAL, como aqui já foi enfatizado, constituiu-se no instrumento auxiliar, e assim tem sido, no sentido de fazer diminuir o índice clamoroso de analfabetismo entre os adultos brasileiros. Gostaria de fazer coro ao pronunciamento de V. Ex^e, exaltando a ação do MOBRAL, que, inegavelmente, tem dado resultados, mas só o faria, nobre Senador, e com muito gosto, se não estivesse convencido de que o nosso grande problema no setor educacional, no que tange ao analfabetismo, não é propriamente o dos adultos analfabetos, sem dúvida já um caso muito grave. Realmente mais angustiante é a falta de uma estrutura capaz de dar instrução primária a todas as crianças brasileiras, comprindo-se, assim, o dispositivo constitucional. É calamitosa a situação do Ensino Primário no País inteiro, e o nobre Senador Eurico Rezende traz o testemunho da palavra do Governador do seu Estado. E em Goiás, que aqui tento a honra de representar com os nobres Senadores Osires Teixeira e Benedito Ferreira, a situação é a mesma, e por certo é assim nos demais Estados da Federação. E se não resolvemos, nobre Senador, este problema, criando uma estrutura eficaz para dar escolas primárias a todas as crianças brasileiras, estaremos criando, cada ano, novos candidatos ao MOBRAL. Cada ano são milhões de crianças que não são atendidas, são novos candidatos ao MOBRAL para o futuro. O mal deve ser atacado pela raiz, e o MOBRAL, no caso, não é o remédio eficaz. O mal, representado por esse grande câncer que é o analfabetismo, deve ser combatido com remédio pronto e eficiente. O MOBRAL, infelizmente, nobre Senador, é apenas um sedativo que vem sendo aplicado tarde. Era a achega que queria dar ao discurso de V. Ex^e, tão oportuno, nesta tarde.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo — ARENA) — Agradeço a preciosa contribuição de V. Ex^e e devo dizer que, quanto ao ensino primário, ao ensino de primeiro grau, será ele objeto de um pronunciamento especial que farei no plenário do Senado Federal, para chamar a atenção do País, como já tenho feito

em tantas oportunidades, para o quadro de catástrofe do Brasil, nesse setor.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás—MDB) — V. Ex^e diz muito bem, catástrofe.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo—ARENA) — A UNESCO realizou uma pesquisa no mundo subdesenvolvido e apurou: em cada grupo de mil crianças que começam o primeiro ano da escola primária, apenas quinhentas terminam esse curso. No Brasil, de acordo com revelações feitas pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, quando titular da Pasta da Educação, numa conferência na Escola Superior de Guerra, em cada mil crianças que começam o curso primário, apenas 228 terminam esse curso. O Brasil, para vergonha nossa, está abaixo da metade da média dos países subdesenvolvidos. Entretanto, o Ministro Jarbas Passarinho fez outra revelação estatística; baseando-se nos dados do IBGE: no Nordeste, que nós estamos focalizando tantas vezes no dia de hoje, em cada grupo de mil crianças que começam o curso primário, apenas 89 terminam esse curso. O problema do ensino primário, pela sua complexidade e pela sua importância, merece um pronunciamento à parte.

Prossigo, para concluir: no dia 19 de junho...

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte—MDB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo—ARENA) — Com todo prazer, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) (Fazendo soar a campainha) — Lembro ao nobre Senador que o seu tempo já está esgotado em meia hora.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo—ARENA) — Serei breve, Sr. Presidente.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte—MDB) — No meu Estado, as escolas públicas estão cobrando uma taxa de matrícula que o aluno não pode pagar. E por conta dessa taxa de matrícula, a cada ano mais alta, está-se privando cerca de 40% dos jovens de freqüentar a escola pública. Acredito que seja um crime a escola pública cobrar taxa de matrícula, que o pai da criança não pode pagar. Perguntaria: se os garotos não têm condições de freqüentar as escolas particulares, e as escolas do Governo cobram, a cada ano que passa, uma taxa maior, como poderemos alfabetizar as crianças? Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. JOÃO CALMON (Espírito Santo—ARENA) — Essa cobrança, eminente colega, é rigorosamente constitucional, porque a gratuidade do ensino primário está inscrita em todas as nossas Cartas Magnas.

Prosseguindo, para concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No dia 19 do mês de junho, o Ministro Ney Braga comunicou ao Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Senador Tarso Dutra, que compareceria a essa Comissão, às 11:00 horas o Presidente do MOBRAL, para nos anunciar, oficialmente, que estava sepultado o programa do MOBRAL Infanto-Juvenil ou Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária. Tratava-se de assunto encerrado. No dia 19 de junho, pouco antes das 11 horas, o Presidente do MOBRAL telefonou a um dos membros da Comissão de Educação e Cultura para avisar que não poderia comparecer à sessão, porque o avião em que viajaria para Brasília havia sofrido pane. Esse Membro da Comissão de Educação e Cultura explicou-lhe que ele poderia comparecer à nossa Comissão à tarde daquele mesmo dia ou no dia seguinte. Entretanto, o Presidente do MOBRAL não só não compareceu no dia 19 de junho, deixando, portanto, de cumprir uma ordem do seu superior hierárquico, o Ministro Ney Braga, como também não deu nenhuma satisfação, nem verbalmente nem por escrito, ao Presidente da Comissão de Educação e Cultura. Isso ocorreu no dia 19 de junho. A 2 de

setembro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fui surpreendido com a leitura de uma notícia, publicada na primeira página dos jornais do Recife, informando que, na véspera, o MOBRAL havia assinado convênios com a Prefeitura Municipal do Recife para acolher nos seus cursos, com a duração de cinco meses, cinco mil e quinhentas crianças. Como sou um homem de boa-fé, minha primeira reação foi não acreditar na notícia. No dia 5 de setembro, dirigi-me à Paraíba e escalei no Recife, onde tive oportunidade de obter cópia xerox do convênio celebrado entre o MOBRAL e a Prefeitura do Recife, admitindo 5.500 crianças nos seus cursos com duração de 5 meses. E mais grave, Sr. Presidente e Srs. Senadores: trouxe, para que conste do meu discurso de hoje, o texto integral desse convênio, que não foi o único assinado, porque, agora, no Estado de Pernambuco, no Estado do Senador Paulo Guerra, há convênios entre o MOBRAL e as Prefeituras do Recife, de Petrolina, de Capoeiras e de Jupi. O penúltimo convênio foi celebrado com o Município de Jupi no dia 7 de julho de 1975, e o último, com a Prefeitura Municipal do Recife, dia 1º do corrente mês.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos diante de um fato da maior gravidade. O Ministro da Educação e Cultura da República Federativa do Brasil é o Sr. Ney Braga. S. Ex^e comunica oficialmente à Comissão de Educação e Cultura que o programa do MOBRAL Infanto-Juvenil havia sido vetado por ele, que era um assunto encerrado. Em seguida, o MOBRAL assina convênios com vários Municípios para alfabetizar crianças entre 9 e 14 anos de idade, não apenas de Pernambuco, mas de outros Estados do Norte e do Nordeste. Como, repito, sou homem de boa-fé, não quero acreditar, desde logo, que o Presidente do MOBRAL se haja declarado em estado de rebelião contra o Ministro da Educação e Cultura. Chego a admitir até que alguns responsáveis pelo MOBRAL, nos vários Estados do Norte e do Nordeste, ainda não tinham tomado conhecimento do veto do Ministro da Educação e Cultura ao programa do MOBRAL Infanto-Juvenil.

Para confirmar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o MOBRAL Infanto-Juvenil não foi condenado apenas por três eminentes colegas nossos, que foram titulares da Pasta da Educação, Gustavo Capanema, Tarso Dutra e Jarbas Passarinho, aqui está a publicação oficial do Ministério da Educação e Cultura: *Cinco Anos de MOBRAL*, setembro de 1975, que com o maior prazer incorporo ao meu pronunciamento. Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há uma linha sequer, neste relatório, sobre 5 anos de atividades do MOBRAL referindo-se à alfabetização de crianças na idade de 9 a 14 anos; não há a mais leve alusão a MOBRAL Infanto-Juvenil ou a Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária. Estou certo de que o Ministro Ney Braga, que tanto honrou, que tanto dignificou esta Casa e se tem preocupado permanentemente em prestar as suas melhores homenagens aos seus antigos colegas, há de tomar conhecimento desses convênios assinados abusivamente pelo MOBRAL nos Estados do Norte e dos Nordeste, depois de S. Ex^e haver comunicado oficialmente à Comissão de Educação e Cultura que esse programa havia sido vetado.

Agradeço a extrema indulgência de V. Ex^e, Sr. Presidente, e renovo o meu agradecimento aos eminentes colegas que tanto contribuíram com seus apartes para enriquecer o meu pronunciamento em defesa de uma instituição, o MOBRAL, que, repito, merece o apoio mais entusiástico de todos os bons brasileiros. Pouco importa que mesmo o Ministro Mário Henrique Simonsen, quando Presidente do MOBRAL, tivesse se referido a esse movimento como um "tapa buraco" ou um "remendo". Por enquanto, o Brasil ainda é um País subdesenvolvido ou em desenvolvimento, mas dentro de poucos anos, com a mobilização de toda a comunidade brasileira, vamos conseguir garantir a todas as crianças, entre os sete e catorze anos, a Escola Primária, aproveitando a experiência de numerosos países que chegaram à conclusão de que programa de alfabetização de adultos, com curta duração, apresenta grave risco — o da regressão ao analfabetismo, a exemplo do que aconteceu no México.

e em numerosos outros países. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL

CINCO ANOS DE MOBRAL

Criado pela Lei 5.379, de 15/12/67, o MOBRAL iniciou suas atividades efetivamente a 8 de setembro de 1970, quando o censo acusava no País a existência de 18 milhões de analfabetos de 15 anos e mais, correspondendo a 33,6% da população adulta. Em 5 anos de atuação, o MOBRAL alfabetizou mais de 8 milhões de pessoas, completou sua penetração na totalidade dos municípios brasileiros (3.963 municípios), operou através de 120.000 postos de alfabetização, matriculou cerca de 3 milhões de alunos no Curso de Educação Integrada (antigo primário, em 12 meses) e, de material didático, distribuiu mais de 100 milhões de exemplares. Nesse período, reduziu o número de analfabetos a uma percentagem de 18,7%.

PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL

O Programa de Alfabetização Funcional não se limita apenas a ensinar o aluno a ler e a escrever. Ele se baseia na vinculação do homem ao trabalho e, ligando o desenvolvimento daquele que trabalha com o desenvolvimento geral da comunidade, integra os interesses do indivíduo e da sociedade, deste modo contribuindo para a formação de um homem construtor e ao mesmo tempo beneficiário do desenvolvimento.

Os resultados alcançados no período 1970-74, no Programa de Alfabetização Funcional, são os seguintes:

ANO	CONVENIADOS	ALFABETIZADOS
1970	510.340	168.434
1971	2.569.882	1.093.066
1972	4.284.812	2.016.000
1973	4.920.000	1.722.000
1974	4.760.000	1.851.000
(1º semestre)	2.427.371	1.211.500
T O T A L	19.472.185	8.163.000

Como se pode notar, foram alfabetizados mais de 8 milhões de pessoas nesse período de atuação do MOBRAL, reduzindo-se o índice de analfabetismo, que em 1970 se apresentava em 33,6% para 18,7% em julho de 1975.

Sem o Programa de Alfabetização, chegar-se-ia ao final da década com um percentual de analfabetos girando em torno de 28% da população com mais de 15 anos de idade. Entretanto, o atual ritmo do MOBRAL, já cobrindo efetivamente todo o território nacional, indica que o Brasil alcançará 1980 com aquele índice reduzido a um percentual compreendido entre 5% e 10%, semelhante portanto ao das nações mais adiantadas.

Embora seja um programa de massa, o MOBRAL pretende, através de sua rede de supervisores, que se estende a todos os municípios brasileiros, e de treinamentos diretos aos alfabetizadores e demais pessoas envolvidas em todos os níveis de execução, a melhoria do rendimento dos seus programas, não somente em termos quantitativos - aumento de produtividade - mas também em termos qualitativos - melhoria do produto, o alfabetizado. O êxito dos procedimentos nesse sentido se faz sentir ao observarmos que o índice de evasão evoluiu de 46% em 1970 para 16,2% em 1974.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRADA

Visando a proporcionar aos recém alfabetizados, e também aqueles que não completaram a educação primária na ocasião própria, oportunidades de educação a níveis mais elevados, numa perspectiva mais ampla de educação permanente, o MOBRAL, a partir de 1971, desenvolveu um programa com 12 meses de duração (720 horas) - Programa de Educação Integrada. Tal Programa, somado ao de Alfabetização, equivale ao antigo curso primário - as 4 primeiras séries do atual ensino do 1º grau.

A idealizar seus cursos de Educação Integrada, o MOBRAL preocupou-se em: eliminar quaisquer mecanismos de seleção que dificultassem ou impedissem a permanência do aluno no programa; adequar as atividades educacionais à época, locais e horários que respondessem às necessidades de sua clientela; criar e desenvolver uma força de trabalho capaz de absorver conhecimentos práticos nas diferentes atividades, cujas necessidades podem ser conhecidas e definidas; ensinar a trabalhar, produzir e agir; e adotar métodos de ensino adequados aos objetivos propostos.

Nos 4 anos de desenvolvimento do Curso de Educação Integrada, foram conveniados mais de 3 milhões de alunos.

PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS

Os expressivos resultados obtidos pelo MOBRAL com seus programas pedagógicos determinaram o reconhecimento da necessidade de expandir a atuação do órgão no sentido do envolvimento adicional de sua clientela, tendo sempre em vista que, em virtude de uma formação tardia, o mobralense está exposto à ansseza de não conservar ou, principalmente, não desenvolver os ensinamentos recebidos. Esse envolvimento se impõe como o meio de impedir ou, pelo menos, atenuar a possibilidade de regressão dos alunos de alfabetização recente e visa também a promover melhores condições para o desenvolvimento dos conhecimentos e aptidões daqueles que já alcancaram uma etapa mais avançada, através do curso de Educação Integrada.

A observação e a análise desse quadro conduziram o MOBRAL à elaboração do Programa de Atividades Culturais, que objetiva concorrer de maneira informal, flexível e dinâmica para a ampliação do universo cultural do aluno do MOBRAL e da comunidade a que pertence, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades, estimulando a sensibilidade e criatividade de cada um e procurando elevar seu nível profissional.

No combate à regressão, nenhum outro procedimento se figura mais adequado do que aumentar progressivamente - e até indiscriminadamente - a oferta de elementos culturais, sabendo-se que a educação não se esgota na sala de aula: ao contrário, deve ultrapassar esses estritos limites para, confundindo-se com a cultura, tornar-se um processo permanentemente ativo. O Programa de Atividades Culturais deverá influir também nos índices de deserdão dos alunos do MOBRAL, ajudando ainda a diminuir o número de reprovações.

O Programa de Atividades Culturais do MOBRAL está sendo gradativamente implantado em todo o país, através de dois tipos de unidades: a MOBRALTECA e o POSTO CULTURAL. Ambos são apoiados pelos diversos subprogramas: literatura, publicações, teatro, cinema, música, arte popular e folclore, rádio, patrimônio histórico e artístico - que fornecem material necessário para suas atividades. São aproveitados, também, os recursos locais disponíveis na comunidade.

A MOBRALTECA é a unidade operacional móvel (carro, vagão ou barcos), destinada à execução das atividades itinerantes do Programa. A atuação das MOBRALTECAS, com sua passagem pelas localidades, tem como objetivos principais provocar o aparecimento de Postos Culturais fixos, atender à população de locais onde não haja possibilidade imediata de ser criado um Posto e despertar o interesse por atividades culturais permanentes.

O POSTO CULTURAL é a unidade operacional fixa, em condições de manter atividades culturais permanentes, dirigidas ao bom aproveitamento das horas vagas dos membros da comunidade, especialmente do mobralense. Contribui, assim, para a fixação da aprendizagem e dos conhecimentos adquiridos em aula pelo mobralense e para a ampliação do universo cultural de todos.

PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO

Visando a estimular e proporcionar meios à ascensão sócio-econômica dos recém-alfabetizados, o MOBRAL criou o Programa de Profissionalização. Através dele, o mobralense recebe informação, treinamento profissional, bem como orientação para o correto aproveitamento de suas potencialidades, considerando as condições peculiares do mercado de trabalho existente nas diferentes regiões do País. Esse treinamento é realizado através de convênios com o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra - PIPMO - Senac, Senai e outras entidades.

Entre os objetivos específicos do programa destacam-se a realização de programa maciço de semi-qualificação, que proporcione aquisição de conhecimentos básicos de determinadas famílias ocupacionais; posterior aquisição de conhecimentos mais específicos de uma determinada categoria profissional; e encaminhamento da clientela do MOBRAL ao mercado de trabalho ou a postos mais altos neste mercado.

No âmbito desse Programa, o MOBRAL instalou, em 1975, Postos de Emprego em dezoito municípios de São Paulo, com o objetivo de encaminhar, ao mercado de trabalho, os alunos formados através de seu Programa de Profissionalização. Esses postos representam uma experiência pioneira e, a partir de sua implantação nos municípios do interior paulista, serão estendidos a todo o território nacional, à medida em que forem sendo avaliados os resultados.

Nos postos de emprego, o mobralense encontra o máximo de informações disponíveis sobre ofertas de vagas existentes nas empresas locais, da indústria, comércio e de serviços. O encarregado do posto presta ainda informações adicionais, como endereço do empregador e as exigências mínimas para encaminhamento do candidato, bem como instruções relativas à regularização de todos os documentos necessários ao registro na carteira de trabalho. Fazem também um cartão numerado no qual serão registrados os diferentes encaminhamentos de trabalho promovidos pelo MOBRAL, além de manter no posto uma ficha de cadastro quanto às aptidões do candidato a emprego.

Por outro lado, o empregador passa a ter à sua disposição, no posto de emprego, um agenciador gratuito de mão-de-obra, encarregado de fazer a triagem prévia dos trabalhadores, enviando para serem entrevistados pelos departamentos de pessoal aqueles que possam preencher as funções.

Antes de lançar o Programa dos Postos de Emprego, o MOBRAL havia criado o projeto Balcão de Emprego, com experiência bem sucedida nas cidades de Osasco, Bauru, Jundiaí e Santo André. Esse projeto, desenvolvido após estudos e pesquisas, visa a oferecer oportunidades de emprego aos alunos e ex-alunos dos cursos de alfabetização e de educação integrada, funcionando nos Postos Culturais, que funcionam nesse caso como centros de ofertas de trabalho. Foi com o êxito desse projeto, que o MOBRAL partiu para a nova etapa, o Programa Posto de Emprego, envolvendo a participação da comunidade, que se responsabiliza pela montagem dos postos e permanece o encarregado, ficando o controle e a orientação a cargo do MOBRAL. Os Balcões de Emprego, continuam sendo instalados nos 1.500 postos culturais do MOBRAL em todo o Brasil.

PROGRAMA DIVERSIFICADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Em maio de 1975, equipes de técnicos do MOBRAL deslocaram-se para vários pontos do País, a fim de implantar o Programa Diversificado de Ação Comunitária - PRODAC - que deverá beneficiar mais de 1 milhão de pessoas até o fim desse ano e milhões de outras em 1976.

O programa atingirá, em 1975, cinco municípios de cada Estado e Território e, no próximo ano, a totalidade dos municípios brasileiros. Seu objetivo é o de aproveitar as populações engajadas no MOBRAL para, juntamente com outros grupos locais, atuar efetiva e organizadamente nas áreas de educação, saúde e saneamento, promoção profissional, nutrição, habitação, atividades de produção, conservação da natureza, esportes e pesquisas.

O PRODAC age numa linha de ação integrada com várias entidades, entre elas o FUNRURAL, INPS, ABCAR, INCRA, LBA e outras.

MOBILIZAÇÃO

A implantação do Programa Diversificado de Ação Comunitária permitirá ao MOBRAL o aproveitamento de sua infra-estrutura humana em todo o território nacional, para a maior interiorização não apenas de seus próprios programas como também de projetos de outras entidades. Por outro lado, determinará a mobilização, integração e maximização de recursos comunitários para o reforço de setores econômicos e sociais mais carentes. Oferecerá também, como elemento constitutivo do processo de educação continuada de adultos e adolescentes, oportunidades de transferência, para a vida prática, de conhecimentos, atitudes e habilidades adquiridas nos programas do MOBRAL.

No seu pleno de ação, o PRODAC se desenvolverá através de subprogramas envolvendo educação, saúde e saneamento, promoção profissional, nutrição, habitação, atividades de produção, conservação da natureza, esportes e pesquisa. Todos esses subprogramas visam a integrar na comunidade o aluno do MOBRAL, a multiplicar o resultado dos esforços desenvolvidos pelas entidades que já operam no local e, em última análise, transformar o homem em agente de seu próprio desenvolvimento.

IMPLEMENTAÇÃO

O PRODAC será implantado inicialmente em cinco municípios de cada Estado ou Território, selecionados dentro dos seguintes critérios: três municípios com até 10 mil habitantes e dois com população entre 10 mil e 50 mil habitantes; existência de Grupos de Apoio à Comissão Municipal do MOBRAL; e existência de classes de alfabetização em funcionamento até o segundo mês de aulas, por ocasião da implantação do programa.

Em cada município será organizado um grupo de ação comunitária, que se constituirá no núcleo ativador da ação planejada. A esse grupo caberá a tarefa de promover e coordenar a execução do programa; integrar os esforços já desenvolvidos por entidades que operam no local; sensibilizar outras entidades e pessoas que possam vir a participar do programa; desenvolver formas de ação que, contando principalmente com recursos locais, levam à melhoria da qualidade de vida dos beneficiários; colaborar na mobilização dos recursos comunitários, tendo em vista acelerar o atingimento da meta municipal do programa de alfabetização.

O PRODAC teve sua implantação inicial de maio a julho do corrente ano, seguindo-se a avaliação dos seus resultados, e ser realizada em novembro. Numa segunda fase, de fevereiro a dezembro de 1976, o programa será estendido a todos os municípios brasileiros.

SÁUDE E SANEAMENTO

através de seu subprograma de saúde e saneamento, o PRODAC prevê a organização de minipostos de saúde e de farmácias comunitárias; treinamento para estudantes e parteiras práticas; cursos de primeiros socorros; campanhas de vacinação; campanhas de higienização da água; orientação sobre princípios e normas de higiene; orientação específica sobre higiene pré-natal e pós-natal e de puericultura; construção de fossas e orientação sistemática sobre meios de combate às verminoses; divulgação dos benefícios do FUNRURAL e do INPS etc.

O subprograma de promoção profissional inclui entre outras atividades o levantamento das necessidades e oportunidades de treinamento profissional, bem como a colocação no mercado de trabalho, através do Balcão de Emprego.

Os demais subprogramas seguem a mesma linha de orientação, esclarecimento e estímulo, nos setores de habitação, educação, atividades de produção, conservação da natureza, esportes e pesquisa.

NA ÁREA INTERNACIONAL

Por força do êxito obtido com seu programa de alfabetização, o MOBRAL recebeu solicitações de vários países, interessados em acordos de cooperação, ao mesmo tempo em que a UNESCO lhe concedia menção honrosa do Prêmio Reza Pahlavi, "pelos grandes qualidades de imaginação e de originalidade na concepção dos programas e de sensibilização da opinião pública, bem como na mobilização dos recursos financeiros".

Após a realização do Seminário Interamericano de Educação de Adultos, realizado no Rio de Janeiro, em 1973, delegados e entidades educacionais de várias partes do mundo demonstraram interesse em conhecer mais profundamente os métodos, a organização, o material e a técnica do ensino do MOBRAL, para aplicação em seus países.

Por outro lado, estiveram no Brasil o então Vice-Diretor da UNESCO para Assuntos de Educação e atual Diretor-Geral, Professor Amadou Mahtar M'Bow, bem como uma delegação de educadores desse organismo internacional, a fim de verificar o sistema empregado pelo MOBRAL na educação de adultos. O resultado dessas visitas foi consubstanciado em relatório publicado pela UNESCO, em Paris, no qual é reconhecido "o tremendo progresso alcançado pelo MOBRAL, cujo sistema poderia ser aplicado em níveis internacionais, para assistir a mais de 780 milhões de analfabetos em todo o mundo".

Em 1974, o MOBRAL foi institucionalizado como agente de treinamento da UNESCO, que financiou um Estágio de Organização de Garantia em Educação de Adultos, assistido por onze técnicos africanos e asiáticos. O MOBRAL, que já dava assistência técnica a cinco países (Senegal, Jamaica, Colômbia, Bolívia e Paraguai) recebeu, após a realização do Estágio, outros nove pedidos de Cooperação técnica, procedentes do Iraã, Iraque, Guiné-Bissau, Malí, Afeganistão, Paquistão, Portugal, Indonésia e Arábia Saudita.

CONVÉNIOS E ACORDOS ESPECIAIS

Para ampliar e melhorar a sua atuação, o MOBRAL tem celebrado convênios com várias entidades, que colaboram com o Movimento na mobilização de recursos comunitários, no oferecimento de treinamento profissional aos alunos egressos do MOBRAL, na produção de material a ser utilizado em seus Programas ou em outras atividades.

CONVÉNIO PIPHO-MOBRAL

Com vistas à ampliação do treinamento profissional em todo o território brasileiro, o MOBRAL assinou com o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra-PIPHO - um convênio para atendimento a 70 mil mobralenses.

Além de atingir todos os Estados da Federação, o convênio abrangerá os 3 setores econômicos: primário, secundário e terciário. Para consecução do objetivo, foi estabelecido pelo convênio a seguinte ordem de prioridade: adolescentes e adultos que concluíram o curso de Educação Integrada, que equivale aos 4 primeiros anos de 1º grau e se encontram desempregados; adolescentes e adultos que concluíram o mesmo curso; adolescentes e adultos que concluíram o curso de alfabetização funcional e se encontram desempregados e os que concluíram o curso.

Em cada Estado ou Território é elaborado pela Comissão Estadual do PIPHO e pela Coordenação Estadual ou Territorial do MOBRAL, o plano operativo que contém a programação dos cursos a serem desenvolvidos.

A mobilização é feita através do PIPHO e das Coordenações Estaduais do MOBRAL, dentro dos critérios de seleção dos municípios onde o projeto está sendo implantado. Dentre esses critérios salientam-se as possibilidades do mercado de trabalho, a realidade interna das entidades executoras e o nível da clientela mobralense.

ACORDO MOBRAL-INCRA

O MOBRAL e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária estão desenvolvendo uma ação conjunta para implantação dos programas do MOBRAL nos projetos de colonização do INCRA.

Um acordo foi assinado tanto por objetivo institucionalizar a cooperação do INCRA ao MOBRAL, sistematizando-se assim a atuação que o MOBRAL já começara a desenvolver por sua própria iniciativa. A ação conjunta iniciada na área da Transmazônica, segundo os termos do acordo, foi estendida aos demais PICs do INCRA, espalhados pelo território nacional.

CONVÉNIO MOBRAL - PROJETO RONDON

O Projeto Rondon está participando das atividades de mobilização de recursos comunitários para a erradicação do analfabetismo, levados a efeito pelo MOBRAL, em todo o território brasileiro.

Um convênio entre o MOBRAL e o Projeto Rondon estabelece que os universitários desenvolverão as atividades de mobilização (levantamento, recrutamento e outros) que se fizerem necessárias nos municípios selecionados.

PROJETO MOBRAL - ISOP

Acha-se em execução, no MOBRAL Central, um Programa para montagem e deflagração de um projeto de testes vocacionais dos alunos do MOBRAL, baseado em "know-how" desenvolvido pelo ISOP. Para execução deste projeto, foi firmado convênio entre o MOBRAL e o ISOP.

O objetivo do convênio é a elaboração e aplicação de testes vocacionais, específicos, que permitam identificar o perfil psicológico do mabralense, visando a uma maior objetividade na oferta de programas de treinamento profissional.

Dentro do âmbito do mesmo convênio, um outro Projeto investiga e analisa causas de evasão e reprovação da clientela de Alfabetização Funcional.

CONVÉNIO MOBRAL-FUNBEC

O MOBRAL inclui o ensino de Ciências nos seus diversos programas de ensino, e, para tanto, está recebendo assistência técnica da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino das Ciências (FUNBEC). Tal iniciativa pretende basicamente estimular o interesse pela área científica.

Com este objetivo, foi assinado um convênio, no qual a FUNBEC se compromete a prestar aos programas do MOBRAL assistência técnica, contínua, regular e diversificada, no campo da ciência e da tecnologia. Tal assistência abrange a produção de material de caráter informativo, a ser inserido nas diversas publicações do MOBRAL, pedagógicas e culturais, já existentes ou que venham a existir, inclusive publicações eventuais de natureza eminentemente científica.

A assistência técnica é extensível igualmente à produção de programas em outros meios de comunicação, como o cinema, o rádio e a televisão, que venham a ser utilizados pelo MOBRAL como instrumento de ampliação dos conhecimentos científico-tecnológicos.

SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

O mecanismo de supervisão e avaliação dos Programas do MOBRAL, além dos três níveis de execução - MOBRAL Central, Coordenações Estaduais/Territoriais e Comissões Municipais - basseia-se fundamentalmente no Subsistema de Supervisão Global. Tal sistema, implantado em 1973, é constituído, atualmente por 737 Supervisores de Áreas - 1 para cada 6 municípios - e por 92 Supervisores Estaduais - 1 para cada 11 supervisores de área - contando também com um elemento dentro das Comissões Municipais, num total de cerca de 4.800 pessoas.

O Subsistema de Supervisão Global tem como finalidade principal contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos pelo MOBRAL, no sentido de conseguir um melhor aproveitamento de recursos humanos, coordenar o desenvolvimento harmônico de planos e programas em todos os níveis, orientar e coordenar o trabalho em todas as atividades do Sistema MOBRAL e finalmente promover a avaliação integral do Movimento, para assegurar sua eficiência, estabelecendo padrões mínimos universais.

RECURSOS FINANCEIROS

O MOBRAL conta essencialmente com recursos financeiros provenientes da Loteria Esportiva; Imposto de Renda, Orçamento da União, além das doações. Em 1975, tais recursos somam Cr\$ 373.709.700,00, das seguintes fontes: Loteria Esportiva, Cr\$ 168.719.500,00; Imposto de Renda, Cr\$ 153.454.801,00; Orçamento da União, Cr\$ 1.454.300,00; fontes diversas, Cr\$ 50.080.499,00.

ANALFABETISMO CAIU 44% APÓS CRIAÇÃO DO MOBRAL

Coincidindo com o quinto aniversário do MOBRAL, o Ministério da Educação e Cultura divulgou dados apresentados pela última pesquisa nacional por amostra de domicílios, feita pela Fundação IBGE, que revelou um decréscimo real de 44% no número de analfabetos existentes no país, nos últimos cinco anos.

De acordo com o MEC, "a tentativa de um ajustamento dos dados de analfabetismo entre 1940 e 1970, evidenciará uma tendência para a evolução do fenômeno do analfabetismo que, projetada para os anos futuros, nos leva a crer que, sem o MOBRAL, provavelmente só atingiríamos os índices relativos alcançados em 1973, 1974 e no primeiro semestre de 1975, no final da década de 80".

CARÁTER QUANTITATIVO

Em relação à pesquisa realizada pelo IBGE, observam os técnicos do Ministério da Educação e Cultura que se fazia necessária uma "avaliação externa" de caráter quantitativo, uma vez que, em termos qualitativos, esta avaliação já havia sido realizada por peritos da UNESCO, através de amplo seminário e ainda de avaliações isoladas, que culminaram por credenciar o MOBRAL como órgão regional da UNESCO para treinamento internacional em projeto de alfabetização de adultos.

Os dados oferecidos pelo IBGE podem ser considerados como uma espécie de avaliação externa de caráter quantitativo, uma vez que as estatísticas apresentadas anteriormente pelo MOBRAL poderiam não satisfazer os maiores descrentes, porque, na última análise, tratava-se de uma organização avaliando-se a si mesma e exaltando seus próprios méritos. A avaliação externa de caráter quantitativo só poderia ser realizada pelo IBGE,

único órgão que tradicionalmente pesquisava, de um modo extensivo, os dados de analfabetismo.

ESQUEMA DE OPERAÇÃO

Foram exatamente sobre os dados do IBGE de 1940, 1950, 1960 e, mais precisamente, dos dados no PMAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio realizada pelo IBGE em 1968 e 1969, que o MOBRAL, em meados de 1970, quando ainda não se realizara o censo de setembro daquele ano, pôde armar seu esquema de operação sobre o universo perfeitamente quantificado.

E, agora, esta mesma pesquisa vem confirmar os dados do MOBRAL, para os anos de 1972 e 1973, ratificando com precisão as informações que a instituição apresentava à opinião pública.

Esta confrontação de dados, do MOBRAL e do IBGE, está no quadro abaixo:

ANO	FONTE-IBGE	POR CENTO	MOBRAL	POR CENTO
1940	13.280.000	56,2	-	-
1950	15.272.000	50,5	-	-
1960	15.816.000	39,4	-	-
1970	18.147.701	33,6	-	-
1971	-	-	17.213.850	30,9
1972	14.088.105	28,7	14.059.636	26,7
1973	14.293.556	24,2	14.042.868	23,8
1974	-	-	12.465.685	20,5
1975	-	-	11.763.153	18,7

OS DADOS OFICIAIS

De acordo com o estudo divulgado pelo MEC, houve uma considerável redução do número absoluto de analfabetos no período de 1970 a 1973 de cerca de 4 milhões de analfabetos. Este fenômeno acontece pela primeira vez em nosso país. Na verdade, de acordo com os dados apresentados, reduziu-se de 1970 a 1973, o contingente de analfabetos de um quantitativo igual ao que foi acrescido de 1945 a 1970. E pelas estimativas do MOBRAL para 1975 - primeiro semestre apenas - ter-se-á diminuído o contingente analfabeto em termos absolutos a níveis semelhantes ao da década de 30.

Em termos relativos, os números apresentados pelo documento são ainda mais significativos, porque a queda de 33,6% em 1970 para os obtidos 24,2% pelo IBGE, em 1973, (ou mesmo dos 23,8% estimados pelo MOBRAL), representam, nas duas hipóteses, uma queda maior que nove pontos percentuais. A análise dos números mostra que estes 9% representam, em relação à base de 33,6% em 1970, um decréscimo real de 44,3% em cinco anos, conforme demonstra o Ministério da Educação e Cultura através do estudo ora divulgado.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO — MOBRAL**

Convênio que entre si celebram a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL e a comissão municipal do MOBRAL no Município de Recife, com a interveniência da Prefeitura Municipal de Recife, para fins de execução do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos.

Aos 8 dias do mês de Setembro do ano de 1975, a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL, neste ato representada por seu Presidente Dr. Arlindo Lopes Corrêa ou por seu representante legal Zulmira Maria de Carvalho e a Comissão Municipal do MOBRAL de Recife, por seu Presidente o Sr. Sebastião de Holanda Cavalcanti ou por quem de direito, mediante delegação de competência, com a interveniência da Prefeitura Municipal de Recife por S. Exa, o Sr. Antônio de Arruda Farias ou seu representante legal, doravante designados simplesmente MOBRAL Central, MOBRAL Municipal, e Prefeitura, respectivamente, considerando as informações existentes sobre a mobilização do município para os fins deste Convênio e particularmente:

- a) o zoneamento do município;
- b) levantamento do número de analfabetos;
- c) a localização e quantidade de postos para alfabetização;
- d) o número de alunos matriculados;
- e) o número de alfabetizadores;

ajustam a celebração do presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Convênio tem por objetivo a implantação do programa de erradicação do analfabetismo, em âmbito municipal, atividade prioritária permanente de que trata a Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, D.O. de 19-12-67.

CLÁUSULA SEGUNDA — O presente Convênio vincula-se ao Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos a que alude o artigo 3º da citada Lei nº 5.379.

CLÁUSULA TERCEIRA — Para a execução do presente Convênio, o MOBRAL Municipal que é o executor e fundamentalmente o responsável pelo movimento financeiro objeto do presente Convênio, instituirá um Fundo Especial para Alfabetização constituído de:

I — recursos orçamentários que lhe forem consignados pela Prefeitura;

II — recursos oriundos do MOBRAL Central fixados pelo presente e liberados em parcelas;

III — recursos da comunidade;

IV — auxílios, subvenções, doações, legados que lhe forem concedidos por entidades públicas ou particulares, bem como por pessoas físicas;

V — juros bancários do Fundo; e

VI — outros recursos.

Parágrafo Único — Em caso de comprovada incapacidade de obtenção de verba orçamentária ou contribuição da comunidade (renda tributária nula, calamidade pública, ausência de produção etc...) o Fundo constituir-se-á dos recursos exclusivamente consignados pelo MOBRAL Central.

CLÁUSULA QUARTA — Para execução do presente Convênio, o MOBRAL Central oferecerá ao MOBRAL Municipal:

I — Cr\$ 35,00 por aluno/programa na área de Alfabetização Funcional, destinados exclusivamente a gratificação de alfabetizadores.

II — Conjunto padrão de material didático para alfabetização, destinados exclusivamente aos alunos e alfabetizadores incluídos neste Convênio.

§ 1º Entende-se por aluno/programa o alfabetizando que tenha cumprido o programa mínimo no curso estipulado pelo MOBRAL Central, de acordo com as suas normas operacionais.

§ 2º Compete, ainda, ao MOBRAL Central:

a) acompanhar o desenvolvimento do programa em todas as suas fases, através da participação efetiva de seus técnicos nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão e avaliação;

b) organizar o treinamento dos alfabetizadores;

c) coordenar as ações deste Convênio, com a finalidade especial entre outras, de manter a integração dos trabalhos previstos no Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, em âmbito nacional;

d) realizar, em qualquer tempo, auditoria e correções que se fizerem necessárias, bem como manter a fiscalização para perfeita execução das finalidades do presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA — O MOBRAL Municipal se obriga, além do cumprimento das formalidades legais a:

I — Observar as diretrizes e normas para execução do programa, estabelecidos pelo MOBRAL Central.

II — Determinar as normas de aproveitamento da capacidade operacional do município e sua melhor aplicação no atendimento das finalidades do presente Convênio.

III — Diligenciar a inclusão, no Orçamento da Prefeitura, de verba para o Fundo Especial para Alfabetização, a que alude a Cláusula Terceira.

IV — Prover os recursos humanos necessários à execução dos objetivos ora ajustados.

V — Gerir o Fundo Especial para Alfabetização através do seu Presidente e do Encarregado de Assuntos Financeiros e/ou Secretário do MOBRAL Municipal.

VI — Elaborar relatórios de atividades, bem como prestação de contas, de acordo com as normas estabelecidas pelo MOBRAL Central.

CLÁUSULA SEXTA — A interveniência do Estado far-se-á através de sua participação junto ao MOBRAL Municipal no que tange a recursos humanos e apoio técnico, de acordo com as diretrizes do MOBRAL Central.

CLÁUSULA SÉTIMA — A interveniência da Prefeitura far-se-á, entre outras, através do apoio legal, material, humano e financeiro.

CLÁUSULA OITAVA — O presente Convênio, no montante de Cr\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros), tem como base a documentação a que se refere o preâmbulo, apresentada pelo MOBRAL Municipal, que prevê o atendimentos a 5.500 alunos.

§ 1º Se houver alteração no número de alunos, decorrente de evasão, o MOBRAL Central, para atender esta eventualidade, repassará o numerário para execução do presente Convênio, levando em conta que a importância a ser despendida deve corresponder ao número de alunos que cumpriu o Programa Mínimo de Alfabetização vezes o custo aluno/programa.

§ 2º Quando a alteração, contudo, for decorrente de aumento, o MOBRAL Central aceitará o ônus da despesa suplementar correspondente, desde que o aumento do número de alunos ocorra nos dois primeiros meses do curso.

CLÁUSULA NONA — O presente Convênio terá a duração imutável de cinco (5) meses a contar da data de sua assinatura, com o início das atividades letivas dia 15 de setembro do corrente ano, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, por inadimplência de qualquer das cláusulas e obrigações aqui pactuadas.

Parágrafo Único. Para os alunos que não conseguirem se alfabetizar até o 5º mês, poder-se-á programar um 6º mês de curso, o qual será financiado pelo MOBRAL Central, à base de Cr\$ _____ por aluno que freqüentou esse 6º mês.

CLÁUSULA DÉCIMA — A liberação dos recursos pelo MOBRAL Central será feita em três (3) parcelas, repassadas como segue:

I — a primeira parcela, no valor de 30%, imediatamente, após a chegada do presente Convênio ao MOBRAL Central;

II — a segunda parcela, após o recebimento do Boletim de Freqüência do 2º mês; e

III — a terceira parcela, após o recebimento do Boletim de Freqüência do 4º mês.

§ 1º Para o cálculo da 2ª parcela será levado em consideração:

a) a evasão ou aumento de alunos ocorrido no período; e

b) a 1ª parcela já remetida.

§ 2º Para o cálculo da 3ª parcela será levado em consideração:

a) a evasão de alunos ocorrido no período; e

b) as parcelas já remetidas.

§ 3º Os Boletins de Freqüência, objeto desta cláusula, serão os documentos comprobatórios dos recursos transferidos, recaindo sobre o MOBRAL Municipal toda a responsabilidade pela veracidade das declarações neles contidas.

CLÁUSULAS DÉCIMA PRIMEIRA — Os certificados de conclusão do curso para os alunos aprovados só serão enviados após o recebimento do Boletim de Freqüência do 5º mês.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Os casos omissos que surgirem na execução do presente Convênio serão solucionados por comum acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — Fica eleito o fórum da cidade do Rio de Janeiro com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões resultantes do presente Convênio.

E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam o presente com as testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais e com validade para os signatários e seus sucessores.

Recife, 8 de setembro de 1975. — Zulmira Maria de Carvalho, pelo MOBRAL Central — Sebastião de Holanda Cavalcanti, Antônio de Arruda Farias, Prefeito Municipal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, por dez minutos, para explanação pessoal, de acordo com o item V do art. 16 do Regimento Interno.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará — ARENA) (Para explanação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não era meu intuito alimentar a discussão de natureza doutrinária que aqui se fez, sobretudo de um lado sustentada pelo nobre Senador João Calmon, e, de outro, pelo nobre Senador Eurico Rezende.

Mas é que citado várias vezes nominalmente gostaria de contribuir para, talvez, um esclarecimento sobre o Plano Nacional de Educação, sobre uma Estratégia Nacional de Educação que foi montada a partir da evidência da existência de um número de analfabetos adultos e de adolescentes no Brasil de tal ordem que se eles fossem considerados isoladamente corresponderiam, talvez, à 4^a ou 5^a população latino-americana. Se apenas considerados os analfabetos brasileiros, repito, eles seriam a 4^a ou 5^a população latino-americana. Ora, por isso não aceito, não posso aceitar, a expressão de que o MOBRAL — mesmo dita jocosamente pelo hoje Ministro Mário Simonsen — era um "tapa-buraco", como não aceito também, na expressão mais elevada do Senador Lázaro Barboza, que o MOBRAL é um "sedativo". Nem uma coisa nem outra; o MOBRAL é um programa nacional que existiu em função da seguinte decisão: quantos milhões de analfabetos brasileiros há? Não se sabia. Os números eram os mais conflitantes possíveis, variavam entre doze milhões e trinta milhões, sendo que até o Ministério do Planejamento, certa vez, publicou documento em que falava em quarenta e quatro milhões de analfabetos.

Depois, o Ministro João Paulo dos Reis Velloso me disse que se tratava de um erro tipográfico. Ocorre, porém, que nesta variação surge o recenseamento de 1970, em que ficou claramente definido: número de analfabetos adultos no Brasil — quer dizer, de 15 anos e mais — dezoito milhões, ou, precisamente, dezessete milhões e novecentos mil brasileiros.

Ora, o programa deveria em primeiro lugar eliminar a fonte alimentadora do analfabetismo. Esta fonte é precisamente isto que é motivos das queixas quase diárias neste Plenário; a inexistência de escolas de grau primário, como se chamavam outrora, hoje escolas de primeiro grau, para proporcionar a educação obrigatória dos 7 aos 14 anos.

A Constituição não diz, como afirmou o nobre Senador Eurico Rezende, que é a União que o faz. Absolutamente! A Constituição diz que a instrução primária — como as Constituições de 67 e 69 diziam, porque foram anteriores à Lei nº 5.692 — é obrigatória na faixa dos 7 aos 14 anos.

Ora, quem obriga, dá os meios. Consequentemente, se ela é obrigatória tem que ser gratuita, e ninguém poderá ouvir sem protesto — como em momento portuno protestou o nobre Senador pelo Rio Grande Norte, Agenor Maria — que alguma escola pública venha cobrar taxas obrigatoriamente para que o aluno possa ter a sua aula. Isto, sim, é que fere a Constituição.

Então, o que fazia a política nacional? O MOBRAL era voltado para atender àqueles que, no período devido, entre os 7 e os 14 anos, não tiveram a escola. Portanto, como não era possível mais ir buscar o tempo perdido, para esses se aplicaria o MOBRAL.

Hoje, vejo, com alegria, que não fui apenas eu, não foi apenas o Ministro Tarso Dutra; também o nobre Ministro Ney Braga tem o mesmo pensamento — o MOBRAL é um programa voltado para a alfabetização de adolescentes e adultos. Para isso ele teve que desenvolver uma técnica pedagógica para essa gente, uma vez que o universo vocabular do analfabeto adulto é evidentemente muito maior que o universo vocabular de uma criança de 7 anos de idade.

Por outro lado, parece-me um profundo equívoco também do Senador Eurico Rezende, quando diz: vamos aproveitar o MOBRAL para suprir a falta ou a falência da escola primária nos Municípios e nos Estados.

Se aceitarmos a solução provisória, Sr. Presidente e Srs. Senadores, minha impressão é que a teremos em definitivo. Será como o que André Maurois conta na biografia de Lyantey, quando mandou um dos seus generais de vanguarda dizer ao sultão de Marrocos que as tropas da França chegavam lá como vitoriosas, mas iam passar pouco tempo, porque a sua ocupação era provisória e o sultão, cosfando a barba, respondeu: "quando Alah fez o mundo, também disse que era provisório".

Aí é a mesma coisa: se começarmos a dar soluções dessa natureza, os Estados e os Municípios também se retraem, como aconteceu precisamente com o Fundo Rural. À medida que o Fundo Rural começou a injetar meios para as Santas Casas de Misericórdia, os Estados delas se retiraram.

Logo, o que me parece fundamental na pregação do nobre Senador João Calmon é precisamente não mostrar aqui uma questão de *lata caprina* ou de um capricho nosso do ponto de vista pedagógico. Em princípio, não estamos condenando coisa alguma; estamos mostrando que achamos que o MOBRAL tem uma finalidade fundamental, precípua, específica, e afastar-se desta finalidade, ao contrário do que pode parecer um bem momentaneamente, será futuramente um mal.

Esta é a posição, Sr. Presidente, não a que se declarou aqui — uma "atividade de condenação predatória", cujo porquê não conseguirei entender até agora.

A nossa posição, tanto quanto sei, e agora do nosso Ministro titular da Pasta da Educação, é fazer com que o MOBRAL continue a sua atividade fundamental, que é arregimentar os adultos analfabetos para que possam ser alfabetizados.

Mas esse programa só terá sentido — como ainda há pouco salientava o nobre representante de Goiás, Senador Lázaro Barboza, se também não ficarmos com os programas primários indefinidamente fornecendo analfabetos. Daí os programas serem dois, e o Ministério da Educação, ainda hoje, tem os dois em desdobramento: um é o programa de universalização do ensino; é aumentar a taxa de escolarização que, em 1965, era de 56%, ou seja, para cada cem crianças de sete aos onze anos de idade, naquela época, havia apenas 56 vagas nas escolas e 44 daquelas crianças são os analfabetos com os quais estamos lidando hoje.

Se uma calamidade dessas, continuar, o outro programa, que é o MOBRAL, será uma obra de Santa Engrácia; não terminará nunca. Daí a necessidade inclusiva de ele não se antecipar e descer na faixa etária a atender as crianças de nove anos de idade.

Ainda um outro ponto, e lastimo a ausência do nobre Senador Eurico Rezende: não adianta equívoco, por que permitir que o MOBRAL substitua o Ensino Primário; ele não está em condições de fazê-lo; ele ensina em cinco meses, com uma clientela diversificada, a alfabetização e, em seguida — e talvez daí derive o equívoco — o MOBRAL estabeleceu o chamado Curso Integrado, que corresponderia fazer em nove meses os antigos quatro anos de Primário; é aí, nesses nove meses antigos quatro anos de primário, que se está jogando uma criança de nove anos para fazer que ela, em nove meses, faça o antigo primeiro, segundo, terceiro e quarto anos primários?

Isso a mim, Sr. Presidente, salvo prova pedagógica em contrário, me parece realmente um equívoco, até que melhores razões possam ser apresentadas e nos convençam. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Esteves — Jarbas Passarinho — Petrônio Portella — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Augusto Franco — Accioly Filho — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, DE 1975

Uniformiza normas de caráter financeiro relativas a operações de crédito entre Prefeituras Municipais e entidades bancárias oficiais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os financiamentos de entidades oficiais de crédito, federais e estaduais, às Prefeituras Municipais observarão as normas uniformes, de caráter financeiro, constantes da presente lei.

Art. 2º Os juros dos financiamentos concedidos pelos órgãos oficiais de crédito, federais ou estaduais, às Prefeituras Municipais obedecerão a níveis idênticos aos mais privilegiados, que tenham sido fixados para operações com quaisquer outras entidades, de direito público e de direito privado.

Art. 3º A correção monetária do saldo devedor do financiamento não poderá exceder, nessas mesmas operações de crédito, o índice de variação anual das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), aplicado no período imediatamente anterior pelas mesmas entidades de crédito.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Projeto de Lei ora apresentado objetiva fixar normas que uniformizem operações financeiras, nas quais sejam parte as Prefeituras Municipais, junto a entidades oficiais de crédito, e que se destinem a obras de interesse comunitário.

Isso porque, a todo momento, deparamos situações as mais diversas, em termos de ônus financeiros, principalmente juros, na maioria dos casos bastante elevados, quando, noutras modalidades de contratações, são estabelecidas condições bem mais favoráveis a setores que são, não há como negar, igualmente fundamentais.

Ainda que as atividades desses setores sejam fundamentais ao desenvolvimento do País, são precisamente os municípios brasileiros onde essas empresas se instalaram obrigados a propiciar-lhes obras de infra-estrutura, mas cujo custo excedem de muito às finanças locais.

Num princípio de igualdade, e a fim de que não surjam descompassos insuperáveis entre demandas por infra-estrutura e oferta desses bens, da parte dos municípios, é que cabe colocar à disposição das Prefeituras Municipais condições de contratação de empréstimos em bases tão privilegiadas quanto aquelas concedidas aos setores beneficiados.

Vale, doutra parte, atentar para o fato de que os municípios brasileiros não sejam onerados, por fatores conjunturais imprevisíveis, acima das suas previsões, quando, especialmente no caso da correção monetária, ocorram variações substanciais, entre um período e outro, dos preços que repercutem sobre os índices aplicáveis aos contratos que contenham essa cláusula.

É certo que vinhemos com níveis descendentes de alta de preços até 1973, do mesmo modo de correção monetária, por consequência, dentro da estratégia gradualista de controle da inflação.

De um momento para outro, porém, por força de fatores internos e externos, os índices de atualização monetária dispararam, causando sobressaltos, especialmente naqueles que haviam contratado financiamentos com essa cláusula.

Daí porque, não sendo medida meramente conjuntural, termos estabelecido (art. 3º do projeto) sistemática que, sem ferir o princípio

gradualista, permite, na verdade reafirmando-o, um controle gradual da própria correção monetária.

Nesse sentido o projeto fixa um limite máximo de correção monetária, que não poderá ser ultrapassado nas operações posteriores de crédito, a fim de, em última análise, resguardar as finanças das Prefeituras Municipais brasileiras.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1975. — Orestes Quérnia.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e despachado às comissões competentes. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 29 de agosto de 1975.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 31 do corrente, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 62ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Londres, de 3 a 12 de setembro próximo.

Atenciosas saudações. — Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência fica ciente. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida o seguinte

REQUERIMENTO Nº 394, DE 1975

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, da Indicação nº 1, de 1975, de minha autoria, no sentido de que se promovam entendimentos com a Mesa da Câmara dos Deputados, visando a estender às dependências e repartições do Senado Federal os estágios para Universitários, que ora se realizam naquela Casa do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1975. — Itamar Franco, Vice-Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O requerimento lido, de autoria do nobre Sr. Senador Itamar Franco, é deferido pela Presidência.

Sobre a mesa, indicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 2, DE 1975

Senhor Presidente,

Em 16 de abril, apresentei à digna Comissão Diretora da Casa a Indicação a que se refere a cópia anexa. Entretanto, tendo-se em vista que os Universitários que viriam a Brasília para o estágio, junto à Câmara dos Deputados, teriam, por razão de freqüência em seus cursos, dificuldades de prolongar sua estada nesta Capital, para mais um estágio nesta Casa, formulo nova Indicação, no sentido de se instituir, no Senado Federal, idêntico estágio por Universitários, nos moldes do existente na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1975. — Senador Itamar Franco, Vice-Líder do MDB.

INDICAÇÃO Nº 1, DE 1975

Senhor Presidente,

Apresento uma Indicação à Comissão Diretora da Casa no sentido de que se promovam entendimentos com a Mesa da Câmara

dos Deputados, visando a estender às dependências e repartições do Senado Federal os estágios para Universitários, que ora se realizam naquela Casa do Congresso Nacional.

Justifico a presente Indicação como de necessidade insigável para o conhecimento do povo sobre os nossos trabalhos. Na verdade, chega a ser surpreendente, de modo especial no interior do País, o desinteresse por nossas atividades.

Os resultados positivos verificados com o estágio promovido pela Câmara dos Deputados não permitem que permaneçamos inertes, sem buscar também junto aos jovens que aqui comparecem a manifestação e divulgação de nossa Casa, o que, sem resquício de dúvida, prestigiará o Legislativo nas diversas comunas do País.

Em 16 de abril de 1975. — **Senador Itamar Franco.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Indicação será publicada e remetida à Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 395, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1975, que aprova o texto do Convênio sobre Transporte Marítimo, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, em 12 de junho de 1975.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1975. — **Ruy Santos**, pela Liderança da ARENA

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, item II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 54, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 334, de 1975), que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Meridiano (SP) eleve, em Cr\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil cruzeiros), o limite de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 335, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas — MDB) (Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Vai-se proceder à verificação de votação, requerida pelo nobre Senador Evandro Carreira.

A votação será nominal. Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus respectivos lugares.

Em votação. (Pausa.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Petrônio Portella, Líder da ARENA — Evandro Carreira, Líder do MDB — Adalberto Sena — Jarbas Passarinho — Renato Franco

— Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Lourival Baptista — Ruy Santos — João Calmon — Danton Jobim, — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canele — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

VOTA "NÃO" OS SR. SENADORES:

Benjamim Farah.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

Votaram sim 28 Srs. Senadores e não, 1. Total de 29 votos.

Não há número para votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Toda a matéria da Ordem do Dia é para votação. Não havendo número, fica adiada.

Nos termos do art. 377 do Regimento Interno, o requerimento de urgência lido no Expediente fica prejudicado, por não haver quorum para deliberação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais — MDB) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Senador Virgílio Távora vai falar como Líder da Maioria.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará — ARENA) — Sr. Presidente, cedemos a palavra à nobre Liderança da Oposição, pois o nosso pronunciamento é um pouco longo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais — MDB) (Pela ordem.) — Sr. Presidente, antes de mais nada, agradeço a gentileza do Líder do Governo, permitindo que a Oposição fale em primeiro lugar, nesta tarde, e, de acordo com o Regimento Interno, queria delegar a palavra ao Senador Ruy Carneiro, para que fale em nome da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro, pela Liderança do MDB.

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba — MDB) (Pela Liderança, pronuncia o seguinte discurso.) — Agradeço a gentileza do meu Líder e também o gesto cavalheiresco do Líder Virgílio Távora.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como representantes de nossos Estados, temos o dever de abordar, desta tribuna, os problemas que os afligem, reclamando providências por parte do Governo Federal, ou criticando, até asperamente, quando a crítica se impõe.

Da mesma forma é nosso dever realçar acertos governamentais, bem como exaltar a atuação de membros do Governo que agem com acerto e em conformidade com importantes interesses do Estado que representamos. Doutra forma não poderia ser, pois do contrário seria sobrepor ao Estado que aqui representamos, interesses que, secundários, ao nosso dever de bem representá-lo, jamais poderiam ser a ele sobrepostos.

Necessário é, assim, que exaltemos decisão do Diretor-Geral da CACEX, Dr. Benedito Fonseca Moreira, criando mecanismo de apoio à exportação e criando Comitês de Exportação para os diversos produtos. Os Estados têm produtos básicos que ora estão sob a proteção do sistema estabelecido pela CACEX, com o objetivo de combater a apatia comercial que hoje caracteriza o ritmo das transações internacionais. Com esse ato, o Dr. Benedito Fonseca Moreira, na verdade, não nos surpreendeu, pois apenas deu mais uma demonstração de sua extraordinária capacidade de ação, bem

como de sua competência, razão de a ele ter sido, acertadamente, confiada a Direção-Geral da CACEX.

Tanto se tem falado das dificuldades que atualmente assoberbam o comércio internacional, que desnecessário seria a elas aludir. Especialmente no que diz respeito às matérias-primas, cuja queda de preços vem-se dando, de modo alarmante, a partir de 1974, quando cessou o ritmo ascensional do *boom* de 1973.

Esse fenômeno, nem de todo imprevisto, abalou quaisquer amparos de sustentação dos preços e, do ano passado para cá, sofremos a queda cética da cotação das matérias-primas. Esta uma das consequências do aumento do custo do petróleo, que tanto onerou a economia mundial, criando problema que permanece insolucionado, em termos mundiais.

Felizmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acontecimento tão pernicioso encontrou, à frente do nosso Governo, timoneiro seguro, experimentado e capaz de enfrentar as duras dificuldades que nos adveriam do panorama internacional. E o eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel tem tido colaboração e ajuda da máxima importância por parte de auxiliares os mais competentes e patrióticos, como os Srs. Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda; Paulo Hortencio Pereira Lyra, Presidente do Banco Central e, entre outros mais, esse grande brasileiro que é o Dr. Benedito Fonseca Moreira, Diretor-Geral da CACEX.

Surgiram, assim, medidas prontas e eficientes que nos permitiram enfrentar as desventuras com o máximo de força e o mínimo de danos. Através da Comissão de Financiamento à Produção, o Governo socorre os lavradores, salvando lavouras que seriam abandonadas, não fora o socorro governamental.

A despeito de toda essa ação positiva, a discordância de cotação nos mercados interno e externo continuou a trazer sérias preocupações, merecendo toda a atenção por parte de nossas autoridades. Acumulam-se estoques financiados pelo Governo, na defesa firme do agricultor. E mais imperiosa se torna a montagem de esquema seguro que impeça o surgimento de especulação internacional para compra de produtos que temos em abundância, o que nos causaria os mais sérios prejuízos.

Sr. Presidente, para várias matérias-primas temos, felizmente, manufatura correspondente em grau de consumo razoável. Este um quadro que nos favorece. Vem-nos, dessa forma, maior responsabilidade no exame atento de todos os ângulos do problema, a fim de que não liberemos preços de matérias-primas ao comércio externo, cedendo a pressões poderosas, o que nos adviria em concorrência engadadora.

Exemplo frisante do que afirmamos está no sisal. Já dispomos de avançada indústria sisaleira na Paraíba e na Bahia. O mercado da fibra, segundo se sabe, mantém-se em expectativa. Somos fornecedores dessa matéria-prima à indústria europeia, que concorre com o nosso manufaturado — cordão de sisal — nos Estados Unidos e no Canadá. Disso nos advém a necessidade de cautela, resistência e sabedoria, a fim de que impeçamos a deterioração dos preços da matéria-prima, bem como do nosso manufaturado.

E dentro desse complexo panorama, em que a necessidade de proteger e ampliar nossas exportações se torna assunto magno, que a ação da CACEX ganha dimensões muito especiais. A engenhosa criação dos Comitês de Ordenação de Oferta Unificada para dezenas de produtos permite notável agilização de soluções esquematizadas para a comercialização externa. As diretrizes da CACEX, em tão boa hora confiada à inteligência, patriotismo e competência do Dr. Benedito Fonseca Moreira, vieram em momento o mais auspicioso, disciplinando as vendas, que passam a ser inspiradas na uniformidade de pontos de vista para fechamento de negócios em momentos oportunos, resguardando-nos de todas as distorções.

O fundamento básico dos recém-instalados Comitês de Exportação, que alcançam nossos principais produtos exportáveis, reside sobretudo na união de produtores, beneficiadores, maquinistas e exportadores, para a realização de transações lucrativas, que carreiem maior volume de divisas para o Brasil. Estamos diante de um meca-

nismo engenhoso e apto a defender interesses os mais relevantes do País e, de forma específica, dos Estados que, doutra forma, estariam ao alcance de toda pressão ou manobra contrária ao interesse nacional. O estreitamento entre a produção e comercialização final do produto gera maior entrosamento de comando de ações nas vendas, propiciando, por conseguinte, maior fruição de estímulos entre os setores. O lucro é de todos e a garantia da política de preço passa a ser uma tônica benéfica à nossa receita cambial, que se ressentia de providências de alcance como as que foram agora adotadas pela CACEX.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a ajuda de seus técnicos, o grande economista Benedito Fonseca Moreira fez da CACEX poderoso instrumento de defesa de nossos mais altos interesses, num momento de tantas dificuldades e tamanha complexidade, como o que ora caracteriza a economia e o comércio internacionais. Sempre atento, o próprio Diretor-Geral da CACEX preside reuniões, visando sentir toda a extensão da problemática das vendas, diante das oscilações constantes dos preços das mercadorias, num permanente esforço pessoal de defender, a todo custo, o interesse nacional.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte — MDB) — Senador Ruy Carneiro, permit-me V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba — MDB) — Com prazer, Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte — MDB) — Senador Ruy Carneiro, o sisal representa para o Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, não só uma economia em desenvolvimento, como, ainda, o trabalho nas entressafas do algodão. Nas épocas das estiagens, quando 70% da população rural se faz presente na cultura do sisal, dela sobrevivendo, tudo quanto o Governo puder fazer, no sentido de creditar, de ajudar, de fomentar aquela cultura, nada mais será do que criar condições para que o homem do sertão, do interior do nosso País, especialmente do Nordeste, dessa faixa onde se produz o sisal, possa continuar a trabalhar e a produzir para o engrandecimento desta Nação. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba — MDB) — Agradeço a colaboração valiosa do aparte do Senador Agenor Maria, que é um homem do Rio Grande do Norte e conhece a luta extraordinária da Paraíba. Como ele próprio citou: Paraíba e Ceará, são os Estados que produzem o sisal, sendo essa uma das bases da nossa economia.

E dessa política acertada, engenhosa e firmemente executada, tem decorrido imenso benefício para o Estado da Paraíba. Isso porque produtos como o algodão, sisal, cordão de sisal de mamona, tão essenciais para a nossa frágil economia, estão, hoje, sob a forte proteção de uma estrutura de comercialização coordenada pela CACEX.

Não poderia, dessa forma, deixar de fazer estes comentários e, sobretudo, expressar, desta tribuna, ao Dr. Benedito Fonseca Moreira, os agradecimentos do povo paraibano, que tem plena consciência do que por ele está sendo realizado na CACEX, na sua firme defesa da economia do meu Estado. A esse ilustre brasileiro e eminentíssimo economista, os agradecimentos da Paraíba, do nobre e bom povo paraibano, em cujo nome ora ocupo esta tribuna! (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Tem a palavra o nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará — ARENA) (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sessões atrás, anunciamos à nobre Oposição que não deixaríamos sem esclarecimento nenhuma daquelas dúvidas aqui em Plenário apresentadas, sobre o comportamento governamental. Hoje, na ausência do Senador Franco Montoro, vamos percutir assunto que não envolve a responsabilidade de S. Ex^e, isto é, vamos dar as devidas explicações a esta Casa sobre aquilo que foi aqui

apresentado como uma contradição do Governo Geisel no tratamento do *affaire Consul-Philips* e da implantação, nas terras de Minas Gerais, de indústria pesada, sob a responsabilidade da Krupp. Quanto ao primeiro dos assuntos, cuidamos nós haver, aqui deixado bem claro os condicionamentos, as razões que inspiraram, não um Ministro de Estado, como assoalhado, mas o Governo, solidariamente responsável pela solução adotada no exame de um problema, que realmente interessava não apenas a duas companhias, mas sim a um setor de nossa economia. Hoje, vamos percutir — e pensamos ter trazido dados elucidativos — a decisão tomada quanto à implantação da Krupp em Minas Gerais. Inicialmente, gostaríamos de lembrar aos Srs. Senadores que, a par dos incentivos que são fornecidos a uma empresa, máxime do porte da que vamos aqui tratar, por parte do Governo Federal, há que considerar aqueles outros não desprezíveis — e veremos, no caso, a razão dessa afirmativa — pelo Estado que desejava ter em seu território essa indústria de bens de capital.

Assim, Sr. Presidente, procuramos sintetizar ao máximo a exposição do que foi o "caso Krupp", apresentando os dados e, uma vez a Oposição tendo-os conferido — aliás, esta é a regra comum de aqui agirmos — com aqueles que, deve ter em seu poder, discutiríamos a razão, ou não, das atitudes apresentadas.

A análise e aprovação do Projeto da Krupp foram bastante demoradas, tendo em vista as tentativas de harmonizar os interesses privados nacionais com aqueles outros ligados a essa grande companhia multinacional.

Durante os longos estudos — repetimos — por parte do Conselho de Desenvolvimento Industrial, a indústria nacional — é preciso que se diga — pressionou, e não pouco, pelos seus órgãos competentes, para que o projeto não fosse aprovado, baseando sua argumentação em dois aspectos. E aqui fazemos um parêntesis, para dar um exemplo de como este Governo não recebe pressão de quem quer que seja, alienígena ou nacional, quando se convence de que sua decisão corresponde aos mais altos interesses da Nação.

Dizíamos nós, quanto aos dois aspectos alegados pelo empresariado nacional:

i) que a empresa dividiria um mercado de itens já produzidos internamente; e

ii) que a empresa competiria com a produção local com índices de nacionalização inferiores aos já obtidos pela indústria existente.

Nesse meio tempo — e aqui vamos reconstituir historicamente o fato — o empreendimento, mercê da ação dos eminentes conterrâneos do nobre Senador Itamar Franco e de todas as suas autoridades estaduais, tornara-se irreversível, face ao adiantado estágio de implantação, que contava, inclusive, com incentivos fiscais e financeiros, concedidos pelo Governo do Estado, considerado no caso, de Minas Gerais.

Se nos fosse perguntado se esses incentivos concedidos por Minas Gerais haviam sido exagerados, diríamos que é esta luta quase que fraticida, existente até há pouco tempo entre unidades federativas, cada qual desejando oferecer maiores incentivos, o que medidas governamentais posteriores tornaram impossível, mas que naquele tempo estavam em vigor; e que deu como resultado a localização, talvez não muito defensável em termos puramente econômicos, de empresas em locais em que, não existindo esses benefícios fiscais, possivelmente lá não se instalariam.

Mas, isto é apenas um parêntesis na apresentação do problema que aqui trazemos.

Nesse contexto, onde sobressaía cada vez mais o antagonismo dos grupos envolvidos — ou mais claramente: luta de grupos de São Paulo contra grupos de Minas Gerais — o Ministério da Indústria e do Comércio procurou serenamente estudar o problema na medida em que pudesse compatibilizar duas componentes que se apresentavam antípodas: o interesse do Governo em ampliar, de um lado, a indústria de bens de capital e, ao mesmo tempo, de outro lado, proteger a indústria nacional, isto é, procurou o Governo uma solução para a instalação da Krupp, que não prejudicasse o

empresariado nacional, dentro daquele contingenciamento, da irreversibilidade, como V. Ex^es vão ver, do empreendimento, já em Minas Gerais.

Diremos, mais adiante, o porquê.

Considerando que a limitação da produção, em termos de itens, seria, como pleiteado por alguns dos empresários nacionais extrafronteira das Alterosas, algo absolutamente difícil de controlar, dada a variedade existente, situações de mercado e causas outras o que, inclusive, acarretaria sérios *embaraços* à operação comercial da Krupp e, repetimos, um controle de difícil execução pelo CDI, a solução encontrada estabeleceu restrições com relação aos seguintes itens:

Primeiro: Na concessão de isenção ou redução dos impostos de importação e sobre produtos industrializados, incidentes sobre partes complementares destinadas à produção nacional de equipamentos sob encomenda, desde que obedecidas as condições da Resolução 37/75, de 19 de fevereiro de 1975, do CDI, do Decreto nº 61.574, de 20 de outubro de 1967, e de acordo com o programa de produção devidamente analisado semestralmente pelo Grupo Setorial I.I.

Segundo: a concessão de incentivos fiscais para a importação, por terceiros, de peças e componentes destinados à complementação e fabricação, pela Krupp, de equipamentos também sob encomenda, fica condicionada ao prévio exame e concordo do CDI, na forma — óbvio — da legislação vigente.

Para que bem seja compreendido por este Plenário o que é esse projeto, diremos — já que sobre ele tanto se fala sem lhe dar os contornos numéricos, sem exprimir a ordem de grandeza do que Minas Gerais pleiteou e conseguiu — que ele tem o capital inicial de 45 milhões de cruzeiros a ser integralizado neste ano, como sua primeira etapa. No momento em que falamos, 30 milhões de cruzeiros já o foram.

Os investimentos do projeto são:

Discriminação	Cr\$ 1.000,00	%
I — Ativo fixo		
Terrenos	1.500	1,27
Construções	49.600	42,12
Outras despesas	4.868	4,13
Máquinas e equipamentos a importar (valor CIF)	24.475	20,78
Equipamentos nacionais	7.316	6,22
II — Capital de giro	30.000	25,48
Total	117.759	100,00

Chegamos, então, ao ponto crucial — e fazemos apelo aqui aos Srs. Senadores, sejam da ARENA ou do MDB, para que, esquecidos de suas siglas partidárias, ajam como juízes — retirando, claro, do julgamento, o eminentemente representante por Minas Gerais, Senador Itamar Franco, já que é parte mais do que interessada no assunto, por seu amor ao torrão natal.

Recursos de terceiros: quando foram apresentados ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, havia "apenas" concedido pelo Distrito Industrial de Minas Gerais 51 milhões 784 mil cruzeiros, ou seja, 43,97% do total.

O BNDE — representando o Governo Federal — a cuja ação ouvimos aqui restrições, entrou, Senhores, com 1 milhão e 500 mil cruzeiros, ou seja, 1,28%.

Recursos do exterior, trazidos pela própria Krupp: vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros, ou seja, 20,78% do capital.

Novamente, Minas Gerais. Recordam-se aqui os Srs. Senadores do que dissemos quanto aos incentivos dados por Minas pelo Estado a fim de que esse projeto para lá fosse.

Recursos, agora, do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais: dez milhões de cruzeiros, correspondentes a 8,49%.

Recursos próprios (Integralização de capital que nos referimos): até o momento, trinta milhões de cruzeiros. Somando tudo, teremos cento e dezessete milhões, setecentos e cinqüenta e nove cruzeiros.

Resumindo:

Discriminação	Cr\$ 1.000,00	%
I — Ativo fixo		
Terrenos	1.500	1,27
Construções	49.600	42,12
Outras despesas	4.868	4,13
Máquinas e equipamentos a importar (valor CIF)	24.475	20,78
Equipamentos nacionais	7.316	6,22
II — Capital de giro	30.000	25,48
Total	117.759	100,00

— Mão-de-obra a ser utilizada — 1975:

Nível superior	59
Nível médio	96
Nível primário	20
Qualificada	29
Semiqualificada	50
Sem qualificação	31
Subtotal	285
Mão-de-Obra p/produção	354
Total	639

— A proponente (segundo carta protocolada no CDI de 23 de dezembro de 1974) promoverá o pagamento da importação de máquinas e equipamentos com recursos do exterior, sob a forma de empréstimo, com 8 anos de prazo para amortização, de conformidade com as normas vigentes no Banco Central do Brasil.

— Além disso, a empresa deverá providenciar:

Aporte suplementar, no prazo de execução do projeto, a título de empréstimo externo, de mais US\$ 1.000 mil para pagamento nas condições do item anterior;

— Aporte, a título de capital de risco de DM 10.000 mil, observando-se que esse valor deverá ser elevado até o valor equivalente ao das importações de máquinas e equipamentos, caso este seja superior àquele.

Em síntese: a Krupp vai ser responsável pela vinda ao Brasil do maquinário aqui não fabricado, com empréstimo por ela alcançado.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro—MDB) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará—ARENA) — Com todo prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro—MDB) — Nobre Senador, estamos ouvindo com atenção os esclarecimentos prestados por V. Ex^e. O ponto que me vem à mente é que, realmente, suscitou a controvérsia, pode ser resumido em dois aspectos que — digamos assim — atentariam contra o interesse nacional. O primeiro é que a Krupp é uma empresa multinacional de capital estrangeiro que estaria entrando com uma força extraordinária, advinda de todo o poderio que ela tem na Alemanha, num setor altamente estratégico, que é o setor de produção de bens de capital — da indústria mecânica pesada. O segundo é que ela está com possibilidade de entrar em linhas de fabricação que já são satisfatoriamente atendidas por empresas nacionais. O nosso ponto de vista é de que ambos estes aspectos negativos poderiam ter sido evitados — e sem eliminar

nenhum dos aspectos positivos que V. Ex^e tão bem ressaltou — se o Governo Federal usasse o poder de barganha que tem efetivamente, exigindo que o controle dessas empresas, nestes setores essenciais, seja majoritariamente nacional. A EMBRAMEC existe para isto. A EMBRAMEC poderia ter forçado, porque o Governo Federal tem condições, e qualquer empresa multinacional, hoje, aceita estas condições. O Governo tem poder efetivo de barganha para, com a entrada da EMBRAMEC, associada a uma pequena participação de um grupo privado nacional, exigir que o controle seja brasileiro. Com isso, em primeiro lugar estaria sendo atendido o objetivo estratégico de dar às empresas desse setor um controle nacional; segundo, com a participação da EMBRAMEC, que é uma empresa, digamos, organizadora do setor, tal qual é a PETROQUISA no setor petroquímico, poder-se-ia, então atender aos interesses das empresas nacionais produtoras e evitar que a Krupp entre efetivamente nas linhas de produção já atendidas por essas empresas. Isso é o que defendemos: no setor de bens de capital tem que haver uma participação organizadora do Governo através da entidade própria, que é a EMBRAMEC, no caso. Este caso da Krupp vai-se repetir com a Vemag. Certamente está para ser tomada uma decisão — estamos informados — uma decisão tão grave quanto aquela da Krupp, com respeito à Vemag — também, coincidentemente, no Estado de Minas Gerais, e mais ou menos de acordo com a política do fato consumado que V. Ex^e ressaltou.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) (Fazendo soar a campainha.) — Permito-me lembrar que o tempo destinado ao orador está esgotado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará—ARENA) — Sr. Presidente, aí na Presidência sentam: mineiro, o mais generoso do mundo; após ele, cearense, que dá uma prova até de magnanimitade, quando V. Ex^e sabe que temos idéias bem opostas politicamente; pernambucano, rio-grandense do norte... Será um carioca naturalizado, como V. Ex^e, que vai aplicar o Regimento dessa forma, em se tratando de assunto que acreditamos ser da maior importância, fundamental? Estamos explicando aqui sem rodeios, não escondendo nada, Sr. Presidente, que, realmente, o Governo fez e por que fez. De maneira que, vamos apelar para a complacência conhecida de V. Ex^e de modo a contar os minutos como segundos ou os segundos como ...cio-segundos, a fim de que nos permita terminar de ouvir, pelo menos, o aparte do eminentíssimo representante da sua gloriosa unidade federativa.

O SR. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro—MDB) — Concluirei rapidamente, Sr. Presidente, insistindo em que, dentro do nosso ponto de vista, nesse setor bens de capital, é preciso que o Governo ajude com o instrumento que possui para isso, que é a EMBRAMEC; ajude de forma organizativa como está agindo no setor de petroquímica, através da PETROQUISA. É preciso que a EMBRAMEC seja a PETROQUISA do setor de equipamentos; que organize essa oferta, e que implante a política do controle nacional, exigindo, porque todas as empresas multinacionais, hoje, aceitam essa condição; a Krupp a aceitará, a Vemag a aceitará, se lhe for imposta. Esse é o nosso ponto de vista.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Eminente Senador, V. Ex^e que, apesar de pertencer à Oposição, é tão bem informado dos intuios governamentais, V. Ex^e, que foi Diretor de Planejamento do BNDE tanto tempo e ao qual se deve, inclusive, a idéia da EMBRAMEC, ao que sabemos; V. Ex^e deve conhecer as dificuldades encontradas inicialmente, pelo Governo da terra do seu ilustre liderado para levar a Krupp para lá, e as dificuldades de encontrar parceiros para esta associação. Já que V. Ex^e está bem informado — inclusive já anunciou o caso da Vemag — deve também estar muitíssimo informado das dificuldades maiores que tiveram os mineiros, para levar a Krupp até Minas Gerais. Mas é com prazer que concedemos o aparte ao ilustre representante das Alterosas.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo — MDB) (*Assentimento do orador.*) — Nobre Senador Virgílio Távora, li, dias atrás, as justificativas de um pronunciamento do Ministro Severo Gomes a respeito deste assunto. Acho bastante procedente o problema levantado pelo Senador Roberto Saturnino. As justificativas de V. Ex^t, de que existem muitas dificuldades e que o Governo deve fazer algumas concessões, etc., etc...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Perdão, parece que não estamos falando a mesma linguagem. Quando foi apresentado ao Governo federal, mercê de todos os incentivos dados por Minas Gerais a essa multinacional, o projeto já estava instalado, irreversivelmente.

Verdade ou não, nobre Senador Itamar Franco?

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo — MDB) — O fato, nobre Senador Virgílio Távora, é que sempre existe argumento para tudo. Esta é a verdade.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Perdão; para a inverdade não existe argumento.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo — MDB) — Na alegação do Ministro Severo Gomes, S. Ex^t esclareceu que esses incentivos haviam sido dados à Krupp, mas que o Governo fez sentir junto à direção dessa empresa a necessidade dos bens de capitais produzidos pela Krupp serem dirigidos no sentido das indústrias de cimento, das indústrias de mineração. Veja V. Ex^t que o Governo abre mão de tudo, apenas faz sentir, junto à direção da Krupp, uma necessidade básica para o desenvolvimento brasileiro, quando, na realidade, o Governo deveria colocar-se em outra situação, a de exigir que a Krupp, empresa multinacional, dirigisse a sua fabricação nesse sentido, não solicitar que isso seja feito, depois de lhe haver dado os incentivos. Realmente, as grandes empresas acabam levando vantagem. Veja V. Ex^t que, indiscutivelmente, existe um problema neste País, aquele produzido pelas vantagens dadas às grandes empresas, em detrimento das empresas brasileiras.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Eminente colega, permitimo-nos interromper o aparte de V. Ex^t. Pela Resolução nº 37/75, do CDI, que é a norteadora da distribuição, da alocação desses incentivos a que V. Ex^t se refere, nada se dá à indústria estrangeira que seja em detrimento da nacional.

O Governo de Minas Gerais — vamos colocar a questão bem clara, para não haver dúvidas — fez muito bem; nós, como Governador de Minas Gerais, faríamos a mesma coisa e, se do Ceará, idem — quis levar para Minas Gerais, numa época em que o Governo quer instalar em nosso País a indústria de bens de capital. A Krupp, foi disputada por outros Estados. Não discutimos se o Estado de V. Ex^t tinha mais ou menos razão de querer a Krupp ali instalada do que o Estado de seu eminentíssimo colega.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo — MDB) — Vê V. Ex^t que o meu aparte não tem nenhuma conotação bairrista.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Mas, uma vez que o Estado de Minas Gerais considerou, por seu Governo, que era fundamental para seu desenvolvimento a Krupp se instalar lá, a exemplo do que fez com a Fiat, deu incentivos — que não vamos discutir se são exagerados ou não — de maneira que, quando a Krupp foi ao Governo federal, ao CDI, para se beneficiar da Resolução nº 37, de 1975 — e nós queremos dizer em linguagem bem clara —, já estava, o que nós podemos dizer, o *fait accompli*. O Governo de Minas tomou como ponto de honra que a Krupp fosse para lá, deu incentivos, que justamente, o Estado de V. Ex^t, que é muitíssimo mais rico, com uma plethora de indústrias, achou que não devia dar. O que eles solicitaram ao Governo federal foi o benefício da Resolução nº 37, de 1975, e o que dissemos aqui — V. Ex^t mais feliz que nós, porque chegamos de viagem outro dia — o que dissemos aqui foi a tradução *ipsis litteris*, verbo ad verbum, sem acrescentar uma vírgula, das razões do Ministério e do CDI. Se

V. Ex^t leu nos jornais razões suplementares, aduzidas por S. Ex^t o Ministro da Indústria e do Comércio, devem ser cabais. Mas o que estamos aqui discutindo é dentro da argumentação apresentada por nós. Isto é: a Krupp, entrando em qualquer linha em que haja competição com o empresariado nacional, não se beneficia dos incentivos dados. E isso está escrito — V. Ex^t, infelizmente, neste momento, talvez, não estivesse prestando atenção — e acreditamos sucederá com a Krupp, e haja visto o exemplo da EMBRACO. Carta protocolada no CDI, de 23 de dezembro de 1974. É, realmente, um compromisso. Ela não vai cumprir? O Governo, predisposto para se antepor à decisão de outra multinacional, que aliás está no ranking mundial acima dela, terá, também, muito mais razão para se antepor a qualquer pronunciamento contra o espírito daquilo assinado por essa multinacional. O fundamental era colocar uma indústria de base em Minas Gerais, e nós felicitamos Minas Gerais por ter conseguido isto.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo — MDB) — Em que pese ser uma grande indústria multinacional. Só lembraria a V. Ex^t, já que o tempo é muito escasso e não nos possibilitaria debate maior, aprendizado maior da minha parte perante V. Ex^t, ...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Perdão, quem somos nós para dar lições?

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo — MDB) — ... lembraria que realmente a nós, da Oposição, levantar este problema...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — E cabe a nós do Governo enfrentar.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo — MDB) — Se o Ministro aconselhou à empresa a produzir determinado tipo, achamos que não deveria aconselhar, mas exigir. Minha última palavra é para estranhar, também, uma alegação de V. Ex^t, que fazendo-me lembrar uma frase atribuída ao grande Presidente americano, assassinado em Dallas, John Kennedy. Disse ele: "Num regime democrático, governar é a arte de dirigir pressões". Percebi, no momento que V. Ex^t disse uma frase, um sentido de comparação. V. Ex^t disse assim: "Este Governo não recebe pressão de quem quer que seja em suas decisões".

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Srs. Senadores, esse Governo não aceita pressão de quem quer que seja. Pode enganar-se, como toda criatura humana, mas decisão que vem desse Governo não é decisão, nobre Senador, fruto de pressão de ninguém.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo — MDB) — Veja, V. Ex^t, o afastamento do regime puro democrático, que é o ideal de todos nós, já que V. Ex^t, como Líder do Governo, chega a esta Casa e diz: "O Governo não aceita pressão de quem quer que seja", quando, num regime democrático, a pressão é legítima, é procedente a pressão de classe, a pressão de entidade em busca de seus direitos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Ele ouve. Mas, dentro do seu raciocínio cartesiano, faz aquilo que é de interesse maior para o País. Bem diferente do que há pouco se via, de afirmar que, por pressões de "a" ou "b" ou "c", haviam sido tomadas tais ou quais decisões, ou, ao contrário, que a imprensa, agindo sob forma de pressão, procurava justamente desviar o Governo daquela linha — palavras do ilustre Vice-Líder de V. Ex^t — que, no início, tinha recebido tantos aplausos de S. Ex^t, a linha da exata defesa do predominio estatal.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) (Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador, peço licença para interromper. V. Ex^t já passou quinze minutos de seu tempo. Gostaria de ser aquela pessoa generosa de que falou há pouco, mas acontece que o Regimento não o permite, tampouco os seis oradores que estão inscritos não querem essa generosidade de minha parte. Peço a V. Ex^t não conceda mais apartes, para que possa concluir o seu discurso.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Sr. Presidente, vamos agir com um pouco de diplomacia. V. Ex^e vai-nos permitir ouvir o aparte do eminente Senador por São Paulo, que está desenvolvendo uma tese, aliás completamente contrária à nossa — e culminando com o aparte que já nos foi pedido, há algum tempo, pelo nobre Senador Jarbas Passarinho. Aos dois, concedidas duas palavras, está resolvido o problema.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo — MDB) — Apesar de V. Ex^e ter dito que este Governo não recebe pressão de quem quer que seja, fiquei satisfeito em ouvir de V. Ex^e, neste último contra-aparte, que realmente o Governo leva em consideração. Já é alguma coisa.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Sr. Senador, vamos usar bem o vernáculo: "Não aceita imposição de pressão de quem quer que seja".

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo — MDB) — Não aceita imposição. Então, V. Ex^e me perdoe.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Quem afirmava assim, sem colocar o seu ilustre Vice-Líder no fogo, foi o eminente, culto e cavalheiresco adversário de tantos debates, neste Plenário, o nobre Senador Roberto Saturnino em alguns dos discursos aqui havidos.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo — MDB) — Fico satisfeito, porque o Governo realmente não fica na situação da frase que coloquei, atribuída a V. Ex^e, salvo melhor juízo, de que o Governo não recebe pressão. Então, o Governo aceita a pressão legítima, a pressão democrática de grupos interessados em determinados direitos, em determinados interesses.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — V. Ex^e está discutindo semântica, quer dizer, imposição de pressões. "Pressões" mesmo, quem utiliza bem o termo é o eminente Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais — MDB) — Sr. Senador, V. Ex^e me permite um aparte.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Com prazer.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais — MDB) — Atendendo à Presidência, serei muito rápido. Claro que, como Representante de Minas Gerais, não poderia ficar calado ao ouvir V. Ex^e falar de meu Estado. Minas Gerais — V. Ex^e bem o sabe — luta pela chamada desconcentração industrial. Já o disse aqui, quando da discussão acerca do muito decantado, do famoso II Plano Nacional de Desenvolvimento. Aliás, V. Ex^e está-me devendo as metas alcançadas pelo II Plano. Até hoje não recebi. De qualquer forma, é outro assunto e não vamos discuti-lo neste instante.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — É nossa a culpa. Estamos devendo.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais — MDB) — V. Ex^e já expôs, com bastante autoridade, as vantagens que significam para Minas Gerais a implantação dessa importante indústria de bens de capitais. Não vamos discutir as suas vantagens. Interessam a Minas Gerais. Minas Gerais quebrou o tabu da indústria automobilística, levando a FIAT para lá. É mais uma desconcentração industrial que se fez neste País.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — E à custa de que incentivos?

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais — MDB) — Evidentemente que à custa de muitos incentivos dados pelo Estado de Minas Gerais.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Senão não ia para lá, para Minas Gerais.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais — MDB) — Por certo, como representante de Minas Gerais, vamos voltar ao assunto da desconcentração industrial. Concordamos com a ida dessa empresa multinacional, que interessa a Minas Gerais. Também estamos certo de que o Governo Federal há de estar atento, porque é uma empresa multinacional. V. Ex^e já disse do cuidado do Governo com essa empresa, ao se instalar em Minas Gerais.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Já lemos duas vezes o mesmo trecho.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais — MDB) — O nosso desejo, já lembrado pelo nobre Senador Roberto Saturnino, é que, no futuro, essa indústria venha a ser dirigida por brasileiros.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina — MDB) — V. Ex^e permite um aparte? (Assentimento do orador.)

Senador Virgílio Távora, inicialmente os meus cumprimentos pela presteza de V. Ex^e ao trazer estes esclarecimentos a Casa, entrando em entendimentos com o Senhor Ministro da Indústria e do Comércio. Já no início da semana passada tivemos oportunidade de fazer uma abordagem sobre a necessidade de definição de regras para a vinda, funcionamento e presença do capital externo em nosso País.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Percutiremos este assunto em outra sessão, porque agora não temos mais tempo.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina — MDB) — Entramos no assunto Krupp, baseado não numa informação, numa notícia, mas num comentário econômico de *O Estado de S. Paulo*. Esse jornal noticiou que o CDI aprovara um projeto, pelo qual a Krupp vai produzir, numa linha de 23 produtos, apenas dois não produzidos por empresas nacionais. Explorará exatamente 21 produtos que empresas nacionais já produzem e que disputam acirradamente o mercado interno. Isto é uma contradição à política governamental, ao PND. Inclusive, qual a situação em que ficaria o Governo Federal, desde que outra multinacional viesse para o Brasil e quisesse instalar nas mesmas condições?

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro — MDB) — Permite-me V. Ex^e? É o último aparte. (Assentimento do orador.)

Nobre Senador Virgílio Távora, existe uma diferença flagrante entre o caso da Fiat e o da Krupp. Todos sabemos que Minas Gerais, assim como o Paraná, está desenvolvendo uma ação pró-desconcentração, oferecendo toda a sorte de benefícios. O Paraná levou a Philip Morris e, agora, uma série de outras. Minas Gerais levou a Fiat. Com toda a restrição que se possa fazer a essa política, o fato é que, realmente, uma indústria como a Fiat, uma indústria automobilística, uma indústria de cigarros não pertence a setores estratégicos. Bens de capital, sim, é um setor estratégico, como o é o petróleo. Bens de capital, hoje, é item mais importante na nossa balança de pagamentos do que o petróleo. Bens de capital não tem alternativa. Para o petróleo ainda se pode achar alternativas, como o seu racionamento. Com os bens capital, nada disso.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Já discutimos a esse respeito antes.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro — MDB) — Bens de capital tem que ser um setor sob controle governamental. Não digo sob a ação direta do Governo, mas tem que haver uma entidade tal qual a PETROBRÁS, a PETROQUISA, uma entidade capaz de organizar a oferta e de garantir a maioria do controle Nacional, e não de prejudicar as empresas privadas nacionais que já se estão desenvolvendo no setor. Daí porque existe uma diferença flagrante entre o caso Krupp e o caso Fiat. No caso Krupp, o Governo pode e deve, como no caso VEMAG, como no caso PFAFF, outra indústria que o Paraná está pleiteando, no setor de bens de capital, uma indústria de máquinas de costura. No setor de bens de capital, a

EMBRAMEC tem que organizar, tem que participar, tem que convocar grupos empresariais nacionais e dar maioria do controle aos nacionais, porque é área estratégica. O caso da Philip Morris e da Fiat, são inteiramente diferentes.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará — ARENA) — Sr. Presidente, nossos agradecimentos.

Finalizando esta demonstração de generosidade mato-grossense-carioca, apenas queremos, no fim da oração, deixar bem claro que o Governo, em respondendo à dúvida aqui apresentada, não teve procedimento incoerente quando tratou, de um lado, da transação "Cônsul-Philips" e do outro, da implantação da Krupp. Óbvio que não concordamos com alguns dos conceitos emitidos agora pelo Vice-Líder da Oposição, o eminentíssimo Senador Roberto Saturnino, mas este assunto, dado o adjacente da hora, esperamos será objeto de um próximo debate nosso.

Nossos agradecimentos.

Era o que tínhamos a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe — ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Foi com satisfação que tomei conhecimento da entrevista do Ministro Ney Braga, dando conta de que está sendo estudada a reestruturação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, visando a torná-lo autônomo, através de maior flexibilidade administrativa e orçamento próprio, bem como a contratação de pessoal qualificado para zelar pelo grande acervo histórico existente no País.

Segundo o ilustre titular da Pasta da Educação, o atual orçamento do IPHAN, que é de nove e meio milhões de cruzeiros, será substancialmente ampliado para atender à restauração de dezenas de imóveis tombados ao Patrimônio Histórico, entre igrejas, santas-casas, fortões, residências de personalidades ilustres, bem como conjuntos arquitetônicos de cidades inteiras, como Ouro Preto, em Minas Gerais, Cachoeira, na Bahia, São Cristóvão e Laranjeiras, em Sergipe; além de engenhos, conventos, antigas fazendas, sítios (entre eles o do Pica-Pau Amarelo, de Monteiro Lobato, em Taubaté), e todas as obras de arte, principalmente de pintura, escultura e gravura nelas encontradas.

Como resultado dessa oportuna política de recuperação de monumentos históricos nacionais, no último dia 3, e dentro do Programa de Reconstrução de Cidades Históricas do Nordeste, foram entregues, totalmente reconstruídos, o Paço Municipal, a Câmara de Vereadores e a Casa de Laranjeiras (casa de Aquiles Ribeiro), em Laranjeiras. Foram investidos Cr\$ 1.237.690,40, recursos provenientes dos Ministérios do Planejamento e da Educação e do Governo do Estado.

Devo salientar que o projeto, para realização dessas três obras, foi iniciado após uma visita do nosso colega, Senador Jarbas Passarinho, então Ministro da Educação e Cultura, a Laranjeiras, que viu a necessidade de restauração daqueles prédios, tombados pelo Patrimônio Nacional, tendo na mesma oportunidade, depois, visitado São Cristóvão.

Sr. Presidente,

Cultura de um povo se mede pelo valor que ele sabe dar à construção do presente sem esquecer o seu passado. Neste particular o Brasil é um dos países mais ricos do continente em matéria de patrimônio histórico e artístico. Por isso, congratulo-me com o Ministro Ney Braga, pela coragem da iniciativa de preservar as grandes obras de arte feitas graças aos esforços dos nossos antepassados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (São Paulo — MDB) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Achamos que o Municipalismo tem servido muito a tema de discursos e temas também para o Governo. Mas, na verdade, os municípios brasileiros sofrem marginalização muito grande da parte, principalmente, do Governo Federal.

Longe estão nossos municípios de poderem equiparar-se à autonomia dos municípios americanos, que realmente têm condições de gerir os seus próprios destinos.

Uma das características da marginalização do Município brasileiro reside no fato do tratamento parcial que lhe dá o Governo no que tange aos empréstimos para a consecução dos seus objetivos e das suas obras.

Temos na Comissão de Economia desta Casa constantemente aprovado autorizações de empréstimos para os municípios brasileiros, principalmente para os de São Paulo. No caso dos municípios de São Paulo, os empréstimos são feitos a juros de 12% ao ano, mais correção monetária e ao curto prazo de três anos, da parte da Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

O próprio Estado de São Paulo usa de "dois pesos e de duas medidas" porque o BADESP — Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo — empresta dinheiro também às Prefeituras e cobra juros menores, de 9% ao ano; enquanto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo cobra 12% ao ano, o BADESP cobra 9% ao ano e correção monetária semelhante à das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. Por outro lado, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico empresta dinheiro às empresas, e entre elas as estrangeiras, cobrando juros de até 3% ao ano e uma correção monetária limitada a 20%.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a situação dos municípios: uma empresa paga juros de 3% e correção monetária limitada a 20%, enquanto o município que pretende recursos para obras públicas — para pavimentação, estações rodoviárias e uma outra grande quantidade de obras necessárias à vivência do município — paga juros e correção monetária maiores. Em razão dessas disparidades que constatamos a todo o dia e a toda hora, do tratamento que se dá ao município, estamos encaminhando um projeto de lei que uniformiza normas de caráter financeiro relativas às operações de crédito entre prefeituras municipais e entidades bancárias oficiais, no sentido de que, de acordo com o art. 2º desse projeto, se possibilite o seguinte:

Art. 2º Os juros dos financiamentos concedidos pelos órgãos oficiais de crédito, federais ou estaduais, às Prefeituras Municipais obedecerão a níveis idênticos aos mais privilegiados, que tenham sido fixados para operações com quaisquer outras entidades, de direito público e de direito privado.

Na justificativa, Sr. Presidente, lembramos que:

O projeto de lei ora apresentado objetiva fixar normas que uniformizem operações financeiras, nas quais sejam parte as Prefeituras Municipais, junto a entidades oficiais de crédito, e que se destinem a obras de interesse comunitário.

Isso porque, a todo momento, deparamos situações as mais diversas, em termos de ônus financeiros, principalmente juros, na maioria dos casos bastante elevados, quando, noutras modalidades de contratações, são estabelecidas condições bem mais favoráveis a setores que são, não há como negar, igualmente fundamentais.

Ainda que as atividades desses setores sejam fundamentais ao desenvolvimento do País, são precisamente os municípios brasileiros onde essas empresas se instalaram obrigados a propiciar-lhes obras de infra-estrutura, mas, cujo custo excede de muito às finanças locais.

Num princípio de igualdade, e a fim de que não surjam descompassos insuperáveis entre demandas por infra-estrutura

tura e oferta desses bens, da parte dos municípios, é que cabe colocar à disposição das Prefeituras Municipais condições de contratação de empréstimos em bases tão privilegiadas quanto aquelas concedidas aos setores beneficiados.

Vale, doutro parte, atentar para o fato de que os municípios brasileiros não sejam onerados, por fatores conjunturais imprevisíveis, acima das suas previsões, quando, especialmente no caso da correção monetária, ocorram variações substanciais, entre um período e outro, dos preços que repercutem sobre os índices aplicáveis aos contratos que contenham essa cláusula.

É certo que vinhamos com níveis descendentes de alta de preços até 1973, do mesmo modo de correção monetária, por consequência, dentro da estratégia gradualista de controle da inflação.

De um momento para outro, porém, por força de fatores internos e externos, os índices de atualização monetária dispararam, causando sobressaltos, especialmente naqueles que haviam contratado financiamentos com essa cláusula.

Daí porque, não sendo medida meramente conjuntural, termos estabelecido (art. 3º do projeto) sistemática que, sem ferir o princípio gradualista permite, na verdade, reafirmando-o, um controle gradual da própria correção monetária.

Nesse sentido o projeto fixa um limite máximo de correção monetária, que não poderá ser ultrapassado nas operações posteriores de crédito, a fim de, em última análise, resguardar as finanças das Prefeituras Municipais brasileiras.

É essa a justificativa do projeto que encaminho à Mesa, Sr. Presidente, e espero ver aprovado por esta Casa, no sentido de que atente para os problemas dos municípios brasileiros.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM (Rio de Janeiro — MDB) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acaba de falecer no Rio de Janeiro, o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Líbero Osvaldo Miranda. Trata-se de uma figura de prestígio na vida pública brasileira, e de destaque nos círculos do jornalismo, profissão que ele exerceu, com probidade, com brilho e com autoridade, durante um largo trato de sua vida.

No Brasil, o jornalismo nunca pôde ser exercido como profissão exclusiva. Desta maneira, dir-se-ia ocorreu, entre nós, aquilo que um homem público francês resumiu num conceito muito conhecido: "o jornalismo leva tudo, com a condição de que dele se saia".

Líbero Osvaldo Miranda exerceu durante muitos anos a nobre profissão que abracei, com entusiasmo, desde a minha adolescência. Foi correspondente de *A Gazeta*, de São Paulo, um dos dois jornais de maior prestígio no grande Estado, ao tempo de Cásper Líbero; foi redator de diversos órgãos da imprensa carioca. Ao mesmo tempo, Líbero dedicava-se aos mistérios da sua profissão de engenheiro.

Cedo, graças aos seus dotes de talento e à vasta cultura geral que granjeara, foi chamado a desempenhar atividades importantes nesse setor. Assim, foi Diretor do Departamento de Correios e Telégrafos, presidiu a Comissão do Plano de Carvão Nacional, serviu em lugar de destaque no Gabinete do Presidente Nereu Ramos. Por outro lado, participou da Comissão do Tratado de Amizade e Consulta Brasil—Portugal, como delegado nosso.

Na área de telecomunicações, na qual era considerado um dos nossos melhores peritos, representou o Brasil em Genebra, por alguns anos.

Entretanto, Líbero Miranda jamais esqueceu sua condição de jornalista e, assim, passou a colaborar ativamente em diversas revistas de caráter técnico. Por outro lado, timbrou em conservar

ameno convívio com seus colegas da Associação Brasileira de Imprensa.

Há 40 anos, Sr. Presidente — e há quase meio século pertence à ABI — convivi com Líbero Osvaldo Miranda, na mais alta associação representativa do jornalismo nacional, sempre dedicando-se com amor a tarefas da Casa, empenhando-se no bom exercício de todas as missões que lhe eram atribuídas. Assim foi, durante muitos anos, Vice-Presidente do nosso Conselho Administrativo.

Exerceu a Presidência em vários momentos, Presidência esta que hoje está nas mãos de um dos maiores jornalistas brasileiros das últimas décadas, que é Barboza Lima Sobrinho.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará — ARENA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (Rio de Janeiro — MDB) — Pois não, eminente Líder.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará — ARENA) — Senador Danton Jobim, não vamos falar do jornalista hoje pranteado, porque dessa faceta da vida de Líbero Osvaldo Miranda V. Ex^e já se ocupou. Trataremos de outros, no dia de hoje, em que tanto nos orgulhamos das nossas telecomunicações. Uma parte de nosso pensamento deve ser voltada para aqueles homens, que, no passado, bem adiante de seu tempo pensaram em um Brasil maior, em um Brasil interligado. Líbero Miranda foi um desses. Nossa representante junto à UTI, durante tantos anos e um dos propugnadores maiores para que tivéssemos essa esplêndida realidade que é, hoje, todas as capitais do País serem ligadas por telefonia. Era esse o aparte que gostaríamos de acrescentar ao discurso de V. Ex^e

O SR. DANTON JOBIM (Rio de Janeiro — MDB) — Agradeço, Senador Virgílio Távora, a achega que V. Ex^e traz a este breve pronunciamento sobre a vida de Líbero Miranda.

Devo lembrar que o nosso ilustre companheiro da ABI exercia cumulativamente o cargo de Diretor Superintendente do Clube de Engenharia, o que demonstra a confiança que nele depositavam os seus colegas, confiança na sua capacidade de ação, bem como no tato com que sabia encarar os problemas surgidos a cada passo numa instituição como aquela. Nascia, sobretudo, esta capacidade de uma qualidade essencial em Líbero Miranda — a de que se tratava de um autêntico cavalheiro, exemplar no trato e no convívio com os companheiros e com os amigos.

Homem educado por dentro e por fora, justificava a rigor aquela observação de Gilberto Amado, segundo a qual há homens que nascem naturalmente educados. A educação que recebem no lar, na escola, na sociedade serve apenas para dar lustro e polir um pouco mais aquelas qualidades inatas que trazem do berço.

Era um homem elegante, como eu disse, nas suas atitudes, mas ao mesmo tempo de uma perfeita correção moral e de uma firmeza de atitudes que impressionava a todos os que o freqüentavam.

Foi esta, talvez, a principal razão por que, na Associação Brasileira de Imprensa, foi ele o nome que surgiu logo, sem competidores, para substituir o Presidente da Casa, o ilustre Desembargador Elmano Cruz, que renunciara ao cargo.

Líbero Miranda foi levado à sepultura por um grande número de amigos, pelo Presidente do Clube de Engenharia e vários de seus colegas, mas a pequena multidão que o conduziu à última morada era, sobretudo, de jornalistas, porque Líbero Miranda nunca deixou de ser um dos nossos. Trata-se de uma profissão da qual ninguém se despede facilmente; uma vez jornalista, sempre jornalista, costumamos dizer.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina — MDB) — V. Ex^e dá licença para um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (Rio de Janeiro — MDB) — Tenho o maior prazer ao dar o aparte ao nobre Representante do Estado de Santa Catarina, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina — MDB) — A Guanabara, hoje Estado do Rio de Janeiro, chora a morte de Líbero Osvaldo Miranda. Santa Catarina também está em prantos porque Osvaldo Miranda nasceu na cidade catarinense de Itajaí. Descendente da tradicional família Miranda, veio para o Rio de Janeiro e pelo seu esforço, pelo seu trabalho, pela sua inteligência, pelo seu respeito aos semelhantes, pelo seu talento, pela seriedade no cumprimento das suas missões, foi um catarinense que se projetou e se destacou na Guanabara. Tive a oportunidade de conhecer esse coestaduano quando exercia a Presidência da Comissão Técnica de Rádio. Acompanhei uma parte da sua brilhante trajetória nas atividades públicas e particulares do Rio, especialmente nas lides jornalísticas. Santa Catarina sempre teve a maior estima, a maior admiração a esse seu filho que, no Rio, ocupando uma série de cargos, soube engrandecer, dignificar o seu Estado. Santa Catarina, que ainda no penúltimo sábado chorava a perda de um dos seus mais ilustres jornalistas, Adolfo Zigeli — vitimado num desastre aéreo — que servia ao Governo do Estado na direção da Secretaria de Imprensa, volta agora a se cobrir de luto com o desaparecimento do eminent catarinense Líbero Osvaldo de Miranda. Essa homenagem caberia também a nós outros, mas V. Ex^e como um dos expoentes da imprensa brasileira, como representante do povo da Guanabara, hoje Estado do Rio de Janeiro, está por certo muito mais credenciado a prestar a justa homenagem a esse catarinense, a esse brasileiro.

O SR. DANTON JOBIM (Rio de Janeiro — MDB) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, e devo dizer que Líbero Miranda nunca esqueceu seu Estado natal, Santa Catarina. Constantemente lembrava as suas origens, mas devo acrescentar, ainda, para terminar este breve registro, será muito difícil...

O Sr. Otair Becker (Santa Catarina — ARENA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (Rio de Janeiro — MDB) — Com muito prazer, darei o aparte a V. Ex^e, Senador Becker.

O Sr. Otair Becker (Santa Catarina — ARENA) — Eminent Senador Danton Jobim, peço permissão a V. Ex^e e, igualmente, ao eminent Senador Evelásio Vieira, para fazer minhas as suas palavras, em nome da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, com assento nesta Casa, como homenagem póstuma ao grande catarinense de quem o ilustre orador tão brilhantemente fala nesta tarde.

O SR. DANTON JOBIM (Rio de Janeiro — MDB) — Muito obrigado pelo aparte. Ia concluindo, Sr. Presidente, para dizer que será muito difícil para nós da Associação Brasileira de Imprensa, do seu Conselho Administrativo, substituir, neste momento, uma figura como a de Líbero Miranda, porque ela era sumamente respeitada por todos os membros do corpo social e gozava de suas gerais simpatias. Todos se uniam em torno desta figura elegante por natureza, como disse e, numa hora em que atravessávamos uma pequena crise, seu nome veio como o de um pacificador, como o de alguém que vinha em nome da unidade da nossa Casa a fim de preparar os caminhos a uma solução definitiva do problema da Presidência da Associação Brasileira de Imprensa.

De modo que devíamos esta homenagem — embora modesta e aquém das qualidades de Líbero Osvaldo Miranda — a essa grande personalidade que acaba de ser roubada ao País e, particularmente, ao convívio dos seus companheiros da ABI.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — A Mesa se associa às homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Líbero Osvaldo de Miranda, que honrou os cargos que exerceu. Na sua profissão, como engenheiro, mereceu os aplausos de seus companheiros, ocupando, na direção da representação da sua classe, os mais altos postos. Ele, que foi na vida pública também um político, honrou todas as funções que lhe foram confiadas e, na imprensa brasileira, desaparece, após prestar tão relevantes serviços na Presidência da Associação da sua classe.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (Santa Catarina — ARENA) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Jornal do Brasil publicou, em sua edição de ontem, editorial intitulado Poder Invisível, que considero imprescindível conste de nossos Anais.

Enorme a importância da afirmações e denúncias que esse grande órgão da Imprensa brasileira — insuspeito de quaisquer conotações ideológicas ou anti-revolucionárias — tornou públicas. Merecem elas a reflexão de todos que se preocupem com os destinos deste País. Deveríamos comentá-las, pormenorizadamente. Mas, este não é o momento oportuno, razão pela qual nos limitaremos apenas à leitura do editorial de ontem do Jornal do Brasil, que reputamos exato, verdadeiro ao ponto de tornar-se uma definição política da maior relevância. Teríamos, é preciso dizer, reparos a fazer a algumas observações ou assertivas contidas nesse mesmo editorial, sobretudo, quando alude ao Congresso Nacional, à Oposição e, muito especialmente, à ARENA, que é meu Partido.

Com o compromisso de voltar ao assunto brevemente, passo à leitura do editorial:

Poder Invisível

A ofensiva de explicações oferecidas pelo Governo, no recinto de entidades de empresários e nos órgãos técnicos do Congresso Nacional, alcançou efeito restrito. Falta a ressonância do setor privado para fixar o quadro comparativo. Perdura, em consequência, a ausência de confiança resultante do descompasso entre as palavras e a ação do Executivo. A sistemática negativa da ocorrência de estatização na economia brasileira está longe de corresponder aos fatos e de satisfazer à iniciativa privada brasileira. O estágio inicial para o restabelecimento da confiança teria de considerar a necessidade de conhecer o Governo o pensamento do empresariado brasileiro. Enquanto as explicações oficiais deixarem de levar em conta as ponderações da economia privada, o Executivo continuará entregue ao monólogo colegiado.

Os empresários deixam de manifestar-se sobre questões econômicas e principalmente sobre o fenômeno da estatização, porque qualquer divergência é automaticamente entendida como posição política e como tal repelida com veemência pelas vozes do segundo nível. Em oportunidades diversas tentou a iniciativa privada aprofundar o debate da estatização, mas só conseguiu exasperar os escâldos técnicos, sem sensibilizar o Governo. O mais recente episódio — o veto à venda da Cônsl — deu a medida de intolerância na ala divergente com a declarada orientação privatista vigente no País.

O empresariado brasileiro prefere calar pela verificação da inutilidade de sustentar um debate visto com desconfiança por um setor invisível do Governo. Em segundo lugar — comprovação irrespondível da excessiva taxa de estatização — empresários que divirjam expõem-se a represálias da máquina burocrática. A discordância em matéria econômico-financeira é um direito restrito ao âmbito interministerial como exercício colegiado.

O Estado detém em suas mãos o controle do mecanismo de crédito. Basta-lhe puxar as rédeas para a iniciativa privada encurtar o passo. Virou norma administrativa identificar manifestações críticas como sintoma de ação política. Inibe-se, cada vez mais, o pensamento privado num momento em que o empresariado enfrenta dificuldades — as chegadas do exterior e as geradas aqui mesmo. Os empresários brasileiros estão espremidos entre a oferta de créditos oficiais e a impossibilidade de externarem qualquer divergência.

A situação se repete no plano representativo.

E aí, em parte, vão aquelas referências a que eu me reportei há pouco.

O Congresso deixou de versar objetivamente os problemas da iniciativa privada e de vocalizar o pensamento do empresariado. A ARENA está impedida de expressar, em palavra ou voto, qualquer discordância com a orientação oficial. O menor reparo pode ser tomado como sinal de heresia perigosa. A ARENA é ortodoxamente governista, disciplinada para aplaudir sem convicção. Quer ganhar as futuras eleições por decreto.

Esse é outro aspecto que vou abordar.

Parte da Oposição, por motivos táticos, volta-se apenas para as eleições. Teme sustentar posição discordante da política econômica e identificar-se com posições do empresariado. Murmurava, mas não assume posições públicas a respeito da estatização. Outra parcela do MDB — menos numerosa e mais agressiva — alimenta em relação à iniciativa privada prevenção ideológica igual a certa ala do Governo. Está, portanto, de acordo com a linha divergente manifestada dentro do Ministério, embora não tenha tomado posição pública na polêmica. Espera a melhor oportunidade para entrar na cisão ideológica e faturar politicamente a falta de unidade, tornando inconciliável a divisão dentro do Governo.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira, último orador inscrito. (*Pausa.*)

S. Ex^e não está presente.

Também solicitei de Sua Excelência que se estudasse as possibilidades de levar o Pólo Petroquímico para o nosso Estado.

O Rio Grande do Norte, não tenho dúvidas, é um Estado, hoje, viável na sua economia. Até então cresci lutando e defendendo os interesses daquela gente. Mas tão-só com um impulso do dever cumprido é que se poderia pintar ou se exagerar, digamos assim, as possibilidades do desenvolvimento da nossa terra, pela sua riqueza. Mas, hoje não. Hoje, já temos certeza de que as condições são viáveis. E registrando a viagem do eminente Presidente Ernesto Geisel ao meu Estado, conforta-me a certeza de que, uma vez diante da realidade, o Rio Grande do Norte terá não só a refinaria de petróleo, mas, também, o Pólo Petroquímico, dadas as excepcionais vantagens que o nosso Estado oferece para esses dois grandes empreendimentos na economia nacional.

Sr. Presidente, aqui fica o registro e, mais do que isso, a esperança e a confiança no futuro. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira, último orador inscrito. (*Pausa.*)

S. Ex^e não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1975, que modifica a redação do Art. 147, Caput, da Constituição Federal.

A Presidência designa para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 54, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 334, de 1975), que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Meridiano (SP) eleve, em Cr\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil cruzeiros), o limite de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 335, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 375, de 1975) que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), eleve em Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 376, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Parecer nº 367, de 1975, da Comissão de Relações Exteriores, que conclui pela republicação do texto da Convenção Sobre o Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamentos no Mar, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 77, de 31 de outubro de 1974.

Temos a certeza, Sr. Presidente, de que o Rio Grande do Norte será o grande auxiliar da libertação econômica do nosso País, o que, a meu ver, só se tornará possível, quando atingirmos a auto-suficiência na produção de petróleo.

Fomos, até bem pouco tempo, um Estado pobre, esquecido, quase difícil de ser citado, ou até identificado no mapa do Brasil. Mas, hoje, não! Hoje, o solo generoso do Rio Grande do Norte, tão empobrecido noutros setores e tão dadivoso na hora amarga por que passa o nosso País, na procura do petróleo salvador, está alinhado entre aqueles grandes Estados, por mais importantes que sejam, para a solução da economia brasileira.

Sr. Presidente, conhecendo os técnicos — como conhecemos o Presidente Ernesto Geisel, que não avançou uma promessa para as minhas reivindicações, mas Sua Excelência foi claro quando afirmou-me que tudo dependia desses técnicos — estou certo de que amanhã, eles virão ao encontro de nossas reivindicações, não só pela justezza

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 364, de 1975, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Senhor Comandante da AMAN, General-de-Brigada Túlio Chagas Nogueira, lida durante as solenidades de entrega do espadim da turma "Marechal Eurico Gaspar Dutra", em 23 de agosto de 1975.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 373, de 1975, de autoria do Senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial "A Estagnação da Agricultura Nordestina", publicado no Jornal *O Estado de S. Paulo*, de 27 de agosto de 1975.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1975, de autoria do Senhor Senador Leite Chaves, que acrescenta alínea e parágrafo único ao art. 649 do Código de Processo Civil, tornando impenhorável a casa de moradia quando, sendo o único bem imóvel no patrimônio do devedor, constitua sua residência efetiva, tendo

PARECER, sob nº 351, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, pela aprovação com as Emendas de nºs 1 e 2-CCJ que apresenta, dependendo da votação do Requerimento nº 392, de 1975, de adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA

3ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1975

Às dez horas do dia quatorze de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório "Milton Campos", sob a Presidência do Sr. Senador Orestes Quêrcia — Presidente, presentes os Srs. Senadores Paulo Guerra, Benedito Ferreira, Mendes Canale, Amaral Peixoto, Ruy Santos, Teotônio Vilela, Dinarte Mariz, Lourival Baptista, Eurico Rezende, Leite Chaves, Franco Montoro, Evelásio Vieira, Dirceu Cardoso, Evandro Carreira, Wilson Campos, Ruy Carneiro, Cattete Pinheiro, Domicio Gondim, Itamar Franco, Henrique de La Rocque e os Srs. Deputados Gomes da Silva, Joel Ferreira, Antônio Ueno, Lincoln Grillo, Navarro Vieira, Raimundo Diniz, Francisco Rollemberg, Yasunori Kunigo, Guaçu Piteri, Álvaro Dias, Santos Filho, Wilson Falcão, Nelson Maculan, Cardoso de Almeida, Pacheco Chaves, Athiê Coury, Prisco Viana e José Carlos Teixeira, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Iniciados os trabalhos e dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente faz ingressar no recinto o Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café, Dr. Camillo Calazans Magalhães, convidando-o a assumir o lugar de honra à Mesa. São também convidados para comporem a Mesa o Sr. Deputado Pacheco Chaves, Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, e o Assessor do conferencista, Dr. Paulo Mota.

Ao conceder a palavra ao Presidente do Instituto Brasileiro do Café, o Sr. Presidente assinala o regozijo da Comissão de Agricultura, em contar com a presença do ilustre convidado que proferirá palestra sobre o problema da cafeicultura brasileira.

Com a palavra, o Sr. Camillo Calazans de Magalhães agradece o honroso convite para comparecer à reunião, e passa a fazer uma exposição sobre o papel do café na economia brasileira.

Após a exposição do conferencista, usam da palavra pela ordem de inscrição, os seguintes oradores: Sr. Senador Eurico Rezende, Sr. Senador Lourival Baptista, Sr. Deputado Antônio Ueno, Sr. Senador Leite Chaves, Sr. Senador Franco Montoro, Sr. Senador Teotônio Vilela, Sr. Senador Paulo Guerra, Sr. Deputado Nelson Maculan, Sr. Deputado Cardoso de Almeida, Sr. Senador Ruy Carneiro, Sr. Senador Dirceu Cardoso, Sr. Senador Benedito Ferreira, Sr. Deputado José Carlos Teixeira, Dr. Fábio Sales Meireles, Presidente da Federação de Agricultura do Estado de São Paulo, Sr.

Deputado Athiê Coury, Dr. Sálvio de Almeida Prado, Presidente da Sociedade Rural Brasileira.

Concluindo, o Sr. Presidente agradece ao Poder Executivo, em seu nome e no da Comissão de Agricultura do Senado, por ter propiciado que viesse ao Senado Federal o Dr. Camillo Calazans de Magalhães para debater assunto da mais alta importância nacional, e determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1975, DESTINADA A OUVIR A PALESTRA DO DOUTOR CAMILLO CALAZANS DE MAGALHÃES, PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Orestes Quêrcia

Vice-Presidente: Senador Benedito Ferreira

INTEGRA DO ACOMPANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Srs. Senadores, Srs. Deputados, meus Senhores, minhas Senhoras, dando abertura à reunião da Comissão de Agricultura do Senado, que hoje realiza um encontro com o Presidente do IBC, Dr. Camillo Calazans de Magalhães, para debater assuntos relacionados com a cafeicultura.

Tenho o prazer de convidar o Presidente do Instituto Brasileiro do Café, Dr. Camillo Calazans de Magalhães, e o Sr. José de Paula Mota Filho, Diretor do IBC, para tomarem assento à mesa. Convindaria, ainda, para tomar assento junto aos Srs. Senadores, o Presidente da Sociedade Rural Brasileira, Dr. Sálvio de Almeida Prado.

Antes de passar a palavra ao Presidente do IBC, farei ligeiro comentário a respeito desta reunião, a primeira desta legislatura em que se convida uma autoridade para debater assunto relacionado com a Agricultura.

Objetivo desta reunião é conhecido de todos aqueles que convivem com o problema do café. Os problemas da cafeicultura relacionam-se, predominantemente, a alguns Estados da Federação, inclusive o que represento no Senado, o Estado de São Paulo. Há

muitos anos, constituem um verdadeiro drama, conforme assim o denominam os agricultores e comerciantes de café, que vem afiliando a cafeicultura brasileira. É evidente, dizia eu há poucos instantes, o nosso atual Presidente do IBC toma o carro andando, assumindo o controle de uma organização no contexto que já existe há decênios. Não temos nenhuma intenção de pressionar o Sr. Presidente do IBC, apenas abrir o debate em torno dos problemas relacionados com a cafeicultura. Quero esclarecer que, quando convidado, S. S^o prontificou-se a debater amplamente com os Membros da Comissão de Agricultura, os Deputados e todas as pessoas interessadas nos assuntos relacionados com o seu Instituto Brasileiro do Café. Assim a Comissão de Agricultura tenta apreender este seríssimo problema, porque o café tem um significado importante na História Econômica de nosso País. Desde o Brasil Colónia, alcançando o Brasil Império e chegando até a República, apesar de muitos ainda sofrerem uma espécie de complexo, pelo fato de exportarmos uma sobremesa, o café, ainda hoje, este café muito representa em nossa balança de pagamentos. E muito se tem reclamado da parte dos produtores, dos comerciantes de café, sobre a política adotada pelo Governo em termos de cafeicultura, incontestavelmente, é na área internacional onde talvez o café encontra o seu mais sério, o mais grave problema, ou seja, a sua comercialização, que lhe afeta o preço, e consequentemente, o interesse do produtor, e o do comerciante.

De acordo com o entendimento que tive com o nosso Presidente do IBC, Dr. Camillo Calazans de Magalhães, os nossos trabalhos seriam divididos da seguinte maneira: de inicio, faria S. S^o palestra a respeito da sua vinda, que nos honra sobremaneira, a Comissão de Agricultura do Senado, honra o Senado, honra o Congresso Nacional; e, depois, estaria à disposição dos Senadores, Deputados e pessoas interessadas, para debater assuntos relacionados com o órgão que preside. Temos aqui um livro de registro de inscrições para os debates e as perguntas que poderão ser formuladas ao Presidente do IBC. Passamos a palavra ao Dr. Camillo Calazans de Magalhães, Presidente do IBC.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa. Inicialmente, eu queria manifestar a honra que tenho em comparecer ao Senado. Acho que esses contatos entre os homens do Executivo e os Parlamentares são proveitosos em todos os sentidos. Para os Parlamentares que são Membros do Partido Majoritário, porque é uma oportunidade de que sejam trazidas ao Congresso informações que serão úteis a esses Parlamentares, em defesa do Governo que apoiam. São úteis, também, para os homens da Oposição, porque é uma oportunidade de trocar idéias, é uma oportunidade de se buscar soluções para problemas que existem no setor da cafeicultura. E, evidentemente, ninguém é dono da verdade. A troca de idéias é sempre proveitosa. Por isso, e como Presidente do IBC, sinto-me muito feliz em aqui estar e, pessoalmente, mais ainda porque, nos cargos públicos que exercei, tive sempre a oportunidade de desfrutar a colaboração mais efetiva dos Parlamentares, principalmente dos Deputados das Assembleias Legislativas Estaduais.

Tenho algo que muito me honra, que é o fato de ter sido Diretor do Banco do Brasil para a área do Nordeste, e de ter recebido de todos os Estados nordestinos, como honraria legislativa, títulos de cidadão desses Estados; recebi também o título de cidadão honorário de 200 comunas do Nordeste, onde trabalhei. Por isso, Senhores, sempre me sinto muito bem quando estou no meio de políticos e Parlamentares.

Gostaria de fazer uma pequena exposição sobre café. Mas uma exposição-verdade. Gostaria de dizer o que verdadeiramente penso, com tintas que não sejam somente para agradar. Reconheço o imenso papel que o café teve na economia brasileira, gerando divisas, gerando recursos que foram, sem dúvida, os maiores responsáveis pelo progresso do Brasil, através da industrialização; porque o nosso homem do café, nossos ancestrais do café, não aplicaram seus ganhos apenas em viagens para o exterior. Aplicaram seus recursos

também no Brasil. Mas devemos igualmente reconhecer, é justo que se reconheça, o imenso desperdício que a cafeicultura acarretou ao País quando, durante muito tempo, não queria ou não podia exportar mais de 20 milhões de sacas e queimava-se outro tanto, sacrificando nossas riquezas naturais, com a derrubada das matas, enfraquecendo a fertilidade do solo, para produzir e queimar.

Com isso, Senhores, se, por um lado, aqueles 20 milhões de sacas geraram recursos para o desenvolvimento brasileiro e que deve ter o aplauso de toda a Nação; assim também, terras férteis foram ocupadas, matas foram derrubadas, para se produzir e para se queimar. Num mesmo momento, no Brasil, morria gente por falta de alimento — e talvez não morresse somente no meu pequeno Estado de Sergipe ou no Estado da Paraíba, do nosso amigo Senador Ruy Carneiro, aqui presente, do ilustre Senador Leite Chaves, paraibano eleito pelo povo do Paraná, ou nas favelas do Rio — e até à sombra do café estava morrendo gente por falta de alimentos, porque as melhores terras do Brasil estavam sendo utilizadas para cultivar um produto que ia ser queimado. E esta política de produzir e não exportar, de produzir e perder, foi durante muito tempo executada.

Mas vamos esquecer o passado mais distante. Vamos lembrar-nos dos tempos mais próximos. Tenho aqui estatísticas, como por exemplo, do período de 1963 a 1974, em que o Brasil manteve uma exportação por volta de 17, 18 até 19 milhões de sacas; apenas em um ano, justamente um ano de superprodução, exportamos 13 milhões de sacas, mas de ano a ano perdemos a participação no comércio internacional. Em 1963, a participação brasileira foi de 40%, 40 a 42%. Em 1973, essa participação foi apenas 30%. Nesse mesmo período, os cafés suaves da América Central e da América do Sul aumentavam a sua participação de 20 para 24%; e os cafés robusta africanos cresceram de 21 para 31%.

Esses, Senhores, foi o resultado da famosa política chamada do "guarda-chuva": acumulávamos estoques e limitávamos nossas exportações. Neste período em que o consumo mundial aumentou em mais de 11 milhões de sacas, o Brasil não conseguiu participar deste crescimento. Verificamos, pelos dados em nosso poder, que esse crescimento beneficiou somente os cafés concorrentes — 8 milhões e 200 mil para o robusta e 3 milhões e 800 mil sacas para os cafés suaves. E por quê? Porque nossa política criou condições para que o café fosse cultivado em outras áreas. O café, Senhores, não é difícil de ser plantado, principalmente café robusta. Basta que o País tenha mão-de-obra barata e terras. E os africanos e os da América Central as tinham.

O problema de qualidade que poderia surgir, a tecnologia se encarregou de resolver. Hoje não se vende no mundo ao consumidor final, café de uma só origem. Usa-se café torrado em "blends". "Blends" que permitem utilizar o café da América Central, de melhor aroma e melhor sabor, junto com a massa do robusta, de qualidade inferior, e obter uma qualidade passível de substituir o arábica brasileiro. Por sua vez, o lançamento do solúvel que, com o robusta dá maior rendimento e exercendo a qualidade menor influência, foi também um estímulo para a utilização desses cafés substitutivos do café brasileiro.

Essa, Senhores, no meu entender, num resumo muito ligeiro, foi a política executada pelo Brasil no passado, queimando o café, queimando a nossa riqueza, assegurando preços artificiais que estimularam o plantio em outras regiões.

Assim, os Senhores poderão ter uma idéia de quão difícil é, hoje, vender café num mercado em que nossos competidores podem oferecê-lo a preço mais barato do que o brasileiro. Isto porque o café no Brasil gerou rendas que permitem pagar ao trabalhador um salário mais condigno do que os das outras regiões. Temos de continuar vendendo café, mas, para isto, é necessário que o Brasil possa melhorar a técnica do seu plantio, para ganhar mais em produtividade e rentabilidade. Por esse motivo, muitas vezes, critica-se a política adotada no IBC no passado recente, achando-se que foi incoerente quando, em determinado momento, estava estimulando a erradicação e, em outro, incentivando o plantio.

Aquele, porém, que estudar esse problema profundamente verificará que nada houve de ilógico. Em 1965 o Brasil colheu uma grande safra de 37 milhões de sacas. Nesse ano, o preço de garantia para o agricultor foi reduzido nominalmente, em termos reais muito mais porque a inflação ainda não estava no mesmo estágio de controle de hoje, sob a alegação de que a renda bruta da lavoura havia sido multiplicada pela maior quantidade de sacas colhidas.

Todavia, naquele momento em que o Brasil produzia 37 milhões de sacas e tinha um estoque de quase 70 milhões, era compreensível e lógico um programa de erradicação de cafeeiros antieconômicos porque, à medida em que o Brasil se industrializava, mais difícil se tornava a competição entre o setor urbano e o setor cafeeiro para a mão-de-obra. Por sua vez, à medida em que o Brasil se industrializava mais difícil se tornavam as relações de troca por produtos manufaturados.

Vejo agora, constantemente, países que têm economia centralizada proporem aquisição de café do Brasil desde que lhes compramos determinados produtos manufaturados. Felizmente para nossa economia, não precisamos dessas compras. Mas Colômbia precisa, toda a América Central precisa de carros, geladeiras, produtos que podem trocar por café. Pois bem, naquele momento era justificável, era mesmo necessário um programa de erradicação de cafeeiros antieconômicos, para que pudéssemos ter uma produção mais rentável.

Creio que, talvez, na execução do plano, tenha havido alguns erros. Acho, pessoalmente, que foi erro, por exemplo, erradicar e não substituir café nas zonas paulistas e mineiras que produzem café de boa qualidade. Foi um erro, talvez, em algumas regiões da Zona da Mata de Minas e do Espírito Santo, tirar o café e não dar nada em substituição, deixando mão-de-obra ociosa. No meu Nordeste, foi um verdadeiro crime eliminar o café em algumas regiões. Em Garanhuns, por exemplo, onde o pequeno camponês plantava o café junto com o seu pomar e tinha no café uma renda extra, foi um verdadeiro crime a erradicação, mesmo porque o volume desse café em nada afetava a oferta mundial brasileira.

A idéia de erradicação era correta. E foi essa erradicação de quase 1 bilhão e meio de pés que fez com que durante 10 anos — de 63 até agora — houvesse praticamente um equilíbrio na oferta de café brasileiro; e, mais do que isso, permitiu ao Governo vender aquele estoque fabuloso em suas mãos, comprado a preços baratos. Tínhamos 65 milhões de sacas armazenadas, em 1963. Em 1973, estavam reduzidas a 12 milhões. Esse café, que foi vendido pelo Governo brasileiro e que pouco custou àquele que estava vendendo, deve ser uma das mais lógicas explicações do nosso milagre de desenvolvimento econômico. A cafeicultura tem a seu crédito esse mérito.

Era necessário que voltássemos a plantar café, não mais como uma aventura heróica do desbravador do norte do Paraná, mas plantá-lo dentro de uma nova técnica, utilizando as terras que, pela sua topografia, não servissem para culturas anuais mais rentáveis, com o emprego da mecanização, inclusive. Por isso é que o IBC, não na minha gestão, mas nas gestões anteriores e a que demos prosseguimento, fez um plano de racionalização de plantio de café: porque a produção brasileira já não era mais capaz de atender nem àquela demanda tradicional de 18, 19 milhões de sacas, se não fosse plantado com boa técnica. E só poderemos concorrer com a mão-de-obra barata dos nossos concorrentes se utilizarmos a boa técnica — e isso o Brasil tem condições de fazer, pelo número de agrônomos que posso, pelas instituições de que dispõe.

Há pouco tempo, foi inaugurado, no Paraná, o Instituto de Pesquisas construído com os recursos do IBC gerados pelo café e que será, sem dúvida nenhuma — assim como o Instituto existente na Bahia, criado pela CEPLAC, e que é o melhor Instituto do mundo em pesquisa para clima equatorial úmido — dentro de pouco tempo, a melhor instituição de pesquisa existente para-clima semitemperado.

Senhores, isto é, em pinceladas rápidas, o que eu poderia dizer sobre o passado. Contudo queria analisar, mais especificamente, o

que ocorreu na cafeicultura nos anos de 73 e 74. No ano de 1973, houve no mundo uma euforia para aquisição de matéria-prima. A inflação atingia os países desenvolvidos. Era uma surpresa para eles e, então, todo mundo queria acumular matéria-prima. E o café, como produto não perecível, foi naquela onda de ser adquirido para estocagem. A propósito, existem certas versões interessantes. Ouço, por exemplo, muita gente dizer que, em 73, houve grande agressividade de vendas. Acho que houve agressividade de compras, por um motivo muito simples: nós vendemos 19 milhões e meio de sacas, é verdade, mas perdemos participação no mercado; nossos concorrentes venderam mais. Em 1972, nossa participação era de 33,73%. Em 73, quando vendemos 19 milhões, passou para 30%. Em 71, era de 34%. Então, o Brasil foi ágil, mas os outros também o foram e muito. O que na verdade existiu foi uma euforia da demanda de acumulação de matéria-prima.

Essa euforia de acumulação excessiva de estoques em mãos dos consumidores fez com que, em 74, o mercado de café chegassem a um estado totalmente diferente. No comércio do café, 73 e 74 são dois mundos totalmente distintos entre si. Como o Brasil vendeu 19 milhões de sacas? Vendeu utilizando diversos expedientes e nossos correntes devem tê-los utilizado também. Vendeu dizendo que os nossos preços, nos Entrepótos, iriam ser elevados em 100% dentro de poucos meses. Vendeu dizendo que, em dezembro, estariam encerrados todos os contratos especiais de venda. Vendeu criando uma escadinha de preços ascendentes, obrigatórios no Brasil a partir de janeiro de 74 até julho de 74. Vendeu dizendo aos compradores: "comprem agora porque depois será mais difícil e caro". E esse ano de 1973 foi, justamente, um em que o Brasil teve uma das menores safras; uma safra de 14 milhões e, no entanto, venderam-se 27 milhões — 19 milhões, aproximadamente, no mercado externo e o restante no mercado interno. Essa foi a política de venda do Brasil. Foi assim que a nova administração encontrou o IBC, em abril de 1974. As vendas, paralisadas desde setembro. Os estoques mundiais, nas mãos dos consumidores, num nível jamais visto. As estatísticas da Organização Internacional do Café demonstram que os estoques mundiais nas mãos dos países consumidores, em junho de 74, começo da safra, eram de mais de 15 milhões de sacas ou seja — o dobro do que era necessário, normalmente. Nas mãos dos produtores havia 36 milhões, tiradas 15 milhões retidas pelo Brasil, entre estoques do IBC e o "carry-over" em mãos dos particulares. A produção de 74 foi o dobro, no Brasil, da produção de 1973. Foi de 28,2 contra 14 milhões no ano anterior. A produção do mundo era de 80 milhões de sacas — 60 milhões das quais destinadas à exportação. Se os Senhores fizerem um cálculo simples, se considerarem que o consumo normal do mundo está entre 54 a 58 milhões de sacas, se somarem a oferta dos países concorrentes do Brasil, os estoques em mãos dos consumidores e mais os estoques existentes nos países concorrentes do Brasil, poderão concluir, facilmente, que, se não oferecessemos preço para vender, o mundo poderia ser abastecido, em 1974, sem uma única saca de café brasileiro.

Que fez o IBC durante esse ano? Aprovamos inicialmente um novo plano de plantio, com inovações para a cafeicultura, com financiamento para fertilizantes, que era aquilo que mais estava pressionando os custos da cafeicultura, sem juros; levamos para a cafeicultura as mesmas condições de financiamento que o Governo Federal concedera em anos anteriores, no PROTERRA, para o Nordeste; financiamentos sem juros para aquisição de adubo e defensivos. Neste momento, já se evoluiu mais ainda: o Governo Federal não vai somente dar financiamento sem juros. Pretende agora, inclusive o Conselho Monetário aprovou recentemente, conceder financiamentos com subsídio de 40% para fertilizantes e para qualquer tipo de cultura. Quem porém ensejou um financiamento com esse subsídio, inicialmente, foi o IBC, no ano de 1974.

Em junho de 74, uma vez que a safra oficialmente inicia-se em 1º de julho, era chegada a hora exata de o Governo conceder novo preço mínimo. O IBC propôs e o Conselho de Desenvolvimento Econômico aprovou as novas bases de garantia de preço para o café.

E ocorreu um fato interessante: os produtores pleiteavam aumento de 30%, mas os estudos elaborados pelos técnicos do IBC indicavam que um aumento de 30% se atendia aos grandes, não atendia aos pequenos produtores. E o Governo concedeu um aumento de 35%. Por coincidência, foi concedido num dia que, havendo recebido convite muito honroso para comparecer à Câmara dos Deputados, ali pude divulgar o aumento de 35%, que foi aceito por todos, unanimemente, como bom preço. Isto não impediu que, já nos meses de agosto e setembro, algumas vozes — não faço a injustiça de considerá-las como dos cafeicultores brasileiros — reclamaram aumento de preço, sob o pretexto incrível de que havia eleição próxima.

Senhores, o Governo do Presidente Geisel, e eu, pessoalmente, do IBC, jamais poderíamos permitir que se concedesse um benefício sob um pretexto eleitoral. E o aumento não foi dado naquela época, porque havia sido dado 2 meses antes, e considerado bom. Depois foi concedida nova elevação de preço, mas em fevereiro deste ano, de 8%. Portanto, num ano, o aumento de preço de garantia do café foi de quase 45%. Em 73, o preço de garantia teve um aumento de apenas 16%. Em 72, de 25%. Nunca um de 45%, como em 74. E, senhores, com esse preço que foi fixado, com essa safra grande, superior às possibilidades de exportação, o Governo adquiriu 5 milhões de sacas ao preço de garantia.

O IBC adquiriu 5 milhões de sacas. Num tempo curto, pagando pela primeira vez também ao agricultor no máximo em 10 dias, a contar do dia da entrega do café ao IBC. Vejo pelos registros anteriores do Instituto que, quando o IBC adquiria o café em outras oportunidades, pagava até com 90 dias de prazo. Sem uma reclamação, senhores, sem fila de caminhões, o IBC, por sua rede de agências, adquiriu o volume de 5 milhões de sacas. É a produção de qualquer país grande produtor, inferior apenas à do Brasil e da Colômbia. Senti-me muito feliz em verificar como o funcionário do IBC, com seu salário modesto, pôde dar essa contribuição ao País. Não vi elogios em jornais, e também não vou comprar elogios, não vou comprar com meu dinheiro porque não o tenho suficiente para isso, pois sou um homem que vive de salário; e não os comprarei com os recursos do IBC, porque são recursos do povo e seria um escárnio ao funcionalismo do IBC, que percebe vencimentos modestos, que eu aplicasse os recursos da instituição em programas de promoção desse tipo. Sim, aquilo foi feito. As únicas reivindicações que verifiquei eram para aceitar sacaria velha, o que evidentemente não era possível, e para que os fiscais do IBC não apurassem verdadeiramente qual era o grau de umidade do café, o que, sem dúvida alguma, não poderia ser aceito. As aquisições foram feitas e aí estão.

No comércio exterior, quais foram as providências que o Brasil tomou para vender? Durante muito tempo o Brasil seguiu a política de vender café através de acordos especiais, política essa adotada igualmente pelos nossos concorrentes. Esses acordos, basicamente, são contratos que o IBC acorda com um grande exportador a compra, por este, de determinado volume de café, e lhe concede bonificações. Achei que não devia assim proceder. E porque esta minha decisão? Porque foram esses acordos especiais do Brasil, seguido por outros concorrentes, que criaram os grandes monstros que hoje existem no mercado internacional; foi recebendo favores especiais que as grandes firmas se tornaram cada vez maiores e foram liquidando lá fora os seus concorrentes torradores. E, hoje, o que vemos é o comércio internacional entregue a grandes oligopólios, criados por nós mesmos produtores; não pelo Brasil sozinho, mas pelo Brasil e os outros produtores.

Achei que era o momento de parar com essa política e vou pagar por isso durante muito tempo, bem sei; eu e o Ministro Severo Gomes, porque aqueles que recebiam privilégios não nos esquecerão jamais. E tudo que puderem fazer, hoje, amanhã, onde estejamos o farão. Mas não nos metem medo.

Eu, no dia em que sair do IBC, hoje ou no final do Governo Geisel, irei simplesmente assumir minhas funções, que muito me orgulham, de funcionário do Banco do Brasil. Não temos receio, repito, de recusar privilégios aos poderosos.

Ouví uma vez um cidadão do ramo cafeeiro que me disse: "O Senhor precisa ter coragem para discriminá-lo". E lhe respondi: "Para discriminá-lo, não é que se precisa coragem. Coragem precisa-se é para não discriminá-lo". Senhores, tentamos vender café em 1974. No início, procuramos os grandes torradores e eles, desdenhosos, montados em seus estoques numa situação mundial diferente, em que todos os países estavam com balanças de pagamentos negativas e colocando obstáculos à importação dos produtos que eles achavam menos essenciais, tranquilos, me diziam: "Bom, eu compro café se o IBC me der um financiamento de um ano, sem juros, uma garantia de que se o preço cair no decorrer de um ano, me reembolsará a diferença, além de um preço mais baixo do que o do café robusta, e mesmo assim, em quantidade pequena". Mas nós resistimos e o Brasil ficou praticamente sem vender café, de fevereiro até agosto.

Em agosto, elaboramos um plano de fornecimento de café por mercado diferenciado, em que contra um compromisso do torrador, de adquirir determinado volume de café durante o período de um ano, dividido em quotas trimestrais, dávamos uma garantia de preços, competitivos com os dos nossos concorrentes. Foi feito assim porque não era prudente jogar café demais; por outro lado, porque o valor do café, junto ao produtor, é um, mas quando está no porto, acumulado, tem valor menor; e, se estiver junto do consumidor, esse valor será menor ainda. A pior coisa para depreciar o preço do café é a venda fria, ou a venda em consignação.

Como disse, exigimos um compromisso do importador de adquirir café, durante um ano, sendo que os fornecimentos seriam em quotas trimestrais. E conseguimos, assim, vender bastante café. É outra coisa pela qual nunca seremos perdoados, pois todos, ou a grande maioria, diziam que sem as vantagens de antigamente, não se venderia.

Perdemos alguns compradores na Europa, mas outros vieram. Conheço um caso recente, que me foi relatado pelo Ministro Alysson Paulinelli: ele estava num país da Europa e sofreu o vexame de ouvir reclamação de um empresário que possuía uma cooperativa de vendas a varejistas. Dizia ele que, infelizmente, não comprava do Brasil porque o Brasil não mantinha seus compromissos; fomos apurar o que ocorria e verificou-se que, no passado, essa rede de mercado, que também tinha uma torração de café, fez um acordo com o Brasil e comprou café por um preço, ajustado com o IBC, mas ela vendia também cafés de outras procedências. Em determinado momento, seus concorrentes estavam vendendo, na sua rede de supermercados, café da marca que produziam, mais barato do que o por ele fornecido. Isso porque aqueles concorrentes tinham conseguido condições melhores no IBC. Assim como havia torradores que gostavam daquele sistema de privilégio outros havia, pelo contrário, que queriam uma oportunidade igual para comercializar seu produto. Por esse motivo nossos contratos de fornecimento tiveram aceitação e estamos vendendo volume de café bastante razoável. Conseguimos, inclusive, sem conceder nenhum favor, que, no ano passado, apesar de ficarmos parados diversos meses, o café desse uma renda de quase 1 bilhão de dólares, fato esse que só sucedeu três vezes na longa história da cafeicultura. E hoje, estamos vendendo um volume normal; vendemos, no mês de abril último, um milhão e quatrocentas mil e exportamos um milhão e duzentas mil sacas. Ontem, vendemos 167 mil sacas de café para 18 países.

Outra coisa, porém, é o preço internacional. O preço internacional, nesta conjuntura de excesso de produção, excesso de oferta, teria que se deprimir e se deprimiu. Tentamos, em Londres, um acordo de produtores que foi bem montado e esse acordo, basicamente, era o seguinte: existe café demais, vamos todos concordar: — não só o Brasil — Brasil, Colômbia, e os outros países, em fazer uma redução de 20% da safra e vamos vender o restante em parcelas trimestrais iguais. Em Londres, todos concordaram. Fiz ainda uma exigência porque sabia de experiências anteriores, de Acordos com assinaturas ad referendum dos Governos, ratificações essas jamais conseguidas. Propus esperássemos mais três dias a fim de que todos

consultassem os respectivos Governos para ser alcançado o acordo definitivo.

A consulta foi feita e os países responsáveis por 90% da produção mundial firmaram esse Acordo. Infelizmente, poucos cumpriram; num determinado momento, pensei que seria cumprido. A Venezuela ofereceu financiamento para os países Centrais fazerem a retenção, mas não foi utilizado. E no primeiro trimestre do ano, que é o período em que os Centrais vendem com mais intensidade, porque não têm condições de colocar sua safra durante todo o decorrer do ano, pressionam o mercado e os preços caem. Caíram tanto que as devoluções dadas aos importadores pelo nosso sistema de garantia de preços competitivos chegaram a consumir a nossa cota de contribuição, o chamado "confisco cambial". O Governo brasileiro, todavia, foi que absorveu esse prejuízo, porque não reduziu os preços internos.

Os senhores que estão estudando o problema do café, atualizados com este assunto, devem ter lido nos jornais "em letras pequenas", porque isso não dá manchete, que um dos nossos grandes concorrentes, recentemente, reduziu os preços aos seus produtores. Noutros países nem precisa o Governo reduzir, isso é feito automaticamente: o preço internacional cai e cai para o produtor rural na mesma hora. Ou quando não cai para o produtor, quer dizer, para o dono da terra, cai para o trabalhador rural. No Brasil não. Nesta época temos novamente estudas e concluídas, como entregues ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, que as vai levar ao Conselho Monetário, as novas propostas para a elevação do novo preço de garantia.

Gostaria que tivesse havido hoje a coincidência que houve no ano passado, quando numa reunião na Câmara dos Deputados, pude dar notícia, em primeira mão, sobre o novo preço de garantia. Não posso dar a notícia hoje, porque o assunto ainda está em exame no Conselho Monetário Nacional, mas posso assegurar, porque conheço o pensamento dos Srs. Ministros e sei dos objetivos do Governo Geisel, que aqui no Brasil, mesmo que o preço do custo do café seja mais elevado do que o preço de venda no mercado internacional, o Governo cobrirá o preço de custo porque reconhece que a cafeicultura precisa manter o emprego no campo e que não se pode jogar fora uma estrutura de produção por problemas conjunturais.

Senhores, não sei se me estendi demais, não sei se deixei passar algo que seria importante focalizar. Mas isso é o que me ocorre dizer neste momento. E gostaria, daqui para diante de merecer a atenção dos Srs. Senadores, para que formularem as suas questões. A todos responderei, na medida de minhas possibilidades, porque no café há muito sobre o que não se pode falar. Mas sobre aquilo de que tenha certeza e conheça, darei resposta; e o que por acaso ignore, também terei a sinceridade de dizer que não sei. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércea) — Meu caro Dr. Camillo Calazans, a primeira pergunta é minha, relativa talvez à última frase de V. S^a, ao preço do café.

Temos acompanhado aí uma campanha muito grande de produtores e até com o apoio de certa parte da Imprensa, com relação ao preço do café para o produtor. Inclusive, lembrando que o café tem através do confisco cambial, ao longo de tantos anos, fornecido muito dinheiro, muitos recursos ao Governo. Lembro-me bem de um economista que exerceu cargos de muita importância nos Governos dos últimos anos. Dizia ele que o confisco era o recebimento do Governo, que poderia depois se transformar em subsídio, quando fosse necessário. Enquanto a Cafeicultura pode possibilitar o confisco, o Governo recebe o confisco. Depois, quando a Cafeicultura precisar da colaboração do Governo, então a recíproca é verdadeira. O Governo dará a contribuição talvez até em forma de subsídio. Mas V. S^a disse que o Governo pagará o custo da produção do café. Soube recentemente, não sei se é verdade, aí está a razão da minha pergunta, que V. S^a, no México, havia declarado, numa reunião, que o preço de custo do café é de 750 cruzeiros aqui no Brasil. E minha per-

gunta é exatamente esta: se V. S^a realmente, declarou numa reunião internacional que o preço de custo era 750 cruzeiros, evidentemente o Governo realmente pagará o preço de custo do café. Empatariam as duas alegações?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Sr. Presidente, muito obrigado. Falta-me abordar um ponto importante, isto é, a renda bruta da agricultura, que não mencionei. Em 1973, atingimos a produção de 14 milhões de sacas; em 1974, 28 milhões. Então, o acréscimo de renda, em volume, foi mais de 100% e de preço de garantia foi de 44%; por isso que não acredito que tenha havido uma crise na cafeicultura, quanto a preços, neste ano. Se houve, então no ano anterior não teria sido uma crise, senão um desastre total. Porque se o volume aumenta em 100% e o preço em 44%, esta crise, no ano anterior, em que a safra foi de 14 milhões, a metade da atual, e o preço era menor em 44% — deve ter sido um cataclisma. Dizia eu e reafirmo que o Ministro que o nobre Senador citou está muito certo: a política de ora o Governo aplicar a do confisco cambial e, em outro momento, conceder subsídio, é exata, é certa, é uma política economicamente defensável. O País tem que fazer. Não é só o Brasil, qualquer País, quando pretende exportar um produto cujo custo conjunturalmente está muito elevado, ele se apropria de uma importância para dar uma destinação econômica e social porque a renda é demais para o produtor e, quando ao contrário, aquele produto está custando mais do que o preço de venda, o Governo dá o subsídio.

Isso, no Brasil, é usado comumente. A cana-de-açúcar, durante algum tempo, recebeu subsídio para exportação; hoje, está dando uma quota de contribuição bastante elevada para o País. Quer dizer, é uma política legítima de Governo; afirmo a V. Ex^s que o Governo vai dar subsídio ao café agora, porque, neste momento em que estão vendendo a 418 cruzeiros, já têm o subsídio. Espero, apenas, tenho confiança mesmo em que o preço externo melhorará, melhorará porque todos os indicadores são nesse sentido; primeiro, a próxima safra é menor, é de 20 milhões, e a mundial também é menor e os estoques nas mãos dos países consumidores caíram verticalmente. Hoje são inferiores às necessidades do consumo. Por sua vez os Centrais, os que mais destroem preços, vendendo apressadamente suas safras; o que tinham de fazer já fizeram, no último trimestre. Temos todos esses aspectos como fatores favoráveis e creio que, inicialmente, talvez o Governo dê subsídio, que esteja dando subsídio até elevado, mas logo no decorrer da safra, com os preços externos, o agricultor irá vender seus produtos acima do preço de garantia, tendo lucro, não mais havendo necessidade de subsídio do Governo. Acredito fielmente nisto. É bem verdade que não quero ser um futurólogo, pode ocorrer o contrário; a situação internacional pode se deteriorar e isso afetará o mercado do café; existem problemas na África, em alguns países africanos. Angola, por exemplo, que não se sabe qual a direção que vai tomar, e poderá trazer prejuízos para o café, vendendo maciçamente os estoques que detém.

Os indicadores mais concretos, todavia, são de que a situação melhorará e estou otimista. Acho que os preços vão melhorar. Mas daremos o subsídio, não há dúvida, se necessário for, para assegurar a renda do agricultor.

Vamos agora responder à indagação sobre custo de produção. Quanto ao valor a que V. Ex^s se referiu, de 750 cruzeiros, foi citado durante uma reunião no México em que eu falava a representantes de países consumidores e lhes dizia que ao preço a que estava chegando o café no mercado internacional, poderia vir a constituir uma ameaça aos países produtores, porque chegará um dia que, se for cajando tanto, haverá problemas sociais, sem dúvida nenhuma, nos pequenos países produtores; a capacidade do trabalhador, do produtor rural, de receber achatamento de renda e salário, terá um limite e poderá redundar, um dia, em sérios problemas políticos e sociais. Advertia-os de que ficassem alertas para esse perigo que poderia sobrevir. Dizia-lhes que, conforme levantamento que eu havia recebido naquele momento, os produtores do Paraná estimavam que a próxima safra talvez chegasse ao custo de 750 cruzeiros por saca, que da-

ria cerca de 90 dólares, muito superior ao atual preço de mercado do café.

Alertei igualmente os consumidores que isso também colocava em perigo os investimentos dos torradores americanos e europeus, que aliás já ganham bastante com o café. Eu acho mesmo que é muito certo o que me foi dito há muito tempo por um agricultor, quando trabalhava na agência do Banco do Brasil de Paraguaçu Paulista. Durante mais de 10 anos trabalhei como funcionário e administrador de agências do Banco do Brasil no sul do País. E por ter-me especializado em Economia Rural, conheço alguma coisa de crédito agrícola, atividade a que dediquei toda minha vida funcional. O referido agricultor me dizia com muita propriedade: "Olha, quem ganha mais dinheiro com o café é aquele que mais distante está do cafeeiro". Acredito que seja mesmo. Dizia, pois, àqueles empresários estrangeiros que era preciso estarem alertas para esse ponto. Tal queda, tal pressão que estavam fazendo para abater os preços poderia comprometer e prejudicar seus próprios investimentos e lembrava-lhes de que havia esse estudo de custo, apresentado pelas classes produtoras. Temos hoje outros custos, levantados pelos técnicos do IBC, que estão dia após dia planejando os financiamentos rurais, calculando a capacidade de pagamento do produtor; será um custo real, sem exageros.

Uma vez, recebi um custo de produção, não no IBC, mas na SUNAB, onde fui Diretor logo depois da Revolução, e me lembro bem de que se cogitava, na época, de fixar-se o preço máximo para o leite. Recebemos sobre o assunto um trabalho de uma entidade de classe de Minas Gerais. Discriminava toda a despesa e depois acrescentava uma percentagem relativa a juros comerciais sobre o capital aplicado em terra, animais e benfeitorias a tanto por cento ao ano; e ainda encontrava renda líquida para o leite. Eu então lhe dizia: "Olha, meu amigo, você tem que se definir: ou você é banqueiro ou é produtor de leite, mas vaca que dá juros e dá leite, não é possível". Agora também vi, por exemplo, trabalho apresentado ao IBC, em que se dizia que o custo de uma saca de café é de mil cruzeiros, mas que o produtor daria uma colaboração ao Governo; aceitaria 500, e quanto aos outros 500 absorveria como prejuízo. Estamos levantando o custo, em forma real, e seguramente será a base para o preço de garantia oficial. Não tenho procuração para falar pelos membros do Conselho Monetário, mas estou convencido e não tenho dúvida nenhuma de que será concedido um preço remunerador.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Está inscrito o Senador Eurico Rezende, a quem concedo a palavra.

O SR. EURICO REZENDE — Dr. Camillo Calazans, estamos notando, através da sua franqueza, da sua desenvoltura, da sua objetividade, de envolta até com alguns desabafos naturais, que V. S^a está vocacionando para a distensão, para a discussão aberta e inspirada na franqueza cordial. Tenho duas perguntas, de minha iniciativa, e outra de um Deputado Federal da zona cafeeira, que não pôde ter nem o prazer nem a honra de estar aqui neste contato com V. S^a. A minha primeira pergunta baseia-se numa afirmativa de V. S^a, traduzida, textualmente: "Jamais produzi ou comprei café". Então, baseado nesta afirmativa, eu perguntaria se V. S^a com isto está confirmado ou infirmado o entendimento no sentido de que somente uma pessoa emergia de grupos que lidam com a produção e o comércio de café seria um bom Presidente do IBC.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Entrei para o Banco do Brasil em Paraguaçu Paulista e é bem possível que meu primeiro trabalho, ali, tenha sido preencher uma proposta para custeio de café, mas depois me afastei do setor por muito tempo. Não sou um especialista em café, porém sabemos que as leis econômicas que regem a economia global são as mesmas que regem o café. Não há diferença nenhuma e a única falta que senti, quando entrei para o IBC, é que, naquele momento, não sabia quem era quem no café; somente meses depois fui tendo melhor conhecimento das pessoas envolvidas no setor. Hoje sei o suficiente para ver, por exemplo, quanta coisa se

diz e se escreve sobre café, que não tem sentido. São os pseudos-entendedores que nada sabem, ou conhecem apenas determinados ângulos do problema.

Acho, Sr. Presidente, se me permite, que a verdadeira razão não é essa, isto é, são apenas desculpas para outras pretensões dizer que não sou entendido em café. E que existem alguns que, como o IBC é uma instituição vertical, que cuida do café desde a produção até a comercialização, julgam que ele é uma espécie de órgão de classe, mas não o é. É um órgão do Governo, que deve olhar e defender os interesses da cafeicultura com todo o denodo, mas sempre voltado para os interesses superiores do País. Não pleiteei nem pretendi ser Presidente do IBC. Fui convidado e aceitei a missão que é difícil, que não me traz nenhuma vantagem particular, mas a exercerei até o dia que o Governo achar necessário. Essa minha designação para o IBC, Sr. Senador, talvez seja até um daqueles mais sadios princípios democráticos, o da renovação periódica dos executivos. Foi este certamente o princípio que norteou minha designação para a Presidência do IBC. Sinceramente, não creio seja prejudicial estar no exercício da Presidência do IBC um comerciante de café, um homem ligado à produção ou de grupo econômico do café. Há, entretanto aquele risco de origem de pensar "que o que é bom para minha empresa é bom para meu País". Muitas vezes é verdade, por que a riqueza do País é a soma da riqueza de cada um, mas também há exceções. É muito perigoso que na hora em que haja essa exceção, não seja enxergada. Acho irrelevante, contudo, que o Presidente do IBC deva ser um homem do setor ou de fora.

O que é essencial é que ele tenha a confiança do Governo e a necessária capacidade para administrar e decidir. Não me sinto, Sr. Senador, enfraquecido na Presidência do IBC. Posso ter outras falhas pessoais, mas não pelo fato de não haver lidado antes com o café, produzindo, comprando ou vendendo. Não acho que isso seja um ponto fraco para minha administração à frente do IBC.

O SR. EURICO REZENDE — Dr. Camillo Calazans, é regra geral do Senado, senão mesmo do Congresso Nacional, termos muito e ouvirmos, bastante os discursos do eminente Senador Orestes Quêrcia, que, por coincidência, está presidindo, com brilho, a Comissão de Agricultura do Senado e conduzindo os trabalhos desta interlocução com V. S^a. Além de um dever normal, há um dever excepcional, porque essas manifestações vêm de um Senador com cinco milhões de votos, o que é inédito no País, de modo que eu ouço presencialmente, ou então como ocorre agora, em virtude da minha prolongada convalescência, através da solidão do Diário do Congresso, onde li num discurso do Sr. Senador Orestes Quêrcia, uma afirmativa de autoria do Presidente Ernesto Geisel feita recentemente no Paraná. Segundo o Senador Orestes Quêrcia, o Presidente Geisel disse o seguinte: "Nós sabemos produzir o café. Não sabemos é vender o café".

Ora, se a frase existe ou existiu, o Presidente Geisel estaria, obviamente, num País em que não se sabe vender café, e, consequentemente, o Presidente do IBC não estaria a altura de ser o Presidente desta Autarquia.

Assim, gostaria de perguntar a V. S^a alguma coisa sobre esta crítica que o Presidente Geisel teria feito no Paraná, segundo disse o Senador Orestes Quêrcia, em discurso proferido no Senado.

O DR. CAMILLO CALAZANS — Sinceramente, é um assunto que me deixa constrangido. Creio que o Senador foi mal-informado. Foi induzido talvez por boa fé, certamente por ato leviano de alguém. Lembro-me muito bem do que ocorreu.

Foi exatamente na inauguração do Instituto de Pesquisas Agronômica do Paraná, onde o Presidente Geisel esteve, e também eu como representante do IBC, mesmo porque o IBC é que dera os recursos para a sua construção. Durante todo o período de Sua Exceléncia só recebi referências elogiosas, de público, inclusive, no recinto da exposição pecuária. Homens responsáveis que lá estavam devem tê-las ouvido.

Acho que basta pensar um minuto para ver que não pode ser verdadeira tal crítica, porque o Presidente Geisel jamais criticaria um de seus auxiliares em público. É uma injustiça que se está fazendo ao Presidente da República e, evidentemente, considero como má fé, um ato leviano dos jornais que publicaram isso.

Lembro-me muito bem, Sr. Senador, do que ocorreu. O Presidente Geisel concedeu uma audiência privada a um grupo reduzido de agricultores, na biblioteca do Instituto. Convidou o Ministro da Agricultura e a nós. Lá, inicialmente, falou um agricultor de café que fez três reivindicações. Primeiro, reclamou porque o IBC estava vendendo café à indústria do solúvel. O Presidente Geisel, que não é apenas Chefe de Estado, mas também Chefe do Governo e profundamente informado de tudo o que ocorre com relação ao café e a qualquer outro setor, virou-se para o agricultor e disse que sua reclamação não procedia, porque o IBC recentemente, em julho, estava vendendo para o consumo interno e deixou de vender para que os produtores pudessem fazê-lo. E deixou por quê? Porque era uma grande safra que vinha ai e precisava ser vendida, e os estoques do IBC eram pequenos. E isso representa 7 milhões e meio de sacas. — "O Senhor não pode estar reclamando porque recebeu um mercado de 7 milhões e meio e perdeu um de 1 milhão e meio, que era o do solúvel. Tal se fez para poder defender uma indústria que estava acumulando tantas dívidas para se manter e que arcava com um custo financeiro tão elevado que estava a ponto de fechar, porque não podia competir, não podia vender. Por essa razão, o IBC passou a fornecer esse café, sua matéria-prima".

O Presidente é que tomou a iniciativa desse esclarecimento. Depois, o cidadão pediu que o IBC aumentasse o preço de garantia e tive a oportunidade de informar, naquele momento, que já estava no Conselho Monetário Nacional uma proposta nossa aumentando de 8%. De fato, ela foi aprovada 2 ou 3 dias depois.

Em seguida ele pediu que o IBC passasse a adquirir, além dos cafés tipo 6, de exportação, também o café de consumo interno. Eu lhe disse que não era justo, porque se o IBC fosse adquirir aquele café que não era suficiente para o consumo interno e tirar do mercado, que iria ocorrer? Faltaria café para o consumidor brasileiro e se elevariam os preços para a porta de casa, preços esses que já haviam subido de 50%, quando o IBC deixou o mercado. E não se falou mais em café.

Por sua vez, um representante de uma cooperativa focalizou o problema do soja, inclusive, de não ter o agricultor aproveitado o bom preço que o soja alcançara; que o intermediário, as grandes empresas internacionais, se aproveitaram mais, e fez uma série de considerações. O Presidente o exortou a que ampliasse sua cooperativa e se unisse; que as cooperativas se organizassem para vender lá fora. E mais, disse uma verdade, todo mundo sabe que é uma verdade: "Olha, muitas vezes, para um país agrícola é mais fácil produzir do que vender bem no mercado internacional". Mas não se referiu especialmente a café. O que colocaram no jornal foi pura e exclusivamente de má-fé; mas não me atingem. Quando assumi a presidência do IBC, sabia dos riscos que ia correr. Quando eu me determinei, com o Ministro Severo Gomes, a adotar uma política sem privilégios, também sabia o risco que ia correr. Nada me assusta Sr. Senador. Não li o discurso, mas pode crer que o nobre Senador Orestes Quérzia, se fez essa afirmativa, foi induzido a uma afirmação que não é correta.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quérzia) — Eu gostaria de fazer um esclarecimento, uma vez que fui citado nominalmente pelo nobre Senador. O Presidente do IBC também leu nos jornais, eu li essa declaração, devo ter dito em meu discurso que li essa declaração, porque não estava presente. Evidentemente não ouvi, mas li nos jornais, e como não li nada em contrário, assim julguei. Agora já faz a revisão dos fatos a testemunha viva do acontecimento, que é o próprio Presidente do IBC.

O SR. EURICO REZENDE — Ficou esclarecido o assunto. Fazemos votos, sinceramente, para que, de um lado, o Senador

Orestes Quérzia de vez enquando, já que revela a sua candidez quanto à imprensa, transalte para os seus discursos alguns elogios ao Governo, e, por outro lado, que o nosso eminente Presidente do IBC consiga, pela sua perseverança e pelo espírito público, expulsar os mouros da sua "Península Ibérica".

Sr. Presidente, agora, uma pergunta feita pelo Deputado Moacyr Dalla, que não pôde estar presente porque convocado pelo seu Líder na Câmara.

A inquirição é a seguinte: "A fixação dos preços de garantia do café é feita pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, consoante as informações técnicas fornecidas pelo IBC, através do Ministro da Indústria e do Comércio. Qual, então, o critério adotado para a fixação desses preços, quando se trata de café de idênticas qualidades? Não parece a V. S* um tratamento discriminatório? Por que o café produzido no chamado grupo 2 tem o seu preço inferior ao do grupo 1, mesmo quando qualitativamente iguais?"

É a pergunta, ressalvo, do representante da Câmara congênere.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Bem, o fato de ser aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico ou pelo Conselho Monetário Nacional é irrelevante. Deve ser aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, mas a questão de preço diferenciado é uma tradição no IBC. O IBC sempre estabeleceu uma diferença de 20% entre café do Grupo I e Grupo II, mas nem toda tradição é sadia.

No nosso primeiro ano de IBC, evidentemente, resistimos à quebra de algumas tradições, mas, com o andar do tempo, fizemos alguns estudos com técnicos de nossa confiança e chegamos à conclusão de que, em alguns casos, havia exagero. Já na fixação do preço para exportação reduzimos essa diferença. E não sei se seria indiscrição minha, porque o problema está *sub judice*, adiantar que nos nossos trabalhos submetidos ao Conselho também se propõe uma redução dessa diferença, não redução de puxar o que está mais em cima mais para baixo, e sim, de levar o que está mais em baixo mais para cima.

Creio que no próximo preço mínimo essa diferença será colocada em termos mais adequados do que está agora. Acho que ela não é real. O Café do Grupo II é exportado normalmente, já tem o mercado tradicional que o adquire. E um caso interessante: ele é adquirido com tamanha presteza, que com a garantia de preços mínimos do ano passado, não se comprou um só saco. Só se adquiriu em São Paulo e, principalmente, no Paraná.

O SR. EURICO REZENDE — Permita-me interrompê-lo. Agora o adicional é meu.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Quer dizer, o preço mínimo era muito baixo, por isso não se adquiriu, e a diferença era verdadeiramente exagerada. Mas esses 20% já vêm ...

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, está certo. Aqui se diz: Paraná, São Paulo, Minas Gerais, região Sul e Oeste, Goiás e Mato Grosso. De 290 para 390 por saca. Agora, grupo 2: Espírito Santo, que é o nosso Estado, Minas Gerais, Zona da Mata, de 230 para 310. Então, há uma diferença, digamos, de São Paulo para o Espírito Santo, de 80 cruzeiros. Eu gostaria de saber, que é tradição a gente sabe, mas pode ser uma tradição maléfica. Por que essa diferença, se o café é igual?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Aí nós entrariamos numa discussão a vida inteira. Em qualquer canto, o cafeicultor acha que seu café é o melhor. Não vamos entrar neste aspecto.

O SR. EURICO REZENDE — Mas o IBC é isento.

O SR. CAMILLO CALAZANS — De fato, Senador, acho que a diferença era demasiada. Vamos fazer o seguinte: vamos torcer, nós do Espírito Santo, para que essa diferença seja reduzida.

O SR. EURICO REZENDE — Para que não haja diferença. Se o café é igual, por que a diferença? A não ser que a minha pergunta esteja na ordem daquele que possa ser ocultado.

O SR. NELSON MACULAN — Permite um aparte, nobre Senador? (Assentimento do orador.) Na verdade, ocorre o seguinte: não há diferença propriamente dita, por tradição. A tradição é de ordem técnica, a tradição é porque efetivamente o café do Espírito Santo é inferior, em tipo e qualidade, ao café do Paraná e de São Paulo. A realidade é esta. Nas cotações internacionais, ele tem uma desfasagem na dosagem dos preços. Então, a fixação do preço mínimo é dada em se tomando em consideração os preços internacionais. Se um café for de boa qualidade, e já aconteceu no Espírito Santo, no meu tempo de jovem, colega que fui dos seus irmãos...

O SR. EURICO REZENDE — Não tem muito tempo não. (Risos.)

O SR. NELSON MACULAN — Um bocado de tempo, uns 50 anos.

A verdade, porém, é que o Espírito Santo era produtor do melhor café, o café capitania, que hoje não mais existe. Realmente, agora dificilmente se encontra um lote de café que tenha as características do café do Paraná e de São Paulo, e quando isto ocorre ele tem uma cotação internacional igual, porque café não se compra por origem, mas por qualidade e tipo.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, não vou sustentar este ponto de vista.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Sr. Presidente. Talvez fosse conveniente o nosso Diretor de Produção, o Dr. Paulo Mota, que é Agrônomo e que conhece muito bem qualificação de café, dar uma explicaçãozinha. A única coisa que eu acho é que ele é um pouco suspeito, porque é de Ponte Nova ...

O SR. EURICO REZENDE — No café, eu não noto diferença nenhuma. É convenção internacional. Isso é engodo.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA — Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento. O café do Espírito Santo, a vida inteira, foi procurado e o comprador lá de fora, de muitos países, comprava o café baixo, o café do tipo de que gostava no Espírito Santo, e a política do IBC invalidou o valor do café do Espírito Santo, porque os nossos tecnocratas, aqui, inventaram de fazer o café que eles queriam vender e não o que os outros queriam comprar, e muitas vezes queriam comprar café do tipo do Espírito Santo. Na verdade, criou-se de tal ordem o estatismo no IBC que até invalidaram o próprio café do Espírito Santo, por orientação do próprio IBC. O café do Espírito Santo era procurado por muitos países que tinham interesse de comprar este tipo de café.

O SR. EURICO REZENDE — Nós fornecemos para o Papa.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA — O café capitania, não o café bebida Rio.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Gostaria de convidar o Sr. Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara, Deputado Pacheco Chaves, para fazer parte da Mesa.

Concedo a palavra ao Dr. Paulo Mota, Assessor do Presidente do IBC.

O SR. PAULO MOTA — Sr. Presidente, estou muito à vontade para falar, porque a minha região é a Zona da Mata e sou um eterno defensor do café da Zona da Mata, do Espírito Santo.

Na certa não seria uma temeridade, quando se tem aqui um ex-Presidente do IBC, um ex-Diretor do IBC, Deputado Pacheco Chaves, o Senhor mesmo, acostumado às lides cafeeiras.

A realidade é que existe certa vantagem, para a Zona da Mata, de que haja uma diferença de preço entre o Grupo I e o Grupo II. Se esse preço fosse igualado, haveria desvantagem para aquela região. O que tem acontecido é que, quanto à essa diferença de preços, os Governos anteriores adotaram-na simplesmente, isto é, mantiveram o critério e foram dilatando a diferença. Ora, no registro de exporta-

ção, o porto de Vitória é diferente do de Santos e do de Paranaguá. Esse preço é dado tão-somente como garantia: primeiro, quanto à qualidade do café; segundo, é dado também quanto à garantia de exportação. E em determinado momento o café da Zona da Mata foi colocado, no mercado internacional, por um preço mais baixo, mas hoje, esse mesmo mercado se encarregou de igualar. Quanto ao fato de o café ter um preço de garantia menor, quem fica prejudicado, na realidade, é o produtor, pelo financiamento do seu café. Ele recebe um financiamento mais baixo do que o paulista e o paranaense. Isso não invalida a tese de que o seu registro de café, pelo porto, é menor. Acho sadio que haja uma diferença, mas que não cause uma injustiça de financiamento entre a Zona da Mata e o Espírito Santo e de São Paulo e Paraná. Essa diferença estava muito grande. O Senhor acusou em números, realmente, uma diferença absurda, e o Presidente Calazans, com a sua equipe, nessa próxima safra já tentou restabelecer a situação. Realmente é muito, o Senhor tem toda razão, mas para o próximo esquema de safra acredito que o IBC já terá estabelecido a justa diferença entre as duas regiões.

O SR. EURICO REZENDE — Eu encareceria ao Presidente Camillo Calazans que diminuisse mais a diferença do que já está diminuída. Fizesse uma revisão antes de mandar imprimir. Eu agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Eu solicitaria aos nobres Senadores que fizessem o máximo no sentido de formularem perguntas com brevidade. Até agora, apenas ficamos com o Senador Eurico Rezende, que pretende uma inovação; que os Senadores da Oposição elogiem o Governo, fazendo o papel da ARENA, também. Então, vamos tentar fazer alguma coisa nesse sentido. (Risos.) Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, infelizmente não pude ouvir toda a palestra do ilustre Presidente do IBC, doutor Camilo Calazans. Isso porque tive que participar de uma reunião da Comissão Diretora desta Casa, que integro. Mas, pela parte que ouvimos, sentimos do nosso dever felicitar o expositor, pela firmeza, clareza e conhecimento com que abordou assuntos diversos relativos à política cafeeira. Deu-nos a convicção de que o IBC está entregue a mãos competentes, que o conduz com segurança e clarividência, em conformidade com o espírito de unidade que caracteriza o Governo do eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel.

Não podemos, também, deixar de salientar que essa impressão não nos surpreendeu. É que conhecemos o magnífico trabalho realizado pelo Doutor Camilo Calazans noutros setores, especialmente como responsável, por vários anos, pela diretoria do Banco do Brasil na Região Nordeste — cargo em que prestou notáveis serviços àquela região.

Sr. Presidente, face a solicitação de Vossa Excelência para que abreviemos nossos trabalhos, que já se prolongam, farei apenas duas perguntas ao ilustre Presidente do IBC. A primeira, é se a concessão de preços de garantia oficial para a safra do café está atrasada e se o IBC faria preços de garantia sem reivindicações?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Senador, a concessão não está atrasada. A safra começa em julho. No ano passado foi dada em junho. Não há, portanto, qualquer atraso. Os estudos foram feitos a tempo, completados a tempo, não só o estudo do preço mínimo, como o estudo de toda a sistemática de comercialização da nova safra. É um trabalho volumoso, de quase 50 páginas, que já está no Conselho Monetário Nacional, bem assim os estudos para aprovação do novo Plano de Racionalização da Caficultura. Também exige pesquisa de campo, dá um trabalho imenso, mas foi feito em tempo oportuno. A época é esta. Agora, o senhor pergunta se o preço mínimo de garantia seria concedido, mesmo que não houvesse reivindicação?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sim.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Claro que sim, porque o preço mínimo é parte de uma política governamental. Quer dizer; está

sempre sob exame e será concedido. Agora isso, também não invalida dizer que as reivindicações, as sugestões que sejam apresentadas, não representem subsídio valioso para o nosso trabalho. Certamente que, se por acaso ninguém pedisse, o Governo não diria: "Bom, ninguém pediu, não vai haver preço mínimo". Ele daria. Não daria só para o café, como daria para os demais produtos agrícolas.

As sugestões também são valiosas, são subsídios que nos servem, que compararmos e examinamos. Recebemos sugestões de entidades de classe, de Deputados e de particulares, também. Ontem, por exemplo, recebemos um estudo muito bem feito, de uma empresa que tem todos os custos contabilizados. Por sinal, seu preço é inferior ao que chegamos. Acreditamos que é porque, em face da boa organização dessa empresa, ela não representa o universo da cafeicultura brasileira. Não vamos dar o preço em função dessa empresa, muito bem organizada. Esperaremos que, dentro de um futuro próximo, todas as empresas do Brasil tenham esse grau de desenvolvimento. Mas as colaborações são valiosas e eu agradeço. Agora, na verdade, a não existência delas não é um impedimento para que o Governo estabeleça o preço de garantia.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Eu perguntaria também a V. S^a sobre o que tem feito o Instituto Brasileiro do Café no Governo do Presidente Ernesto Geisel em favor dos produtores do café e do comércio do café? Quais os benefícios de que têm usufruído os produtores e o comércio do café?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Senador, acho que, no momento, o grande benefício que o Governo está dando é ele estar absorvendo a queda de preço no mercado internacional, sem prejuízo do exportador, que continua vendendo a 72 dólares quando o preço é muito mais baixo, ganhando suas comissões com base nesse valor e sem prejuízo também dos agricultores, aos quais o Governo garantiu um preço mínimo superior ao do mercado, hoje. Mais especificamente, por exemplo, fizemos um levantamento recente e verificamos que o comércio exportador brasileiro vem utilizando excessivamente, no decorrer dos anos, o capital de terceiros: o crédito bancário, principalmente o crédito do Banco do Brasil, e crédito da rede privada, utilizando recursos do redesconto do Banco Central. Ele não tinha capital de risco próprio, suficiente para o volume de suas operações, e isto o tornava frágil numa conjuntura como, por exemplo, em fins de fevereiro a agosto do ano passado, em que as vendas caíram.

Chegamos à conclusão de que era necessário um financiamento para reforço do capital próprio das empresas exportadoras. No Banco do Brasil, sendo eu o Consultor Técnico, estudamos em certa época um tipo de financiamento para as indústrias pequenas, chamado FUNDECE — Fundo de Democratização dos Capitais das Empresas, e procuramos adaptá-lo, agora, ao comércio exportador.

Então o Governo, o Conselho Monetário Nacional aprovou, há poucos dias, nova linha de financiamento para o comércio exportador, que acresce à linha normal, que ele já tem, de penhor mercantil e de adiantamento de câmbio. É uma linha de crédito que lhe permite, em primeiro lugar, obter recursos para que compre mais café e, em segundo, dá um prazo para que ele possa se capitalizar. O exportador levanta o empréstimo e se, durante o período de um ano de carência, conseguir aumentar o seu capital em 50% do valor do empréstimo, este é prorrogado. Se no fim do segundo ano ele conseguir novamente aumentar outros 50% do valor do empréstimo em capital, ele não precisará pagar no novo vencimento. Ele terá mais de um ano de prazo, para pagamento em prestações mensais iguais. É empréstimo que qualquer setor comercial ou industrial acharia de ótimas condições. Os juros desse empréstimo são menores do que a taxa de inflação. Quer dizer, um empréstimo muito bom. Ora, isto não impede que eu receba um dia um telefonema indagando: "Mas tem juros?" É um empréstimo que tem condições e prazo muito adequados e que representa uma inovação no financiamento da comercialização do café.

Sr. Senador, haveria muitas outras coisas a acrescentar, creio que já mencionei algumas providências que o Governo Geisel adotou em apoio da cafeicultura e do comércio do café, amparando-nos nesta conjuntura que é ainda desfavorável internacionalmente, mas que espero possa, dentro de pouco tempo, reverter: as tendências que se apontam são de que haverá uma reversão e os atuais preços externos haverão de melhorar.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço as respostas, e estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércea) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Ruy Santos. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Antônio Ueno.

O SR. ANTÔNIO UENO — Sr. Camillo Calazans, nosso amigo Paula Mota, estamos ouvindo com grande atenção as palavras de V. Ex^s, entre as quais anotei, com grande satisfação, referências ao preço de garantia, quando foi dito que ele nunca será inferior ao custo de produção. Essa declaração causa muita alegria para nós, produtores, que representamos uma área do café do norte do Paraná, sendo eu mesmo produtor de café.

Evidentemente, o custo de produção está na razão direta da produção do café, e parece-me, pelos dados que tenho, que nesses últimos dez anos, para uma população cafeeira produtiva de cerca de 2 bilhões e 100 milhões de pés de café — sendo que os novos plantios devem ter atingido, com a política de racionalização da cafeicultura, a mais 500 milhões de pés de café — há uma produção média, nesses últimos 10 anos, de 9 sacos beneficiados. Não sei se são também esses os dados que o IBC possui.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Mas este ano deve ser 9,8.

O SR. ANTÔNIO UENO — A minha pergunta consiste mais num apelo. Já conversei, particularmente, com o Diretor de Produção, Dr. Paulo Mota, a respeito, para que se continue com essa política de racionalização da cafeicultura. Realmente, existe um temor, por parte do IBC, de que fomentando o plantio do café possa haver uma superprodução. Entretanto, o que está ocorrendo no Paraná é uma corrida para a produção de soja e trigo e, consequentemente, está havendo uma erradicação espontânea do café, porque o soja e o trigo estão dando uma renda melhor que o café. O que acontece com a população cafeeira do Paraná é que ela foi plantada no sistema empírico tradicional e não naquele moderno de renque, de covas, em que há uma maior produção por área. Por isso o meu apelo ao Presidente do IBC, ao Diretor de Produção, para que continue com essa política de racionalização, como por exemplo, que se venha a erradicar os cafeeiros improdutivos do Paraná, o que será uma tendência natural. Mas, ao mesmo tempo em que o produtor vier a erradicar o café, a ele deveriam ser concedidos esses financiamentos subsidiados, digamos assim, de 10, 15 ou até 20%. A razão desse apelo é que, acreditamos, liberando 80% das áreas do café para outras culturas — principalmente para o soja e o trigo — o restante, ou seja, aqueles 20%, sendo plantado em sistema de renque, e pela experiência que temos lá no Paraná, poderá produzir exatamente o que está plantado, hoje, em 100% da área.

No campo experimental da Cooperativa Cotia, tive ocasião de ver cafeeiros que, no quarto ano de plantio, nesse sistema moderno, racional, estavam produzindo até 500 sacas de café em coco. Observei, também, no meu Município de Assaí, no Paraná, o café plantado por um agricultor, amigo meu, que tem 20 alqueires de cafezal. Esse agricultor tem dois filhos, amigos meus, também, que são agrônomos, trabalham na própria propriedade do pai. Pois bem, esse cafezal, no quarto ano, produziu 600 sacas de café em coco, e disseram-me esses dois agrônomos que eles querem elevar es-

sa produção, por alqueire, em 1000 sacas. Não sei se isso será possível, mas teoricamente dizem os técnicos que é viável.

Então, o apelo que eu faria é no sentido de que o IBC continuasse com essa política de novos plantios de café, mas erradicando aqueles que são improdutivos. Era a minha sugestão.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Muito oportuna a sua indagação, Senhor Deputado. O IBC vai continuar. O plano já está no Conselho Monetário. Vamos continuar com a política de racionalização porque, como eu disse anteriormente, acho que o único futuro da cafeicultura brasileira reside na racionalização. É o único meio de podermos competir com os nossos concorrentes. É racionalizando dentro de boa técnica para produzir melhor. No ano passado, por exemplo, chegamos a financiar 110 milhões de novos pés plantados. Nesse novo plano, vamos reduzir o número de pés, mas vamos fazer o seguinte: estamos propondo ao Conselho Monetário que, no financiamento de custeio agrícola, seja acrescida uma verba para a renovação da cafeicultura, de modo que o agricultor leve o financiamento de custeio da lavoura anterior e tenha, também, recursos para renovar o cafezal; e mais, que essa renovação seja feita não por área mas por pés, justamente dentro dessa solução que V. Ex^e apresentou, em que se pode produzir, com menor área, mais café. Esse plano está elaborado, já está no Conselho Monetário e deverá ser aprovado agora. Deputado, o senhor me permita, o senhor falou em Assai, no Paraná, e me ocorreu uma indagação: trabalhei na Carteira Agrícola e no Gabinete de um Diretor do Banco do Brasil, aliás um dos grandes Diretores daquela Carteira, que é o paranaense Dr. Léo de Almeida Neves; fui seu assessor e, na época, estive em Assai trabalhando em um plano de eletrificação rural. Gostaria que me informasse se esse plano deu resultado.

O SR. ANTÔNIO UENO — Deu resultados excelentes.

O SR. CAMILLO CALAZANS — É uma satisfação, para mim.

O SR. ANTÔNIO UENO — Foi um dos Municípios mais bem eletrificados do Estado do Paraná.

O SR. CAMILLO CALAZANS — E Assai talvez seja, no Brasil, aquele município que melhores condições tinha para um plano desse tipo; porque tinha pequenas propriedades juntas e com uma boa rentabilidade na lavoura de algodão. Lembro-me bem. Portanto me sinto muito feliz em saber disso.

O SR. ANTÔNIO UENO — Sr. Presidente, mais uma pergunta. Nesse plano de racionalização de cafeicultura, há um subsídio para o financiamento de insumos, por exemplo para adubos sem juros?

O SR. CAMILLO CALAZANS — Não, agora é diferente. Foi no ano passado que instituímos esse tipo de financiamento sem juros, pois antigamente se pagava 7%. Mas, hoje, o Governo criou um esquema melhor para qualquer tipo de agricultura. O café vai beneficiar-se com o subsídio de 40% do custo.

O SR. ANTÔNIO UENO — Mas vai incidir os juros.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Não. Calcula-se o custo total com os juros, depois então concede-se 40% de abatimento no empréstimo.

O SR. ANTÔNIO UENO — Porque no início, pelo consenso que tínhamos, quando o Governo anunciou essa nova medida, era de subsídios de 40% sobre o preço do adubo, no entretanto, recentemente, tenho informações de que não serão apenas 40%, mas acrescidos de 15% de juros. Então, no final, o subsídio cai para 25%. Assim sendo, eu queria saber se no caso da cafeicultura, que tem o outro esquema de racionalização, se vai continuar sem juros ou se é do esquema geral do Governo federal, digamos, incidir além dos 40% mais 15% de juros, porque V. S^e há de convir que se a taxa de 15% é anual, então, se o IBC concedia juros há 2 anos serão 30%; nesse caso, então, ela diminui para 10%.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Temos que comparar as duas coisas: o sistema do IBC, hoje, de financiamentos sem juros e o novo sistema criado pelo Governo. Não há dúvida nenhuma de que o novo sistema é mais favorável. Então, é preferível que o café se beneficie desse novo sistema. Em verdade também li o trabalho, mas não é do IBC porque é trabalho da agricultura de modo geral, e me parece que seu raciocínio é exato, quer dizer, calcula os juros e o subsídio é calculado sobre o custo acrescido de juros. Mas, de qualquer jeito, é um avanço sensível: é mais favorável do que o subsídio só dos juros.

O SR. ANTÔNIO UENO — Acredito que essa medida do Governo tenha sido altamente positiva para a agricultura brasileira, ela veio num momento em que o adubo, o fertilizante, estava muito alto, mas no mercado internacional ela caiu violentamente, nesses últimos tempos.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Isso é bom e esperamos que caia mais ainda.

O SR. ANTÔNIO UENO — Muito obrigado a V. S^e

O SR. PRESIDENTE (Orestes Querínia) — Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves, do Paraná.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, estive recentemente em Londrina numa reunião de cafeicultores, maquinistas e produtores. Foi uma reunião frustrante porque aqueles Senhores esperavam a presença do Presidente do IBC, do Diretor da 6ª Região do Banco do Brasil e, evidentemente, essas pessoas não puderam aparecer, comparecendo apenas executivos que não falaram de café.

Como todos colocaram-se em posição eu gostaria, também, de definir a minha. Como V. S^e sou do Banco do Brasil, e as circunstâncias levaram-me a essa condição de Senador. Durante a campanha, por duas ou três vezes, falamos sobre café, não aliciando eleitores, porque o café, pelo menos no Paraná, não dá representação, não dá voto e agora, também, não está dando dinheiro. (Risos.)

Mas, entendemos que a política do Governo, ao longo desses anos, tem sido muito comprometedora e prejudicial ao café e ao País. Não me parece que a política de estoques tenha sido ruinosa ao Brasil. V. S^e mesmo disse que, quando a Revolução se fez, existiam 40 milhões de sacos de café, e foi, ainda como V. S^e disse, esse um dos pontos para o milagre. Também, concordamos que o milagre dessa Revolução consistiu na venda desses 40 milhões de sacos de café comprados a preço insignificante, na venda do ouro que tínhamos em nossas reservas e num empréstimo que fizemos de 17 milhões, que dizíamos ser de 20 bilhões de dólares. Assim sendo, fora disso as perspectivas de milagres estão sendo muito difíceis.

No que diz respeito ao café, queria dar a V. S^e o seguinte testemunho: sei que V. S^e é um homem competente e muito honesto. V. S^e declarou ao País que não conhecia de café, na época, e isso causou uma intranquilidade profunda, mas eis que hoje V. S^e se confrontou muito bem do problema. É um homem inteligente, muito honesto, está qualificado e, mais do isto, um homem importante para uma tarefa não é apenas o que muito sabe sobre ela e sim aquele que quer fazê-la, quer realizá-la. Então, V. S^e mostrou, hoje, que é um homem desejoso de colocar o IBC em ponto de funcionamento, a fim de que a cafeicultura não continue a sofrer os dramas seriíssimos que estão ocorrendo.

Quero dizer a V. S^e que sou do Paraná, o Estado que mais produz café, hoje: produzimos 9 milhões este ano, já produzimos até muito mais do que isso, quando São Paulo, que é o segundo produtor, está produzindo, ao que me parece, 6 milhões.

Mas, veja, V. S^e os desatinos: em 1959 o Banco do Brasil, por ordem do Governo, só financiava café quando não havia a cultura intercalar. Em seguida, passou a financiar somente aquelas culturas que apresentassem, também, plantação de cultura intercalar, isto é, da lavoura branca. Em seguida, o Governo mandou que se

financiasse — já agora depois de 1964 — a erradicação de café, e vi milhares de cafezais, dos mais lindos, serem desbaratados. Coincidiu que o financiamento foi deferido na época de uma crise financeira muito grande. Resultado: os mais completos cafezais, ecologicamente situados, foram desfeitos, ao preço na época de mil cruzeiros, um cruzeiro o pé.

Em seguida, o Governo resolveu financiar o replantio e esse financiamento parece que prevalece e de uma maneira altamente rendosa. Veja V. S^{ta}: os cafeicultores tradicionais não aceitaram o financiamento porque não estavam seguros quanto ao destino da cafeicultura. Quem acertou o financiamento? Exatamente pessoas que já estavam sendo tangidas de outros setores da produção e, também, não tinham preço; eram aqueles que plantavam mamona, soja, arroz, milho, etc. Essas pessoas, então, passaram a receber financiamentos para o café, mas foram plantá-lo em lugares onde o café nunca tinha sido plantado.

Veja V. S^{ta}: Londrina, considerada a Capital do café, tem uma região como Tamarana, a região sul, uma região fria onde o café nunca fora plantado. Pois essas pessoas, então, só no desespero de conseguirem o dinheiro do IBC, para plantar café ou fazer alguma coisa, receberam esse financiamento; plantaram o café, mas veio a geadas e acabou com tudo. Foi, portanto, um desastre. E pior ainda, pessoas receberam o dinheiro para plantar café em Mato Grosso, onde, evidentemente, o café jamais fora objeto de cultura, ou objeto de exploração. Mas, centenas de pessoas faziam o seguinte: obtinham o dinheiro do IBC, compravam terras com esse dinheiro, davam-nas em hipoteca e, depois, como o café não dava eles diziam: Bem, a terra responderá por isso.

Então, veja V. S^{ta} os grandes desatinos a curto prazo. A cafeicultura de 1964 para cá foi reduzida quase que em quatro quintos. A redução da área plantada hoje é impressionante. Entendemos que o café ainda exige condições excepcionais para produzir: clima, fertilidade de terra e altitude. O Paraná foi o único reduto onde, descendo, o café estancou — região ideal. Realmente, houve o problema das geadas, mas as geadas antigamente afetavam só as baixadas e esse café de baixadas foi totalmente erradicado, o café que existe hoje é, mais ou menos, bem localizado, e a falta de preço justo é que está implicando na devastação dos cafezais bem situados, bem localizados. Se V. S^{ta}, hoje, viajar ou voar sobre o Paraná quase que não encontrará mais café.

A nossa sugestão, a sugestão daquelas pessoas que, a meu ver, são as mais sensatas — não diretamente interessadas mas que entendem que o café ainda tem o seu grande papel no País — é de que não podemos abrir mão do café. Aliás, queria que V. S^{ta} registrasse o seguinte: durante 100 anos o café foi sempre o produto mais importante na nossa balança de exportação. Então, a partir do ano passado, o café deixou de assim o ser; foi ultrapassado pelo soja, pelo açúcar. Então, depois de cem anos na balança de exportação, como sendo o produto dominante, o café deixou de o ser e se continuar assim deixaremos até de produzi-lo.

Mas o Paraná entende, homens sensatos da lavoura entendem, e aqueles do comércio também entendem que não se pode continuar assim. Então, a sugestão que se poderia fazer seria a seguinte: primeiro, o preço mínimo de 500 cruzeiros, preço esse que está sendo solicitado amplamente, sendo inclusive acobertado pelo próprio Estado de S. Paulo e pelo O Globo. Esse último, um jornal do Rio de Janeiro, num editorial muito bem feito, fez um alarde ao País para que se salvasse a cafeicultura, há um pânico, inclusive, no que diz respeito a essa política. Não sei se V. S^{ta} chegou a ver esse editorial, guardei-o e poderia dá-lo a V. S^{ta}. É um editorial muito bem feito e o desfecho é um apelo, mas um apelo patético ao País, para que salve a sua cafeicultura.

Então, de imediato, a curto prazo, seria esse preço, mas um preço que funcione ainda para o produtor, não um preço que venha beneficiar apenas ao maquinista. Então, o preço de 500 cruzeiros parece-nos razoável. Fizemos um levantamento de custo, agora, nessa passagem que fizemos, àqueles lugares, e achamos razoável.

Aliás, estivemos com o Ministro provisório da Indústria e do Comércio, que estava substituindo o titular, e ele nos informou que nem sempre os lavradores de café pleiteiam o que realmente merecem, e ele admitiu indiretamente, oficiosamente, que seria possível se chegar até lá.

V. S^{ta}, hoje, não falou no preço certo, mas admitiu um custo com a bonificação que é o preço real que se deseja. Então, a curto prazo seria isso, e a longo prazo? Parece-nos — e não somente a nós mas aos entendidos de café — que a solução não é estender a plantação, mas que se determine a zona ecológica do café, onde é que ele deve estar situado. Então, o que há é uma erradicação desordenada e criminosa; tem que haver uma erradicação racional e aquela que se considera como tal não virá prejudicar a produção. É esta: uma erradicação de 10% ao ano. Quer dizer, naqueles lugares bem situados, onde o café manifestamente dá, então se permitir a erradicação de 10% ao ano dessas cafeiculturas antigas.

A nova cafeicultura, já viria nova, em renques, em curvas, e não haveria, com isso, prejuízo algum para a produção, enquanto teríamos sempre lavouras renovadas, porque o financiamento indisciplinado, como vimos, implica em que se erradicarem, às vezes, café no primeiro ano de produção, isto é, depois de três anos de plantado, enquanto que outros cafeicultores, que já estão noutro setor, deixam cafeeiros velhos. Desse modo o ideal seria que se tornasse quase que obrigatória a erradicação, quer dizer, a rotação de cultura; a rotação das antigas lavouras por novas, na base de 10% ao ano.

A respeito disso eu ouvi gerentes do Banco do Brasil, gerentes competentes, qualificados. Aliás, um exemplo é aquela questão — só para esclarecer mais a V. S^{ta} — da eletrificação rural de Assaí, que foi um grande sucesso, também em decorrência do José Brandt que foi um gerente nosso naquela região. Os gerentes entendem assim; o pessoal da lavoura entende que isso seria política a longo prazo, a mais racional possível. Entendemos que a política de estoque tem que existir não só no café como em todos os setores. Veja V. S^{ta} mesmo que os 40 milhões de sacos, de que a Revolução lançou mão, constitui um grande bem para o País. Não tivéssemos aqueles estoques e talvez não teríamos tido o milagre que tanto foi alardeado ao mundo e que hoje está sendo um princípio de pesadelo. Essa é a nossa sugestão.

Outra lembrança a V. S^{ta}: a questão do adubo. O lavrador não vê com bons olhos essa questão do adubo, porque todo mundo sabe que esse subsídio para o adubo não visa beneficiar o lavrador e sim beneficiar as firmas que o produzem. Quer dizer, o que o Governo dá não é por amor à cafeicultura, ele dá por pressão dos que produzem adubo neste País. Queria dizer a V. Ex^{ta}, ainda, o procedimento ignominioso dessas firmas. O ano passado — eu ainda estava como advogado do Banco — quando tomei conhecimento de um determinado caso, em que uma Cooperativa de Jataizinho comprara uma grande quantidade de adubo, de uma dessas firmas; vendeu a milhares de cooperados. Os cooperados logo depois notaram que não houve eficiência no adubo. A Cooperativa manda fazer um exame, em Campinas, e constatou que onde havia 8% de fósforo, declarado na embalagem, havia 8 décimos apenas. Então, tudo fraudado, tudo roubado. É um roubo total. E veja V. S^{ta} que a lei estabelece multas. Uma firma que furtar o País, que rouba o lavrador, que mente na sua produção, nos coeficientes da composteira química do adubo que vende, então a sanção corresponde a valores que vão de 5 a 50 cruzeiros. É a oficialização do roubo. Se o particular frauda, quer dizer, há crime; não é nem detenção, é reclusão. Pois essas firmas fazem isso oficiosamente aqui no País. E não sei que providências, esse órgão que é de defesa da agricultura, tem feito também para estabelecer que só firmas idóneas possam agir no setor, e sanções mais eficazes, para que o roubo não continue a existir também dessa forma. Se V. S^{ta} quer, nós mandaremos o processo. Aliás, eu comuniquei, na época, ao Banco do Brasil; tiramo: certidões e mandamos, eu não era nem político ainda.

De maneira que agradeço a atenção com que fui ouvido. Registro a grande impressão pessoal, mesmo porque da Tribuna do Senado, também, nós fizemos referência àquela declaração de V. S^e, de que não conhecia o café. V. S^e o declarou no País e fora dele, com consequências meio ruinosas, mas noto, hoje, que V. S^e está identificado. Sobretudo, V. S^e é um homem sincero, e vejo que não apenas agora muito aprendeu sobre café, mas vejo que V. S^e quer fazer alguma coisa nesse setor. É o homem, segundo as modernas normas de administração, o homem ideal para fazer alguma coisa, é aquele que quer fazer essa coisa. São modestas palavras dos paranaenses, dos homens do Paraná no setor do café, que neste momento eu tenho a honra de representar. Muito obrigado pela atenção com que V. Ex^e me ouviu.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Senador Leite Chaves. Inicialmente agradeço pela sua concessão ao afirmar que já aprendi algo sobre o café. Muito obrigado pelas outras referências, que certamente me são gratas.

Vamos ver se eu consigo esquematizar a intervenção do ilustre Senador. Primeiro, não sou contra que se acumule estoque e depois se venda, como ocorreu nos últimos anos. E vendeu-se porque a produção brasileira foi pequena. E foi essa produção pequena que indicou a necessidade de plantarmos café, agora de forma racional.

Continuo naquela minha tese inicial, sobre o fato de se erradicar num momento em que havia produção antieconômica, porque o plantio foi feito naquele período do heróico de desbravamento, sem muita técnica, aproveitando a fertilidade de terra virgem. Mas depois a renovação foi certa, quando se chegou à conclusão de que a produção era tão pouca, que se estava vendendo todo o estoque e era necessário, pois, que se plantasse novamente, desta feita com boa técnica, para poder competir. Por certo é meridiana a justeza dessa política. Agora, na execução, pode haver falhas em alguns casos. V. Ex^e mencionou uma falha. É capaz que tenha havido outras, na execução dos planos oficiais.

Conheço o fato. Na Bahia por exemplo houve falha. Mas a política, em si, não estava errada nem era absurdo erradicar, num momento, café de produtividade baixa e, depois, plantar café de alta produtividade. Não há absurdo nenhum nessa tese, como também no fato de no ano passado o açúcar superar o café. Desde que o café continue mantendo o volume de renda como manteve de 1 bilhão de dólares, ou mais, se aparecerem novos produtos vendendo mais, creio que é bom para o País. Tomara que não seja só o açúcar, tornara que apareçam manufaturados, automóveis, geladeiras, soja, tudo vendendo muito, que a nossa exportação passe para 30 bilhões de dólares ou o que seja. Acho isso ótimo. Não quero é que o café decresça. E ele não pode decrescer. O café ainda vai prestar muitos serviços a este País, além do que já prestou como pioneiro no desbravamento de regiões. É de se lamentar, apenas, que num prazo muito longo se tenha produzido demais, quer dizer mais daquilo que se poderia vender; e se produziu e se queimou café e cansou uma terra fértil. Vi, em regiões do Paraná mesmo, o efeito que o café ocasionou depois que saiu, deixando verdadeiras crateras de erosão. Também no Vale do Paraíba, é fato verificado que o café, depois que saiu, deixou a terra em tal estado que não produz mais quase nada. E quanto àquele café que saiu, que foi queimado e não deixou riqueza no País, continuo a achar que foi nocivo.

Mas isso é outro problema. O problema em que nos devemos fixar é este de agora: devemos plantar café racionalmente e o que o IBC pretende fazer. O fato de se plantar em outras regiões, além daquela que o Senador elegeu como ideal, não quer dizer que não haja outras zonas, inclusive no Nordeste onde existem microclimas que se prestam para o café. Existem cafezais espetaculares plantados em Mato Grosso. E está ocorrendo um outro fato curioso e interessante com o café: é que o café continua a ser um pioneiro. Ele, hoje, não é mais um pioneiro na conquista daquelas terras novas e vírgens do Paraná, porque elas não mais existem. Mas o café está sendo um pioneiro na introdução da técnica no cerrado. Vi plantações de café, no

cerrado, produzindo muito bem, e era terra que até há pouco tempo não se prestava para nada. Quer dizer, o café está exercendo o seu papel pioneiro. Esse agricultor, que está agora plantando café, daqui a alguns dias ele estará plantando feijão e arroz, intercaladamente. Aliás, o Banco do Brasil fez essa exigência em certa época. Também nesse tempo, por coincidência, eu era assessor na Carteira Agrícola, e creio que foi uma exigência muito boa. Foi numa época em que o feijão estava faltando. Então, pensou-se numa colaboração do cafeicultor para ele voltar àqueles tempos de colônias antigas, em que a fazenda de café produzia tudo: café, feijão, milho, produzia alimentos, pois. E o Banco do Brasil estimulou isso, financiando. Tentou também com a cana, no Sul, mas não deu certo. Naquela ocasião, exercia o cargo de Diretor do Banco, como disse, um ilustre paranaense, e na execução de sua política colaboraram bons gerentes de agências, como o gerente Brand, de Assaí, que V. Ex^e citou, justamente o que trabalhou no tempo da eletrificação rural. Não tenha dúvida nenhuma, nesse tempo também houve oposição, Senador Leite Chaves. Muitos nos chamaram de ignorantes, dizendo: "Como é que se vai plantar feijão juntamente com café, pois isso vai fazer com que se perca o café". E houve quem plantasse e tivesse resultado. Enfim, essa técnica contribuiu para o abastecimento de produtos alimentares que, naquela época, faltavam. Portanto, acho que o Governo, agora e sempre, deve estar atento a esse problema. E nossos planos de plantio de café são com esse objetivo no futuro, porque agora vejo que já passou a época de abertura de novas áreas, de plantações grandes, de se plantar 200 milhões de pés, o que não se justifica mais. O que estamos propondo agora é a renovação; que o financiamento que o agricultor leve para custear tenha uma verba que dê para ele tirar o café velho e plantar o novo, pois dessa forma, dentro de 20 anos ele estará com toda a sua lavoura em plena produtividade.

O SR. LEITE CHAVES — Se V. S^e me permite, eu só queria chamar a atenção para este ponto: o café exige uma boa dose de qualificação pessoal de quem o trata. Digamos, se de repente o agricultor se desfizer de uma cafeicultura para fazê-la de novo, talvez não encontre mão-de-obra qualificada para isso, justamente por ser ela muito especializada que, às vezes, passa de pai para filho. Então, o café exige um contato muito singular, e dessa maneira como se fez o desbravamento, assim irresfletido, tem implicado em que as famílias se desfaçam e essa mão-de-obra qualificada desapareça.

O SR. CAMILO CALAZANS — Concordo com V. Ex^e, Senador Leite Chaves, em grande parte. Só não concordo que fosse irresfletida. Acho que se há algum caso — não estou falando de coisa de agora, estou falando nas gestões anteriores, embora não tenha procurado para defendê-las — se houve algum caso de má prática, foi exceção, porque em tudo há exceção. Simplesmente o plano, o ideal, sempre foi objetivando um aumento refletido e calculado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Senhores, nós temos, ainda, muitos inscritos para fazer perguntas, e eu gostaria de solicitar àqueles que indagam — e evidentemente, solicitaria, com todo respeito, ao nosso Presidente que, aliás, tem sido muito prático nas suas respostas — que se lembrem que o tempo está se escorrendo, para que todos os que se inscreveram, realmente, tenham possibilidade de fazer perguntas. Portanto, apelo àqueles que vão indagar que o façam somente no aspecto mais importante da pergunta, para que possamos, com isso, ganhar tempo.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, pela ordem. Tenho uma sugestão que talvez possa atender ao alvoredo de V. Ex^e. Para ganhar tempo, talvez seja possível que os inscritos formularem, seguidamente, as perguntas e o Dr. Calazans responda em conjunto, também. Ganhar-se-á tempo e penso que se poderá, ao mesmo tempo, não só selecionar como a Mesa chegar logo a um resultado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Se o Sr. Presidente do IBC concorda, consultaria aos Srs. Senadores e Deputados se estão de acordo com a sugestão.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Indago se serão várias perguntas ou se será, apenas, um tino de pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Aqueles que concordarem que sejam feitas as perguntas, seguidamente, farão, e aqueles que acharem que não devem assim fazer, não o farão.

Com a palavra o Senador Teotônio Vilela.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Sr. Presidente do IBC, Dr. Camillo Calazans, não vou formular nenhuma pergunta, quero apenas congratular-me com V. S^a pela exposição que acaba de fazer. Mas, devo extrair três pontos da exposição feita.

O Dr. Camillo Calazans, ao que me parece, é um divisor de tempo na vida da cafeicultura brasileira. Até a sua gestão — pelo que leio nos jornais e pelo que estou tornando conhecimento de sua ação — havia uma espécie de aristocracia no comércio do café, e hoje V. S^a está introduzindo a democracia na comercialização do café. Isso teria que contrariar bastante.

Entre o regime do privilégio e o regime das realidades as ambições, necessariamente, se chocam. A determinação, a orientação do Governo foi no sentido de se restabelecer a realidade das coisas, e nada existia de mais confuso e mais complexo, neste Brasil, do que o Instituto Brasileiro do Café. O risco a que V. S^a se referiu eu conheço de perto e, também o seu destemor por qualquer revanche. Sei, de fonte limpa, a cotação de V. S^a junto ao Sr. Presidente da República e junto ao Sr. Ministro da Indústria e Comércio. Jamais, portanto, poderia existir naquilo que aqui foi muito bem esclarecido, e felicito o Senador Eurico Rezende, por ter criado a oportunidade de se esclarecer uma coisa tão absurda, qual seja a da desconfiança do Presidente da República com relação à gestão de V. S^a porque, particularmente, tenho conhecimento da insistência com que se solicitou a sua presença no Instituto Brasileiro de Café. Nós, nordestinos, preferímos que V. S^a estivesse no Nordeste, lidando com os pobres, mas com aquele tipo de pobre que sabe falar sempre alto e sem receio de outras coberturas.

Durante muitos anos foi V. S^a Diretor da Carteira do Banco do Brasil e, sem dúvida alguma, na sua gestão o Banco do Brasil sustentou o Nordeste, porque dos cem órgãos ditos oficiais de assistência àquela região devo dizer que só conheço dois: o Banco do Brasil e o Instituto do Açúcar e do Álcool.

O SR. PAULO GUERRA — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Com muito prazer.

O SR. PAULO GUERRA — Como nordestino, quero dar o meu testemunho às declarações de V. Ex^a e dizer da nossa frustração quando soubemos da saída do Dr. Camillo Calazans da diretoria da 2^a Região, frustração que se ampliou quando tivemos conhecimento que, tendo sido ele cotado para Presidente do Banco do Nordeste, foi convocado a todo custo pelo Ministro Severo Gomes para Presidente do Instituto Brasileiro do Café. E, recentemente, o atual Governador de Pernambuco empenhou-se bravamente, inconsistentemente, junto ao Exm^r Sr. Presidente da República, para levar o nordestino Camillo Calazans, de volta para a Presidência do Banco do Estado de Pernambuco. E se o Presidente Ernesto Geisel não tivesse satisfeito com a grande e patriótica atuação do atual Presidente do Instituto Brasileiro do Café, certamente o teria cedido, numa oportunidade magnífica de se ver livre desse grande e eficiente auxiliar.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado a V. Ex^a

Mas, as acusações que foram feitas ao Presidente do IBC, baseadas em que S. S^a desconhecia o café, é qualquer coisa de interessante, porque o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool confessou que não conhecia de açúcar absolutamente nada, a não ser aquele conhecimento que se tem para adicionar o açúcar ao café. E, no entretanto, a grandeza do açúcar, em termos de economia neste País, assombrou. Terá sido, então, um conhecimento profundo, especializado, transcendental talvez, que fez com que o General Tavares do Carmo elevasse o açúcar daquela posição, tão baixa que estava, à

posição que está hoje? Evidentemente, que não! Trata-se, única e exclusivamente, daquilo que V. S^a se referiu, a capacidade de comercialização. E a capacidade de comercialização está, única e exclusivamente, no poder de competição. Se não há condições competitivas ninguém pode vender, nem ninguém pode comprar. Temos que ir às raízes da economia do café, saber porque ele caiu tanto; mas nós, por outro lado, sabemos que ele caiu tanto na comercialização no exterior exatamente pelo seu custo de produção. Então, é a nova tese que V. S^a levantou: a da rentabilidade do produto. Se ele não é rentável não há governo que o consiga colocar dentro das ambições dos produtores. Ele pode ser revolucionário, anti-revolucionário, o que quer que seja, porque o fato econômico, em si, é irreversível.

O SR. NELSON MACULAN — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Pois não.

O SR. NELSON MACULAN — Na realidade V. Ex^a enfoca bem o problema, a falta de rentabilidade do café, que desde 1953, pela Instrução nº 70, criou um confisco cambial injusto contra o cafeicultor do nosso País, é que efetivamente nos tirou da competição. Quando se criou o confisco cambial, que o cafeicultor vem carregando nas costas desde 1955 é que, efetivamente, nós ensinamos ao resto do mundo, ao resto dos produtores de café de todo o mundo que o café era um bom negócio. Foi desde aí que o cafeicultor vem pagando, como paga agora, trinta dólares de confisco, um saco de café é exportado, suponhamos por setenta dólares, trinta dólares o Governo retém como cota de contribuição nos dias de hoje. E se V. Ex^a se der um trabalho de fazer um levantamento dos fundos do café, do relatório do Banco Central, verá quanto o café tem em crédito, financiando toda agricultura do nosso País. Lamento, nobre Senador, e perdoe o meu entusiasmo, porque sou homem radicado no café, entrei no Paraná com 22 anos, conheci a luta daquela gente e vi o esforço deles, também são pobres como o são os agricultores do Nordeste e de todo o País. Porque, infelizmente, a verdade é esta: ainda não existe uma consciência no nosso País que, efetivamente, possa criar uma política que venha ao encontro dos interesses daqueles que trabalham na terra, que lutam na terra, porque eu sou daqueles que defendem o seguinte princípio: é na terra que se constrói a grandeza de um país, é na terra que distribui a maior renda de um país, é sempre na terra que se pode criar a riqueza de um povo.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado a V. Ex^a, que está inteiramente dentro do meu sentimento e das minhas convicções, porque nasci exatamente no interior, numa fazenda, ainda hoje vivo da terra e com a terra, e também a razão de ser de minha interferência neste momento.

Mas, o que eu acho difícil é se culpar todo um acúmulo de erros que vêm de anos e anos, se colocar todos esses problemas para que sejam solucionados dentro de um momento, dentro de um instante ou dentro de uma gestão.

O SR. NELSON MACULAN — V. Ex^a me permite um aparte? (Assentimento do orador) Exatamente no meu aparte eu queria referir-me ao que vem acontecendo no passado, porque na realidade pode ser muito isento o IBC.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Perfeito!

O SR. NELSON MACULAN — E sei das dificuldades e do sacrifício que um homem que ocupa aquela Pasta, aquela posição, tem. São horas indormidas, é uma responsabilidade muito grande, e no contato que tenho tido com o ilustre Presidente Camillo Calazans, vamos dizer, um homem que vem de uma outra área, eu só posso dizer que tive dele a melhor impressão, sobretudo pela sua honradez e pela sinceridade com que discute os problemas.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA — Nobre Senador Teotônio Vilela, permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador) Os confiscos cambiais do café, o Instituto Brasileiro do Café, a burocracia e o

estatismo galopante que assolou toda a economia cafeeira, tudo isto está distrindo o café e estamos assistindo a situação criada. E o Instituto do Açúcar e do Álcool, com os confiscos bárbaros que chegam a 80% de uma saca e quase 90% de uma tonelada de cana, irá levar toda esta prosperidade do açúcar para a mesma situação do café. Estamos sustentando o mundo com um preço alto, aproveitando esta época, tirando o máximo de confisco, mas estamos fomentando toda a produção canavieira do mundo, em lugar de aproveitarmos a situação com mais realidade, e tomarmos um mercado com muito mais certeza para nós, que nós precisamos, se nós tivessemos preços melhores aos produtores, e menores no mercado internacional, para evitar aquilo que está acontecendo, como nós mesmos estamos vendendo, usinas para todos os lugares do mundo, Venezuela e outros lugares, que não seria possível produzir açúcar e expandir se tivesse uma realidade no Instituto do Açúcar e do Álcool. Mas, quanto à capacidade, quanto à honestidade, à liderança do Dr. Camillo Calazans, nós tivemos a prova, aqui que todos querem que ele vá, de novo, para o lugar de onde veio, porque organizou perfeitamente, lá, a direção do Banco do Nordeste, do Banco do Brasil. Eu participo dessa opinião, como também o General Tavares do Carmo, eu participo que deve ter uma pessoa competente. Mas no café e no açúcar há um mínimo que qualquer Governo deve procurar o homem de confiança do Governo, mas que entenda o máximo do que ele vai dirigir, porque é muito tempo já que se ganha, agora o senhor, que declarou, que entende e que tem a confiança do governo, e entende o mínimo de café, eu acho e reafirmo: é necessário no Brasil que o Instituto do Açúcar e do Álcool e que o Instituto Brasileiro do Café tenham pessoas que entendam o máximo do assunto e tenham a confiança do Governo.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Com a permissão de V. Ex^e — e pelo que vejo V. Ex^e é um sábio em torno dessas matérias — eu o convidaria, entretanto, para ouvir o meu discurso sobre açúcar, que vou pronunciar a semana vindoura da tribuna do Senado. E aguardarei, depois, a réplica de V. Ex^e.

Sr. Presidente, atendendo a seu apelo, vou encerrar a minha parte nas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quérzia) — Eu gostaria, nobre Senador Teotônio Vilela, de aproveitar este ensejo e solicitar aos participantes da reunião que evitem, ao máximo, os apartes para que nós possamos chegar, o mais rápido possível, ao fim da reunião.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, Sr. Presidente. Para concluir, quero referir-me à franqueza com que o Presidente do Instituto Brasileiro do Café, Dr. Camillo Calazans, destacou a influência dos estoques de café no milagre brasileiro. Aliás, o Senador aproveitou muito bem, e eu queria adicionar à sua observação, que também o açúcar, pelos seus estoques, contribuiu enormemente para aquele triunfalismo. Para ser coerente com as minhas apreciações, seria necessário, também, que adicionasse este adendo às observações do Senador pelo Paraná. E mais uma vez, Sr. Presidente do IBC, quero dizer que V. S^e merece toda a confiança para os homens que sabem lidar com as coisas, sem medo e sem preconceito.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Eu só queria, Sr. Presidente, sensibilizado, agradecer as referências que fizeram à minha pessoa, principalmente os companheiros com quem trabalhei no Nordeste. Chego, agora, a conclusão de que saí do Nordeste um homem rico, rico em amizades de pessoas às quais eu prezava e de pessoas que muito valem. E espero também em Deus que no dia em que deixar o setor cafeeiro — porque como disse, anteriormente, certamente, um dia sairei e não irei ser empregado nem ser sócio de nenhuma empresa que produza, que venda ou que compre café, irei continuar na modéstia do meu trabalho — espero em Deus, também, repito, que nesse momento eu também possa ter a satisfação de sair com boas amizades, como saí do Nordeste. E espero mais, que Deus me ajude, para que sempre venham a mim os bons, e se afastem de mim os demagogos e aqueles que somente vêm os seus mesquinhos interes-

ses. Prezo muito as amizades que colhi no Nordeste, e que agora foi testemunhada. Não pedi para que os senhores viessem aqui, e foi uma surpresa agradável, sem dúvida a sua presença. Tenho certeza absoluta de que esse meu patrimônio de amizades será enriquecido também no café, porque nesse setor, como não podia deixar de ser, em São Paulo, no Paraná, Mato Grosso, Minas Gerais, no Espírito Santo, existem, também, pessoas que têm os mesmos objetivos e que sabem colocar acima de seus preconceitos o interesse maior, que é o interesse do País.

Eu apenas, nobre Presidente, pediria que, como esta reunião é específica sobre café, e como eu não posso, evidentemente, responder sobre outros setores, para que ganhássemos tempo, debatêssemos apenas o assunto que está em pauta, que é café.

Eu não pedi para que os senhores viessem aqui, e foi uma surpresa agradável, sem dúvida. E tenho a certeza absoluta de que esse meu patrimônio será enriquecido também no café, porque nesse setor, como não podia deixar de ser, em São Paulo, no Paraná, em Mato Grosso, em Minas Gerais, no Espírito Santo, existem, também, pessoas que têm os mesmos objetivos e que sabem colocar acima de seus preconceitos o interesse maior, que é o interesse do País.

Eu apenas, nobre Presidente, pediria que como esta reunião é específica sobre café, e como não posso, evidentemente, responder sobre outros setores, que, para que ganhássemos tempo, debatessem apenas o assunto que está em pauta, que é café.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quérzia) — Com a palavra o Sr. Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO — Sr. Presidente, sou de um Estado que não é produtor de café, que é a Paraíba. Entretanto, já produziu na região do Brejo, aliás, um dos melhores cafés do Brasil, mas, por uma felicidade, que somente acontece no Nordeste, foram os nossos cafeeiras atacadas por terrível praga que os professores da Escola de Agronomia de São Bento ou Tapeva em Pernambuco classificaram a praga como "Sirococcus Paraibenses" e esta tremenda praga jamais foi debelada, ficando assim a zona do Brejo Paraibano, sem aquela fonte de riqueza que tanto desenvolveu, por vários anos aquela região que por sinal é fria e não é atingida pelas secas periódicas da nossa região.

E, nesta oportunidade, Sr. Presidente, quero congratular-me com V. Ex^e pela iniciativa feliz de ter trazido para aqui, para este debate, o Presidente do IBC, Dr. Camillo Calazans de Magalhães, esse ilustre brasileiro e grande figura do Banco do Brasil, que alias é um celeiro de homens de valor, deste País. E isto representa muito, porque, o Senado é uma Casa séria. E V. Ex^e dela faz parte com muita honra para nós e daí ter convocado para este debate de tanta importância o ilustre Presidente do IBC.

Foi, portanto, uma oportunidade feliz, porque tivemos o ensejo de ouvir os seus esclarecimentos e julgamentos como os do Senador de Alagoas, Teotônio Vilela, e também as interpelações do Senador Paulo Guerra, de Pernambuco, entre outros. E aqui vão minhas palavras de felicitações pelo êxito deste debate, porque este grande brasileiro, que foi levado para o IBC pelo Ministro Severo Gomes, já estava, segundo fomos informados, convocado para dirigir o Banco do Nordeste o que seria ótimo para a nossa região. Se não o desejarem em São Paulo, nós o queremos no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quérzia) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente Orestes Quérzia e Sr. Presidente do IBC, Dr. Camillo Calazans, sofri passa, mas ter sofrido não passa nunca.

Sr. Presidente, não vou fazer propriamente uma pergunta, porque o assunto já foi abordado, aqui, por outros Srs. Senadores. Quero fazer uma queixa: sou representante do Espírito Santo, sofri e penado no assunto do café, cujo Instituto V. S^e dirige no País.

Quando V. Sr., ao iniciar, criticou o desperdício dos que derrubaram suas matas para plantar café. Quero dizer que não accito a crítica, porque foi o café que deu ao Brasil as usinas hidrelétricas, as estradas asfaltadas, as fábricas de automóveis, o canhão para o Exército, o navio de guerra para a Marinha e o avião para a Aeronáutica, com o sacrifício do cafeicultor, antes que outros produtos tivessem granjeado uma posição destacada em nosso comércio exterior.

Mas, Sr. Presidente, o Espírito Santo é tratado assim no comércio, pelo café. E lamento que o Governo recrute o Presidente, o grande Diretor do Banco do Brasil do Nordeste, um técnico de comercialização de Ponte Nova, do Paraná e de São Paulo, e nós não tenhamos um representante no IBC, embora tenhamos sido o quarto e, talvez daqui a alguns anos, sejamos o terceiro produtor de café no País.

Mas, Sr. Presidente, quando se pensou na erradicação, o Espírito Santo, Sr. Presidente, recebeu no preço para a erradicação um tratamento dispar, um tratamento discriminatório e odioso. Nós tínhamos que erradicar quase o dobro dos pés de café por hectare pelo mesmo preço por que se erradicavam os pés de café em São Paulo e no Paraná. Nessa circunstância, Sr. Presidente, nós temos uma lavoura — se V. Sr. bem conhece a lavoura de café do Espírito Santo — em terreno íngreme, de uma topografia tão áspera, tão dura e tão difícil que, em alguns pontos das lavouras, elas para serem tratadas, tem-se que ter o colono quase que amarrado, para não escorregar morro abaixo. Enquanto que no Paraná e em São Paulo, Sr. Presidente — Estados grandes produtores, não porque são trabalhados sem essa homenagem — são agricultores não por causa da topografia de suas terras. Tratar de uma lavoura de café em São Paulo é uma coisa e tratar-la no Espírito Santo é um sacrifício.

Mas, Sr. Presidente, quando se erradicou, jogaram-se nos desvãos da ponte, ao relento, e na estrada setenta mil enxadas das lavouras do Espírito Santo, que correspondem a mais ou menos trezentas mil pessoas, e milhares delas morreram nas barrancas do Paraná e em outros lugares, vítimas do frio, pessoas essas que saíram da boca do forno do nosso Estado e foram morrer de frio e de pneumonia naquela época em que a geada atingia aquela zona, nas lavouras do Sul de Minas, Paraná e São Paulo.

Sr. Presidente, há mais ainda. Na comercialização, o Instituto Brasileiro do Café fixa preços na época em que o café do Espírito Santo, que vem primeiro, é colhido primeiro, já está nas mãos do comerciante, enquanto que o produtor, já está sem ele, é quando o IBC cria medidas que compensem um pouco o preço do café. Portanto, somos tratados, também, diferentemente. Ainda mais, V. Ex^e diz que é agora, apenas, que se faz a política do café — mas o Governo da Revolução faz essa política há dez anos. V. Ex^e é o continuador da política do café da Revolução brasileira. Tenho autoridade para dizer isto, porque fui um revolucionário e hoje sou um homem do MDB.

Pois bem, então na comercialização, nós que produzimos os cafés duras, aqueles cafés do nosso tipo que eram muito bem recebidos nos entrepostos do Mediterrâneo e do mundo, o Governo brasileiro fez a política — e a África pedia também que a fizesse — da erradicação dos nossos cafezais do Espírito Santo. E foi, exatamente, o Espírito Santo que pagou, com esses terrenos íngremes, em que só pode sustentar uma lavoura que não seja lavoura anual, onde deve existir uma lavoura perene e nunca uma lavoura anual ou vivaz, pelo crime de ser uma zona de cafeicultura. Quando, Sr. Presidente, o IBC estimula áreas de plantio que estão longe de latitudes que permitem a lavoura do café, como no Paraná, onde podem ser geados os cafezais, enquanto no Espírito Santo, só o café, ou outra lavoura perene é capaz de manter o homem com a sua enxada e com o seu trabalho em terrenos de topografia que não permite máquinas nem tratores, discrimina com o nosso Estado quando permite a erradicação de nossas lavouras de café. Poder-se-ia arrancá-lo — em São Paulo e no Paraná. No Espírito Santo, não.

Sr. Presidente, acho, ainda mais, que o Governo no ano passado — e V. Sr. bem o diz — que subiu de preço o café 44%, mas os fertilizantes

subiram mais de 100%, pesando, estupidamente, no plantador de café em situações difíceis e quase que insustentáveis.

Hoje, Sr. Presidente Camillo Calazans, devo dizer que o desânimo, o desespero e a desesperança da nossa cafeicultura, em nosso Estado, leva ao abandono da lavoura. Já se pensa na erradicação daquelas lavouras plantadas em curva de nível, que não permitem mais o resarcimento das despesas feitas com aquele tipo de implantação de lavouras. Devo dizer, então, que o Governo distribuiu no nosso Estado o slogan "Plante que o Governo garante". O Governo não garantiu os preços. E aquela diferença de preço do mesmo tipo de café, como aqui já se falou, entre o café do nosso Estado e o mesmo tipo de café produzido por outro, é outra discriminação contra o Espírito Santo. Há que ser estudada a unificação dos preços do mesmo tipo de café, embora seja ele do Grupo II ou de outro Grupo. Pagar preço diferente pelo mesmo tipo de café é um atentado contra o café capixaba. Falo em nome dos que pagam caro a situação de cafeicultores e que se cobrem de camisa rota e calças rasgadas nos preços de café, para que o Brasil tivesse estradas asfaltadas, usinas geradoras de electricidade, navios de guerra, armas para o nosso Exército, aviões para a nossa Aeronáutica e navios para a nossa Marinha. Portanto, Sr. Presidente, foi uma cota-parte de sacrifícios.

O SR. LEITE CHAVES — V. Ex^e me permite?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não, nobre Senador.

O SR. LEITE CHAVES — Estou de acordo com tudo aquilo que V. Ex^e disse. Só que tenho uma observação: no Paraná os cafezais em que geava, eram nos de baixada. Aqueles cafezais de altitude, que são de vinte anos, não estão sujeitos à incidência das geadas. Mas, pior que a geada é a seca. Por essa razão o Paraná será sempre mais conveniente, talvez, do problema de Minas Gerais e, também, do Espírito Santo. Então, mais violenta do que a geada, contra o café, é a seca. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. DIRCEU CARDOSO — Recolho o aparte de V. Ex^e, mas há o seguinte: não é só isso, pois o Paraná tem uma topografia ideal e está numa latitude que o IBC devia considerar. Mas quando geia no café do Paraná o IBC acode a lavoura do Paraná. O nosso, quando morre de seca o nosso pé de café, o IBC não dá um tostão ao produtor de café do Espírito Santo.

Então, Sr. Presidente, é apenas a queixa que faço a V. Sr., com uma observação muito útil, citando o nosso Shakespeare: "Os que nunca foram feridos riem das cicatrizes alheias".

É a queixa que quero formular. E não vou fazer a outra pergunta, cedendo a vez ao nosso nobre colega Senador Benedito Ferreira, que fará sua indagação.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, Dr. Camillo Calazans, Srs. Congressistas. A pergunta que eu tinha preparado para ser formulada, já foi feita, e muito bem respondida. Restou-me a oportunidade de uma observação, porque sei da índole do Presidente do IBC, mas sei porque assisti que ele, talvez, vítima, sem se aperceber, repito, de velhos preconceitos que tanto males têm causado ao nosso povo, que é o preconceito contra o homem da agricultura e contra as coisas da agropecuária de modo geral. E esse preconceito, fundado talvez nos desmandos possíveis praticados pela nossa antiga chamada nobreza rural, criou no homem da cidade, quase que atavicamente, condições para esposar esse preconceito. Tanto é verdade que ao ter-se que qualificar um sem profissão qualquer, e até mesmo um vadio nas delegacias de polícia, quando ele não tem profissão nenhuma a ser declarado, lança-se lá como lavrador, como se fosse essa não aquela atividade que, segundo Adam Smith, é a única verdadeiramente honesta, porque é a que não permite falsificações, porque se plantando um grão de milho não se tem o que colher senão uma espiga de milho. Mas a verdade que sei é que o Dr. Camillo Calazans reúne o mínimo necessário, mas o máximo desejável, mas o mínimo necessário e indispensável, para dirigir o IBC, como dirigiu bem outros setores governamentais que lhe foram confiados. Em que pese isso, eu não poderia deixar passar.

sem o registro da minha estranheza, sendo ele um versado em finanças e, naturalmente, em economia, se esquecesse S. Srº aquele produtor de leite que, de certa forma, foi desdenhado, aqui, de colocar no seu estudo econômico, obedecendo rigorosamente à técnica econômica atual, que é aquela de buscar na soma dos componentes o custo, a remuneração do investimento, e isso nós verificamos até na própria ELETROBRÁS, quando da apropriação dos custos da energia elétrica, a ser cobrado aos usuários, ela lança a taxa da remuneração do investimento feito, para fixar essa taxa. Logo, se as turbinas geram energia, geram juros; como aquela vaca, aqui questionada, tem que gerar leite e gerar juros.

Era só essa ligeira observação, porque sei que S. Srº não tinha intuito depreciativo, mas desaparecidamente, esquecendo aquilo que por certo ele doutrina, que é a remuneração do investimento, vez que nós não teríamos, pois sabemos todos que o investimento não houvesse a justa remuneração para os mesmos, mas eu queria consignar como um conceito, também, como um dos sofridos dessa área, para que S. Srº revesse essa sua posição, com relação à vaquinha de leite, porque ela, realmente, precisa gerar leite, a exemplo de outras atividades econômicas, e gerar também a justa remuneração.

Muito obrigado pela paciência com que fui ouvido.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quérzia) — Com a palavra o nobre Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA — Sr. Presidente, não sendo representante de um Estado cafeicultor, o que eu queria dizer já o disse em parte ao nobre Senador por Alagoas, da nossa satisfação em ver à frente do Instituto Brasileiro do Café um homem da envergadura moral, do espírito público, do patriotismo, do idealismo e da coragem de enfrentar uma categoria de gente que não estava habituada a ver um homem sério à frente de uma das maiores instituições do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quérzia) — Com a palavra o Sr. Deputado Cardoso de Almeida, do Paraná.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA — Sr. Presidente, Camillo Calazans, gostaria de saber em que condições foram feitos os negócios para que (inaudível) (fora do microfone) que, parece-me, deram três anos de prazo, sem correção monetária e sem juros. Procedem os reclamos das entidades de classe? E por que razão tirar do mercado, já que temos crise, um milhão e seiscentos cruzeiros do lavrador para poder vender à indústria do solúvel, com uma concorrência em ordem, quer dizer, vender o café para quem possa comprar, aqui, internamente, sendo que o solúvel já tem estímulos de tal ordem que não se justificava essa medida? Eu gostaria de saber por que razão foram feitas essas vendas.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quérzia) — O Sr. Presidente do IBC, Dr. Camillo Calazans, responderá depois, às perguntas, de acordo com a orientação dada.

Com a palavra, agora, o Sr. José Carlos Teixeira.

O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA — Sr. Presidente, gostaríamos de saber qual a previsão da Administração de V. Srº para os anos de 1975 e 1976, com o objetivo de vendas de sacas de café, o volume e o valor que se pretende alcançar, embora do ponto de vista teórico. E gostaríamos, também, de saber, considerando que em 1973 a exportação alcançou um bilhão e cem milhões de dólares, se está incluso, neste total, os trezentos milhões de dólares o café vendido a preços especiais, dentro da orientação adotada pelo ex-Ministro Delfim Netto.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quérzia) — Com a palavra o Sr. Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA — Sr. Presidente, a rigor eu estaria dispensado de qualquer intervenção porque, realmente, aquilo que queria dizer tive o prazer de ouvir através as palavras dos Srs. Senadores Teotônio Vilela, Paulo Guerra, Ruy Carneiro. Quero,

exatamente, manifestar, aqui, ou trazer aqui, a palavra de nordestino de apoio a este grande conterrâneo que é Camillo Calazans.

Mas, estando a Bahia ingressando na comunidade cafeeira, e como o problema foi, de certo modo, tratado em debates aqui realizados, quero trazer um outro depoimento: o do acerto da política do IBC quanto à implantação de novos cafeeiros. Em meu Estado, na Bahia, se realiza com todo êxito esse programa de implantação de novos cafeeiros. Exatamente porque as áreas selecionadas para o plantio são, do ponto de vista climático e do ponto de vista da natureza das terras, acredito que, perfeitamente adequadas. Tanto assim que estamos plantando ali, no momento, 25 milhões de cafeeiros, o que há de assegurar à Bahia, acredito, uma posição de certa relevância no quadro geral da cafeicultura brasileira.

Mas quero trazer — e já o fiz pessoalmente ao ilustre Presidente do IBC — uma preocupação dos cafeicultores baianos, no que se refere à inexistência no esquema do GERCA de recursos para financiar as instalações de beneficiamento do café. Estamos assistindo já às primeiras colheitas, e os produtores, os plantadores, os cafeicultores estão enfrentando tremendas dificuldades para beneficiar esse produto.

Transformo, então, essa inquietação, numa pergunta a S. Srº, no sentido de que nos informe de como o IBC poderia viabilizar uma linha de crédito para financiar esses cafeicultores, no beneficiamento do seu produto. Já alguns tentam viabilizá-la através do PROTERRA, há, entretanto, algum conflito de interpretação na área no Banco do Brasil sobre a possibilidade de atendimento amplo. E aqui fica implícita a pergunta, com um apelo a S. Srº, no sentido de que estude, via GERCA, via IBC, um meio de implantação de uma linha de crédito que possibilite, a esses novos cafeicultores, a implantação das suas benfeitorias, das suas instalações de beneficiamento.

Era a intervenção que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quérzia) — Muito obrigado a V. Exº.

Quero assinalar, aqui, a presença do Presidente da Federação de Agricultura do Estado de São Paulo, que nos honra muito, a meu convite, o meu conterrâneo Fábio Sales Meireles, que está inscrito para fazer uma pergunta também. Tem a palavra, S. Srº.

O SR. FÁBIO SALES MEIRELES — Sr. Senador Orestes Quérzia, foi realmente com grande prazer que viemos, aqui, a convite de V. Exº, bem como representando nesta reunião a Confederação Nacional de Agricultura.

Queríamos, de início, dizer a S. Srº, o Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café, de que São Paulo nunca duvidou da capacidade administrativa e da honradez profissional de S. Srº. E nós, paulistas, temos um grande amor, acendrado amor aos brasileiros do Norte e do Nordeste, e a integração nacional, que o Governo da Revolução tem proposto, tem encontrado, permanentemente, o brasileiro de São Paulo em todas essas iniciativas, não apenas atrás do lucro ou da vantagem, mas em busca de auxiliar toda a Nação a integrar-se. E, dentro desse aspecto inicial, em que focamos a presença — para nós, de São Paulo, honrosa, do Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café — queríamos apenas, como contribuição, dizer a S. Srº que o cafeicultor de São Paulo a única preocupação que têm da sua presença à frente do Instituto Brasileiro do Café é até onde nós, cafeicultores, podemos realmente, sentir a sensibilidade pessoal de V. Srº, para os problemas da cafeicultura paulista e brasileira.

V. Srº, Sr. Presidente, disse na sua brilhante alocução, de que coragem é não discriminhar. Em seguida, que os cafeicultores solicitaram preços de suporte de café, baseados num aspecto de eleição. Posso afirmar a V. Srº que os representantes legais da classe, da Confederação Nacional da Agricultura e da Federação de Agricultura do Estado de São Paulo jamais assim procederam. E V. Srº é testemunha pessoal do meu trato carinhoso e do interesse que tudo temos feito para que V. Srº possa acertar, realmente, no Instituto Bra-

sileiro do Café, pois o seu êxito, a sua vitória não é de São Paulo, e sim de toda a economia nacional.

Gostaríamos — se possível fosse e se não ficasse contra as normas imprimidas por V. S^t à frente da autarquia — analisar num futuro próximo os dados aqui apresentados por V. S^t

Quando o cafeicultor pede, ao Instituto Brasileiro do Café, o preço de suporte, o preço mínimo para o seu produto, ele tem analisado os aspectos de governo e as preocupações que o Governo também tem para toda a economia nacional. Daí, Sr. Presidente, posso afirmar com convicção que o preço, quando é solicitado a V. S^t, à autarquia, nós procuramos solicitar aquele mínimo suportável para a atividade da cafeicultura. E muitas das vezes não é o preço necessário a esta atividade. E quando nós, no início deste ano, solicitamos a V. S^t um preço de suporte de 500 cruzeiros a saca de café, nós analisamos todos esses aspectos, inclusive sabemos que a apresentação, pelo IBC, desse preço, iria trazer sérios prejuízos aos cafeicultores, como trouxe, porque inúmeros cafeicultores venderam os seus cafés a preço de 320 ou 330 cruzeiros a saca de café, porque esperavam que o preço saísse e pudesse, então, dar um novo alento. Procurei, pessoalmente, V. S^t para que nos desse a prorrogação de financiamento — inclusive no setor de lote corrido — e isto levou vários e vários dias para que essas medidas chegassem às agências do Banco do Brasil, às agências oficiais. E nesse interim ocorreram vários fatores, e entre eles, Sr. Presidente, de alguns gerentes de bancos privados forçarem a liquidez dos compromissos de financiamentos dos cafeicultores.

O prejuízo já houve, Sr. Presidente, mas quero afirmar a V. S^t que quando o Governo, como V. S^t mesmo declarou, nos deu 5% a mais dos pedidos solicitados pelas entidades de classes, é por causa do grande objetivo dessas entidades de classes, de colaborarem, permanentemente, com o Governo no ajuste dos seus preços.

Como nós agora pedimos, no início deste ano, 500 cruzeiros, e nós temos levantamentos, aqui, válidos, aplicamos a melhor metodologia para assim o fazer. E de acordo com a análise e o conceito que V. S^t pode ter, ou pode julgar o mais viável, nós conseguimos analisar vários preços de suporte; desde aquela cultura de café, que é a média, hoje, neste ano, de 7 sacas por 1000 pés de café, até às mais felizes, porque há realmente uma flexibilidade, Sr. Presidente, para analisar o preço mínimo. E não teríamos nenhum receio de chegar à declaração de V. S^t, ainda no dia de hoje, de 700 cruzeiros por saca de café, como a declaração ora explicada, ora analisada por V. S^t, quando feita no México.

A nossa grande preocupação foi ainda quando V. S^t, há pouco, declarou o seguinte — palavras de V. S^t — “que o custo da produção — e que o assunto já foi, inclusive, encaminhado ao Ministro — será baseado na capacidade de liquidez do produtor”.

Sr. Presidente, acredito que V. S^t possa, realmente, pedir a fita porque está gravada a nossa fala, pode ser talvez uma má colocação da expressão de V. S^t, ou pode ser uma má interpretação, também, porque a língua portuguesa é muito complexa, e eu posso ter cometido, também, este engano. Submeto, então, as duas colocações.

Mas se assim proceder, realmente Sr. Presidente, e eu julgo muito séria esta colocação, porque como V. S^t disse que houve uma melhoria nos aspectos do preço do Governo de mínimo do produto, nós poderíamos dizer que uma boa parte dos produtores de café, mesmo com aqueles 5%, não tinham as suas culturas viáveis. Daí é analisarmos vários conceitos econômicos, e eu não me sujeitaria, evidentemente, a debatê-lo com V. S^t, por ser um mérito econômista, e ter condições melhores que nós para a colocação do produto.

Ao finalizar, quero lembrar a V. S^t que sou um daqueles que mais prestigiam o Banco do Brasil. Considero, como declarei ainda ontem na Comissão Parlamentar de Inquérito, das multinacionais, que é o Banco do Brasil um bandeirante no desenvolvimento nacional. Mas, seria a mim negar nossa própria origem e, tenho certeza, dos ilustres homens que aqui ocupam esta grande Casa de leis, se esquecessemos que quem desbravou este País, quem deu realmente o início de culturas intercaladas e outros processos não foi o Banco do

Brasil, mas sim o espírito pioneiro do homem do interior, do lavrador, daqueles que seguiram o mesmo caminho dos velhos bandeirantes. Lembro, ainda, que financiamentos houve — e muito antes de o Banco do Brasil chegar — que eram feitos pelos próprios comerciantes das cidadezinhas do interior de todo este País, que recebiam de retorno a produção agropecuária. Por isso queria, apenas, ajustar conceito a esse respeito. E, ao finalizar, quero agradecer ao eminente Senador Orestes Quérzia — pois desde lá na minha cidade sempre tivemos um trato respeitoso e amigo — o convite para aqui comparecer, que sensibilizou profundamente a Confederação Nacional da Agricultura e a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo. E ao agradecer a gentil atenção do Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café, gostaria de poder colaborar, como sempre o fazemos, e checar os dados levantados pela Federação de Agricultura do Estado de São Paulo, checar com os dados que V. S^t tem, porque há discrepâncias, quer nas informações que possuímos, quer nos nossos levantamentos e quer naqueles que V. S^t apresentou a esta Casa. Peço, portanto, a alta compreensão da inteligência de V. S^t porque nós só desejamos contribuir e colaborar para acertarmos juntos, porque ninguém mais, neste País, terá condições de acertar ou errar sozinho, pois todos nós sofreremos os impactos negativos ou positivos. Esta é a preocupação, Sr. Presidente, da ação de V. S^t à frente do IBC, no que concerne a cafeicultura nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quérzia) — Com a palavra o Deputado Athyê Jorge Coury.

O SR. ATHYÊ JORGE COURY — Teria apenas, Sr. Presidente, duas curtas perguntas, mas antes desejo pedir escusas ao Presidente do IBC, porque na última visita, na última entrevista que tive com V. S^t, Sr. Presidente, fiz aquele apelo para que V. S^t viesse ao maior porto da América do Sul, que é a cidade de Santos, o maior centro exportador de café do mundo, apelo esse a que S. S^t atendeu prontamente, tendo feito uma visita que proporcionou uma grande recepção e uma magnífica impressão que a praça de Santos teve de V. S^t no pronunciamento que fez, incentivando e dando esperanças de melhores dias para aquele porto, que já foi e hoje está tentando continuar a ser o maior porto exportador de café do mundo.

Sr. Presidente do IBC, são duas perguntas: primeira: desejava saber qual o resultado que teve o IBC na defesa do café na Bolsa de Café de Nova Iorque, quando aplicou, conforme ouvimos e lemos nas crônicas dos jornais, 100 milhões de dólares na defesa do café naquela Bolsa. Gostaríamos de saber se foi benéfica ou não. E a segunda pergunta, Sr. Presidente, em que pé está o enquadramento do pessoal funcional do IBC, em todas as suas agências, em São Paulo, Santos, Paraná e outros locais.

São essas as duas perguntas, Sr. Presidente. E queria também, felicitar o Dr. Camillo Calazans por sua presença no maior porto da América do Sul, pela grande incentivação de V. S^t e pela promessa feita de que a praça de Santos voltará a ter aqueles seus melhores dias.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quérzia) — Para encerrar o ciclo de perguntas, dou a palavra ao Presidente da Sociedade Rural Brasileira, o Sr. Sálvio de Almeida Prado cuja presença, aqui, muito nos honra.

O SR. SÁLVIO DE ALMEIDA PRADO — Nobre Senador Orestes Quérzia, ilustre Presidente da Comissão de Agricultura do Senado, Dr. Camillo Calazans de Magalhães, Presidente do Instituto Brasileiro do Café, a Sociedade Rural Brasileira sente-se honrada em poder participar desta reunião do Senado, que trata assunto de grande interesse nacional e de gravidade extrema. O Sr. Presidente do IBC fez um relato histórico da política cafeeira e do café que me pareceu, de certa forma, injusta, apontando apenas o que ele julgou de negativo naquela política e não ressaltando o que ela produziu de positivo, porque a base daquela política — que, pode ser chamada naquela ocasião e ainda hoje é tida como política de guarda-chuva —

deu ao Brasil condições de poder promover a sua industrialização, de consolidar o seu progresso e de criar o que existe, hoje, de importante na Pátria brasileira. O café é que serviu para tudo isso. E os cafeicultores saíram para o desbravamento do interior, não como uma aventura mas sim como pioneiros autênticos, desbravando regiões, e foram, a certa altura dos acontecimentos, tragados por condições como estas que se apresentam hoje, pois naquela ocasião em que se queimou café se queimou, também, lá, foram queimados carneiros; era, enfim, uma crise mundial que se processava. Portanto fazermos um julgamento a posteriori é fácil, é uma crítica construtiva. Mas, hoje nós estamos numa mesma situação, em que o mundo está em descompasso, cada país procurando acomodar a sua situação, restringindo posições comerciais, como o que se está sentindo com o próprio café, que teve as suas importações limitadas, dadas as necessidades de recursos para outras necessidades. E nós, da Sociedade Rural Brasileira, queremos fazer também um esclarecimento: jamais houve para com o Sr. Camillo Calazans, que é meu amigo pessoal — afirmo na frente de todos — a quem recebemos na primeira hora e a quem prestigiamos desde aquela hora e ainda continuamos a prestigiar, jamais dissemos uma palavra publicamente contra o Sr. Camillo Calazans. Portanto, não é propriamente um esclarecimento, pois como S. Ex^e disse aqui, não existe reconhecimento. E quero lembrar, ainda — e aqui o faço agora, para que todo mundo fique sabendo, e reafirmo — que o esquema cafeeiro apresentado no ano passado foi dos melhores que a cafeicultura já teve. Não nego — e apontei naquela época, ao Presidente Calazans — o calcanhar de Aquiles do esquema. O esquema pedia a compra do café do dia 1º de outubro em diante, deixando um vazio de junho até outubro sem comprador no mercado. Foi quando se deu, então, a pressão dos vendedores e as safras se acumulavam, e o mercado começou a cair em decomposição total. Não quero fazer nenhuma interpelação, mas apenas esse reparo.

E faço um apelo ao Dr. Camillo Calazans, para que este ano, em que o esquema já está encaminhado, não venha ele com aquele mesmo vício. No início das compras de manutenção nós, das entidades de classe da área cafeeira, todas elas, enviamos, e há poucos dias, um telegrama às autoridades. Nesse telegrama reivindicamos o ajuste do preço na base de 500 cruzeiros para já. E que os estudos detalhados para a fixação do novo preço, a serem elaborados em seguida, para eles acreditarmos devam ser tomadas providências diante de todas as elevações havidas, inclusive a recente elevação do salário mínimo, que para a cafeicultura atinge a níveis bastante elevados, dando a percentagem elevada também da mão-de-obra na cultura agrícola.

De maneira que, reafirmo, é preciso que não se repita o erro do ano passado, que o esquema obedeça ao que foi solicitado pelas entidades de classe; que esse preço de sustentação seja reajustado imediatamente, e o preço da nova safra seja fixado dentro dessa linha, pois se acontecer, agora, o que aconteceu no ano passado, estou certo de que a crise que nós enfrentamos, que é uma crise muito séria, será pior ainda com a liquidez bancária, que será de tal forma comprometida que ninguém, nenhum produtor, poderá responder pelo pagamento ou mesmo para reforma do título que já está vencido — todos os financiamentos de café já estão vencidos — porque não têm recursos para tal. Portanto, as providências que reclamamos, e espero tenham sido considerados todos esses fatores de elevação, havidos de lá para cá, é que se possa tranquilizar os produtores de café e ao seu comércio também, porque o comércio está sofrendo as mesmas consequências dessa longa paralisação; e mais, que esse esquema saia o mais breve possível, dentro dessa linha, de imediata execução. Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Querência) — Com a palavra, agora, o Sr. Camillo Calazans, para as respostas.

O SR. CAMILLO CALAZANS — Muito obrigado Sr. Presidente.

Inicialmente quero dizer que fico até um pouco frustrado, pois parece que deixei de reconhecer o papel que o café representou para o progresso do Brasil. Creio que fui bem claro. Este País não seria o que é não fossem as divisas e os recursos que o café gerou. E, repito o que disse, também, no início: que o cafeicultor brasileiro tem um grande mérito e que não é o de todos os cafeicultores do mundo. É que ele soube o que fazer com esta renda, com esses recursos, soube aplicá-los aqui dentro do País, gerando novos capitais, novas indústrias.

Certamente, em cada cidade de São Paulo e, hoje, do Paraná, vemos florescer novas indústrias que foram implantadas com os capitais obtidos na cafeicultura. Isto é o mérito e desconhecê-lo seria, evidentemente, de uma insensatez que, felizmente, não tenho. Todos nós, brasileiros, de qualquer latitude, sabemos quanto importante foi o café.

O que lamentei, apenas, é que se nós só queríamos ou só podíamos exportar 20 milhões de sacas anuais, não deveríamos ter produzido 40 milhões para queimar — dessa forma ocupando a terra que, naquela altura, talvez pudesse ter sido melhor utilizada produzindo alimentos. Mas, não vamos voltar a falar nisso, porque seria retornar ao início de nossa palestra.

Quanto ao preço de garantia, será fixado levando em consideração os estudos do IBC e, também, as colaborações que recebemos. Não posso dizer qual seja, porque está dependendo de decisão do Conselho Monetário Nacional, mas tenho certeza absoluta de que ele pagará o preço do custo, com sobra.

Sinceramente, Dr. Fábio Meireles, não me lembro de ter falado que teria de ser preço de liquidez. Sinceramente, não me lembro de ter dito tal coisa; certamente que não, ele tem que pagar o custo de produção. E o Governo, creio estar consciente de que mesmo se esse custo for superior ao preço externo, que é um problema de conjuntura, ele pagará ao agricultor a justa remuneração. Porque é justo que, se em determinado momento — isso não é só com o café, é com qualquer produto — o Governo recebeu uma quota de contribuição quando esse produto tinha um sobrepreço, é justo que tenha responsabilidade de quando esse preço estiver baixo não deixar uma estrutura cair e dar uma garantia que acobre o problema conjuntural de quando o preço interno é superior ao externo.

Creio que respondia aos nobres representantes da cafeicultura. Também quero trazer, aqui, um testemunho de que tenho recebido dos representantes dos cafeicultores, dos legítimos representantes, toda a colaboração, e de que tenho não só recebido mas, inclusive, atendido na medida do possível. Acho que essa colaboração é muito importante, pois concordo com sua afirmativa de que "ninguém, hoje, está sozinho".

Quanto à indagação do Deputado José Carlos Teixeira, estou meio confuso sobre ela. S. Ex^e pergunta qual a previsão na exportação deste ano. Não quero ser futurólogo. Às vezes se diz um número e isso não ocorre. Penso, porém, que é possível que se exporte este ano, pela rede particular de exportadores, 15 milhões de sacas. Possivelmente o IBC venda no exterior, nos seus entrepostos, mais milhão e há mais um milhão e meio do solúvel. Poderemos atingir 17 ou 18 milhões. Porém, o que mais me interessa é o preço, porque nossa safra futura é pequena; teremos uma safra de 20 milhões. Temos um consumo interno de sete milhões e meio a oito. Quer dizer, então, que o problema nosso, neste ano, é o preço, e os indicadores que temos nos permitem ser otimistas e dizer que os preços deverão melhorar no segundo semestre. Mas, repito, não sou um futurólogo e pode ser que a situação internacional não melhore como é nossa previsão e aí teremos maiores problemas. Posso apenas dizer que não sou pessimista.

Quanto às vendas do ano de 1973, conforme pergunta, o que teria ocorrido com 300 mil sacas, sinceramente não sei que 300 mil sacas foram essas, para que possa responder. Sei que não só 1973 como nos outros anos, o IBC vendia café através de "acordos especiais" com importadores, diferenciados os preços segundo cada um, sendo esses acordos, praticamente, no montante das exportações globais.

Foi essa a política que o IBC adotou. Nós modificamos um pouco. Fazemos agora acordos de fornecimento com base no mercado, mas dentro de um regulamento em que todos têm de ser enquadrados. Ah! As 300 mil sacas. Esclarece-me agora S. Ex^a a pergunta. A renda foi de 1 bilhão e 300 milhões de dólares. Ocorre o seguinte: é que por esses "acordos especiais", e também aqueles, hoje, de fornecimento, o IBC paga posteriormente — quando o preço nominal brasileiro é mais alto — uma bonificação, chamada "aviso de garantia". Isto é pago posteriormente. Tenho a impressão de que o senhor está querendo saber é se em 1974 pagou-se algum aviso de garantia referente à exportação do ano anterior. Pagou-se, sim. Porque geralmente entre a data em que ele exporta e em que recebe a bonificação, deve demorar um mês, dois, e até três meses. Quero dizer, desse 1 bilhão e 300 milhões deve haver uma parte que foi devolvida no ano posterior.

Quanto à indagação do Senador ou Deputado a respeito do solúvel, como se tivesse ocorrido uma coisa irregular, quero afirmar, sem sombra de dúvida, que foi tudo bem claro, dentro do princípio de não discriminar. Em primeiro lugar, ao Governo só foi possível vender ao solúvel, 1 milhão e meio de sacas, porque deixou de vender, diretamente, ao consumo interno, 7 milhões e meio. Assim, como nós acrescemos o mercado para o produtor, de 7 milhões e meio, foi isso que nos permitiu vender à indústria do solúvel 1 milhão e meio. É questão apenas de aritmética. As condições em que foram feitas essas operações são do domínio público e todos os seus dados são conhecidos, igualmente, de todos.

Houve estudos que me pareceram certos e que os técnicos examinaram — inclusive técnicos convocados por mim na área do Banco do Brasil — minuciosamente. Demonstravam eles que as indústrias do solúvel, principalmente as que se instalaram posteriormente, fizeram empréstimos inadequados em questão de juros. Então, estavam tendo um custo financeiro tão elevado que não conseguiam vender as exportações a preço de mercado. E como a indústria do solúvel não gera quota de contribuição, donde possa ser retirada bonificação, teria que se encontrar outra solução. Quando o IBC deixou de vender para o mercado interno, ficou com a sobra de café que não tinha destinação para a exportação; era o café que, segundo os técnicos, não era possível exportar, mas era possível usá-lo na indústria do solúvel, porque esta indústria utiliza café de baixa qualidade. Principalmente a indústria de spray, que é a maior que nós tínhamos.

Esse café ficava nos armazéns do IBC, com seu armazenamento dando-lhe despesas, sem se visualizar como vender, uma vez que o mercado interno havia sido entregue ao produtor rural. Daí por que esse café foi vendido à indústria do solúvel, a prazo de pagamento de dois anos. E estabeleceu-se o seguinte: não seriam cobrados juros; mas as indústrias teriam que declarar quais suas dívidas mais onerosas, principalmente os decorrentes de recursos externos, através da Resolução nº 63, do Banco Central, e o IBC exigia que só seria levada a seguinte parcela de café quando provassem que haviam sido pagas aquelas dívidas e que, portanto, estavam reduzindo os seus custos financeiros para poderem subsistir. Isso porque os dados demonstravam que haveria, inclusive, perigo de paralisação total dessas indústrias. Não da totalidade das empresas, porque havia algumas outras que estavam em boa situação financeira. Mas, evidentemente, nós não poderíamos fornecer café numa condição melhor para uma e pior para outra, porque se não inverterímos as coisas, pois a que estava boa passaria a ficar ruim, e a que estava ruim ficaria boa.

Então o café foi fornecido em quotas iguais, conforme a exportação, para cada indústria, sem nenhum critério diferente; apenas a indústria que tinha dívida era obrigada a pagar a dívida, e a que não tinha dívida ou que a dívida não era do valor total do empréstimo, ela devia apresentar ao IBC um plano de aplicação de investimentos agropecuários no País. Então, teria, para receber o café, que comprovar estar fazendo aquela aplicação. Acho que foi uma política acertada. Não prejudicou a agricultura porque, como disse, passou a dar

sete milhões e meio do café de um mercado do qual ela estava afastada.

Creio que, praticamente, já respondi a tudo que foi anotado, a não ser que voltasse às afirmações do nobre Senador do Espírito Santo, para rogar-lhe que não cometesse a injustiça de dizer que não sei o papel que o café prestou ao País. Sabia antes e todos os brasileiros sabem, desde aquele que tem a mínima noção de uma escola primária, o papel que o café desempenhou neste País. E quanto ao Espírito Santo, muitas afirmativas de S. Ex^a eu concordo com elas. Acho que a erradicação deixou muitos brasileiros sem emprego, no Espírito Santo, em terras que não tinham outra alternativa que não fosse a cafeicultura, pela topografia difícil, e que mereceriam, naquela época, talvez, ter sido pensado melhor o programa de erradicação que foi ali executado. Mas, isso não invalida o programa total, em si. Eu disse no início de minha palestra que na prática houve alguns erros, mas que o programa, em si, de erradicação, me parecia, na época, necessário.

O Deputado Prisco Viana levantou a questão do financiamento da infra-estrutura na Bahia, ou seja, terreiros, beneficiamento e outras benfeitorias, nessas áreas onde voltaram a plantar café. Na nossa proposta ao Conselho Monetário Nacional, que está sendo julgada, estamos sugerindo o seguinte: que esses investimentos sejam financiados dentro das linhas normais que o Banco do Brasil já concede para melhoramentos agrícolas, assim como também no caso da renovação. E vou explicar o porquê desse nosso pronunciamento. Considero profundamente injusto para a cafeicultura, como achei quando estive no Nordeste, no caso do cacau, de que todos os empréstimos ao cafeicultor venham somente a ser concedidos com recursos gerados pelo próprio café, quer dizer: o café se autofinanciando. Acho que se o Governo dá uma linha de crédito agrícola para todos os outros produtos, devem incluir a cafeicultura, sem necessidade de que antes tenha que receber o recurso oriundo do café. Por isto é que nós propomos — e esperamos que o Conselho Monetário venha a aprovar — que esses financiamentos sejam feitos dentro dessa linha geral de crédito. Praticamente, hoje as agências do Banco do Brasil não têm contenção de limite para o financiamento rural, como não tiveram há uns dois ou três anos passados. Vale dizer que não haverá problema de falta de recursos; esses os financiamentos que devem ser concedidos para a infra-estrutura.

Sr. Presidente, não sei se deixei escapar algo, mas apenas obedeci à sua ordem de deixar todos falar e depois, então, prestar os esclarecimentos.

Sr. Presidente. Recordo-me agora que deixei de responder a duas perguntas, uma a respeito do pessoal do IBC e outra a respeito da intervenção na Bolsa de Nova Iorque. Não é isso, Deputado?

Quanto ao pessoal do IBC, este teria que se enquadrar no Decreto-lei nº 200; precisava, primeiro, que fosse baixado o decreto de enquadramento. Infelizmente, até quando nós lá chegamos, no IBC tal não tinha ainda sido feito. Mas nós já fizemos, já foi assinado pelo Presidente da República, inclusive criando uma nova Diretoria, que faço votos para que seja ocupada por filho do Estado do Espírito Santo, para que esse espírito-santense possa nos ajudar dentro do IBC. Além disso, depende também de um Regimento Interno, que é um documento bastante volumoso e que também já foi elaborado, desde fevereiro ou março, e já foi entregue ao Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio. Depois temos a classificação do pessoal, que já está sendo preparada. A Diretoria Administrativa já está classificando o pessoal dentro desse esquema. Completado isto estará feita a classificação. Mas quer-me parecer que não está havendo prejuízo, porque o Presidente da República autorizou um adiantamento aos funcionários, enquanto está sendo feito esse plano de classificação.

Pessoalmente acho que o funcionalismo do IBC, de fato, tem um salário modesto, razão por que os elogiei tanto por essa operação de aquisição de café que realizaram, pois, apesar desse salário modesto, com um volume de dinheiro que tiveram sob sua guarda,

eles fizeram um trabalho, no meu entender, muito bem feito e honesto.

Quanto à intervenção em Nova Iorque, ele foi nossa primeira ação, digamos assim, na Presidência do IBC. Nós fomos a Bogotá e procuramos um acordo com a Colômbia e com países da América Central, depois de uma visita que o Presidente José Figueres, da Costa Rica, fez ao Brasil.

Aproveitando a ocasião da posse do novo Presidente da Costa Rica, fomos àquele país e levamos aos produtores de cafés suaves um programa de assistência. A nossa intenção era oferecer um financiamento de 100 milhões de dólares — talvez aí a citação dos 100 milhões de dólares — que seriam concedidos pelo Banco do Brasil aos países da América Central, para que eles conseguissem reter sua safra e vendê-la ordenadamente, e não tudo de uma vez, para que os preços se mantivessem em bom nível. Esta foi a nossa proposta. No entanto, chegando lá, ocorreu o seguinte: foi demonstrado que os cafés não estavam mais nas mãos dos produtores. Tinha ocorrido o que parece que ocorreu este ano. Venderam a safra num período muito curto e o café já estava nas mãos do intermediário, ou seja, nos Estados Unidos ou então em Bolsa.

Desse modo, não era mais viável a operação de financiamento para retenção na origem. Daí se discutiu muito outras modalidades de acordo de produtores; idealizou-se uma operação que o IBC já havia realizado três ou quatro vezes. Só que das vezes anteriores o IBC tinha feito ou sozinho ou com apenas um sócio, inclusive com uma grande firma importadora americana.

Mas, neste caso aqui, não; nos reunimos: Brasil, Colômbia e dois países da América Central, que tinham recursos disponíveis, e eram México e El Salvador. São os maiores produtores de café da América Central; os outros não tinham recursos para entrar. E criamos um fundo para, então, fazer essa intervenção. Foi muito discutido, porque a tendência deles era que o Brasil contribuisse com mais, porque é o maior produtor. Mas nós conseguimos convencê-los de que as participações deveriam ser iguais: Brasil igual à Colômbia e os dois países da América Central iguais. Foi criado esse fundo e foi aquirido café na Bolsa de Nova Iorque. O Sr. Deputado pergunta se isso trouxe proveito ou prejuízo. Acho que isso só trouxe proveito. Inicialmente, ela conseguiu manter, durante um certo período, os preços basicamente estáveis. É claro que uma intervenção dessa não pode ser feita eternamente, senão teríamos que ter bilhões de dólares, e se se compra todo o café da América Central, eles dariam um "ôba, ôba" e diriam amanhã: "Puxa, apareceu agora outro novo grande comprador de café; vamos plantar mais café".

Então nós só pudemos intervir no seu mercado até um determinado limite, e tiramos bastante café da oferta na Bolsa. Tinha a impressão de que os preços no mercado externo reagiram favoravelmente de agosto a dezembro. Era o período em que faltava a safra na América Central e em que esse café estava, também, fora do mercado, o que fez com que os preços subissem. E foi nesse período que nós vendemos mais.

Depois do paradeiro, de fevereiro a agosto de 74, foi que o Brasil vendeu mais, e vendeu a preço superior a 1973, embora 1973 fosse considerado o grande ano. Em 1974 o preço médio do Brasil foi superior. Tenho a impressão de que essa operação deve ter contribuído muito para isso. Acho que, sob esse aspecto, ela deve ter tido sucesso. Mas, esses cafés devem ser vendidos, futuramente; e aí vamos fazer uma apreciação contábil de quanto se ganhou, se é que se ganhará com o café comprado. Mas o efeito que deveria exercer sobre o mercado, acho que foi conseguido. Na verdade, eu esperaria que fosse maior, gostaria que fosse muito maior, mas a questão é que os recursos brasileiros, colombianos, mexicanos e salvadorenhos não são inesgotáveis; essa operação é feita por um período, mas não pode ser feita eternamente. Acho que esgotei o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Queréia) — Gostaria de tomar apenas um pouco mais do tempo para, em nome dos membros da

Comissão de Agricultura do Senado, agradecer bastante sensibilizado a presença do Dr. Camillo Calazans nesta primeira reunião pública da Comissão, nesta Legislatura, para tratar de um assunto de tanta importância como a cafeicultura brasileira. Evidentemente que nós, parlamentares, gostamos de dialogar a respeito de problemas de alta relevância, e nesse diálogo nós pudemos contar com a presença de Senadores, Deputados e representantes da classe dos agricultores que, tão gentilmente, acederam ao nosso convite. Portanto o meu agradecimento e a minha homenagem ao Governo, pelo fato de V. Ex^a ter estado aqui.

Agora, atendendo ao nobre Senador Eurico Rezende, eu me lembro de um fato de um ilustre jurista italiano, Carrara, que em determinada ocasião ele defendia um cidadão, no Tribunal, e o promotor chamou a atenção do jurista dizendo que ele estava contradizendo um argumento que ele próprio havia usado num livro, tratando a respeito daquele assunto jurídico, então ele disse, em italiano:

"Lá parla il professore Carrara; qui parla l'avvocato.
Carrara!"

É o caso, lá na tribuna eu sou o Senador representante de São Paulo, aqui eu sou o Presidente da Comissão de Agricultura e, evidentemente, não tenho partido, cuidamos, todos nós da Comissão, de assuntos relacionados com a agricultura. Por isso, nestes termos, a minha homenagem ao Governo, como Presidente da Comissão de Agricultura e em nome dos membros desta Comissão, pela gentileza de um seu membro vir aqui debater conosco assunto tão importante.

Muito obrigado a todos os Senhores.

Está encerrada a reunião. (Encerra-se a reunião às 13: horas e 45 minutos.)

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 66, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, texto do Decreto-lei nº 1.413, de 14 de agosto de 1975, que "Dispõe sobre o controle da Poluição do Meio Ambiente provocada por Atividades Industriais".

I^o REUNIÃO, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 1975

As desseis horas do dia dois de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Jarbas Passarinho, Virgílio Távora, Luiz Cavalcante, Ruy Santos, Otair Becker, Itamar Franco e Evelásio Vieira e os Senhores Deputados Marco Maciel, Januário Feitosa, Correia Lima, Moacyr Dalla, Darcilio Ayres, Hélio de Almeida, João Arruda e Noide Cerqueira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 66, de 1975 (CN), que dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Altevir Leal, Fausto Castelo-Branco e Gilvan Rocha e os Senhores Deputados Inocêncio de Oliveira, Jorge Paulo e Rubem Dourado.

Em obediência ao § 2º do Art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Cattete Pinheiro, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Hélio de Almeida.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado João Arruda	15 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Januário Feitosa	15 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados João Arruda e Januário Feitosa.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado João Arruda agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Ruy Santos

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar, eu, Marilia de Carvalho Brício, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 69, de 1975 (CN), do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.415, de 20 de agosto de 1975, que "dá nova redação às características referentes ao item X — Diárias, do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974".

I^ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1975

Às desessete horas do dia quatro de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Eurico Rezende, Gustavo Capanema, Mendes Canale, Adalberto Sena e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Daso Coimbra, Edison Bonna, Wanderley Mariz, Humberto Lucena, Antônio Annibelli, Aluizio Paraguassu e Octacílio Almeida, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Decreto-lei nº 1.415, de 20 de agosto de 1975 (CN), que "dá nova redação às características referentes ao item X — Diárias, do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alexandre Costa, Augusto Franco, Lourival Baptista, Accioly Filho, Lenoir Vargas e Danton Jobim e os Senhores Deputados Ossian Araripe, Ferraz Egreja, Ary Kffuri e Joel Ferreira.

Em obediência ao § 2º do art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Gustavo Capanema, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir o dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Mendes Canale.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Adalberto Sena	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Daso Coimbra	11 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Adalberto Sena e Deputado Daso Coimbra.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Adalberto Sena agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Lourival Baptista.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Juliano Lauro da Escóssia Nogueira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO DE ECONOMIA**12^a REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1975**

Às dez horas do dia treze de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Epitácio Pessoa", sob a presidência do Senhor Senador Milton Cabral, Presidente, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Ruy Santos, Jarbas Passarinho, Roberto Saturnino, Orestes Quêrcia, Franco Montoro e Jessé Freire, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Vasconcelos Torres, Luiz Cavalcante, Arnon de Mello e Paulo Guerra.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberta a reunião e faz as seguintes comunicações à Comissão: a primeira, dando conhecimento de um ofício recebido do Presidente do BNDE, Dr. Marcos Pereira Viana, agradecendo as atenções recebidas quando de sua visita ao Senado para proferir palestra perante a Comissão, oportunidade em que ressalta ter caráter elevado e construtivo a participação dos Senadores Agenor Maria, Dirceu Cardoso, Otair Becker, Roberto Saturnino e Virgílio Távora, e dos Deputados Augusto Trein e Vieira Lima, ensejando desenvolvimento, em maior profundidade, da matéria objeto da exposição; a segunda, comunicando ter acertado com o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, uma conferência, com debates, a ser proferida perante a Comissão no próximo dia 18 de setembro, sobre o seguinte tema: Mercado Interno — setor secundário e terciário; a terceira, informando que o Sr. Ministro da Agricultura também irá proferir palestra, em data a ser oportunamente marcada, sobre Mercado Interno — setor primário; a quarta, comunicando ter recebido convite da Superintendência da SUDENE para uma visita da Comissão às realizações daquele órgão na área do Nordeste. Acrescenta, o Sr. Presidente, que realmente há necessidade da Comissão de Economia ter um maior contato com a realidade física nacional. A visita seria iniciada pelo Nordeste e, posteriormente, estendida à Região Sul ou Oeste, com possibilidades de se conhecer os distritos industriais de Salvador, Aratu e Camaçari, além do de Recife. Usam da palavra, para debater o assunto, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Orestes Quêrcia e Ruy Santos, ficando combinado que a Comissão voltaria a discutir, em outra reunião, a data da viagem e a programação a ser desenvolvida.

Passando à apreciação das matérias constantes da pauta dos trabalhos da reunião, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Renato Franco, que emite parecer favorável à Mensagem nº 117, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jaú (SP) a elevar em Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Submetido o parecer à discussão e votação, usa da palavra, para discutir a matéria, o Sr. Senador Roberto Saturnino, sendo, finalmente, aprovado o parecer, por unanimidade.

A seguir, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Franco Montoro, que emite parecer favorável à Mensagem nº 118, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Osasco (SP) a elevar em Cr\$ 35.400.000,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Submetido o parecer à discussão e votação, usa da palavra o Relator, Senador Franco Montoro, que, abordando aspectos relativos às condições do empréstimo, propõe a constituição de uma Subcomissão para examinar o processo de endividamento dos Estados e Municípios. Após discutirem a matéria os Senhores Senadores

Orestes Quêrcia, Renato Franco e Jessé Freire, é o parecer aprovado, bem como criada a Subcomissão proposta pelo Senador Franco Montoro, assim constituída: Presidente, Senador Milton Cabral; Membros: Senadores Franco Montoro e Jarbas Passarinho.

Proseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Roberto Saturnino, que emite parecer favorável à Mensagem nº 119, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Guarani d'Oeste (SP) a elevar em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Posto o parecer em discussão e votação, usam da palavra, para discutir a matéria, os Senhores Senadores Renato Franco e Roberto Saturnino, Relator, sendo, finalmente, aprovado o parecer, por unanimidade.

Passando ao item seguinte da pauta, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Orestes Quêrcia que, antes de proferir seu parecer, comunica à Comissão o andamento dos trabalhos da Subcomissão criada para estudar a "política de crédito com finalidade social", informando, ainda, que em consonância com o Sr. Senador Jarbas Passarinho, Presidente da Subcomissão, estar elaborando um documento básico, para depois, sobre ele, procederem-se os estudos sobre o assunto. A seguir, o Sr. Senador Orestes Quêrcia emite parecer favorável à Mensagem nº 120, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Garça (SP) a elevar em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Sem debates, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Ao Sr. Senador Jessé Freire, o Sr. Presidente concede a palavra, o qual emite parecer favorável à Mensagem nº 121, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caiuá (SP) a elevar em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Sem debates, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Proseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Jarbas Passarinho, que emite parecer favorável à Mensagem nº 122, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Meridiano (SP) a elevar em Cr\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

A Comissão, sem debates, aprova o parecer do Relator, por unanimidade.

Finalmente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Franco Montoro, que emite parecer favorável à Mensagem nº 145, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado ao Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Posto o parecer em discussão e votação, é o mesmo aprovado, após discutirem a matéria os Senhores Senadores Roberto Saturnino, Jarbas Passarinho e o Relator, Senador Franco Montoro.

Concluída a pauta dos trabalhos, o Sr. Presidente externa seu regozijo em receber o Sr. Senador Jessé Freire como membro titular da Comissão. A seguir, lembra aos Senhores Senadores que no próximo dia 18 de setembro a Comissão receberá a visita do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, para proferir palestra sobre o Mercado

Interno setor secundário e terciário; e, entre os dias 25 a 27 de setembro a Comissão deverá visitar a SUDENE, quando terá à oportunidade de conhecer os distritos industriais de Salvador e Recife e discutir comércio, indústria, crédito, produção e consumo da área. Informa, ainda, o Sr. Presidente, que em companhia do Sr. Senador Helvídio Nunes irá ouvir o ponto de vista do Governo a respeito do ICM, matéria objeto de uma Subcomissão, da qual é Relator o ilustre Senador piauiense, de cujo encontro resultará numa melhor tomada de posição a respeito do assunto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

15ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 3 DE SETEMBRO DE 1975

Às dez horas do dia três de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Epitácio Pessoa", sob a presidência do Senhor Senador Milton Cabral, Presidente, presentes os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Jessé Freire, Renato Franco, Ruy Santos, Augusto Franco, Luiz Cavalcante e Orestes Quêrcia, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Vasconcelos Torres, Arnon de Mello, Paulo Guerra, Franco Montoro e Roberto Saturnino.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberta a reunião e concede a palavra ao Sr. Senador Ruy Santos, que emite parecer favorável ao Ofício "S" nº 15, de 1975, do Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal, para que o Governo do Estado possa alienar à Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, áreas de terras públicas situadas na Região do Extremo Sul do Estado.

Posto o parecer em discussão e votação, usam da palavra, para discutir a matéria, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Jessé Freire, o Relator, Senador Ruy Santos, e o Senador Orestes Quêrcia, que pede vista do processo, sendo, na oportunidade, deferido o pedido pela presidência.

A seguir, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Orestes Quêrcia, que emite parecer favorável à Mensagem nº 154, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Embu (SP) a elevar em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Sem debates, a Comissão aprova o parecer do Relator, por unanimidade.

Finalmente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Jessé Freire, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1975, que "estabelece horário especial para o funcionamento de Shopping Centers, e dá outras providências".

Submetido o parecer à discussão e votação, usam da palavra para discutir a matéria, os Senhores Senadores Renato Franco, Jarbas Passarinho, o Relator, Senador Jessé Freire, Ruy Santos, e Orestes Quêrcia, sendo, finalmente, aprovado o parecer, tendo votos com restrições dos Senhores Senadores Orestes Quêrcia e Ruy Santos.

Concluída a pauta dos trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Orestes Quêrcia que esclarece ter recebido novos elementos relativos ao Ofício "S" nº 15, de 1975, do Governador do Estado da Bahia, que pedira vista, os quais o deixaram satisfeitos. Assim, comunica à presidência desistir do pedido de vista do referido processo. Em seguida, o Sr. Presidente submete a votos o parecer do Relator, Senador Ruy Santos, que é aprovado, por unanimidade.

A seguir, o Sr. Presidente lembra aos Senhores Senadores que no próximo dia 12 do corrente, sexta-feira, a Comissão receberá a visita do General Araken de Oliveira, Presidente da PETROBRÁS, para proferir palestra sobre "o atual estágio da exploração e aproveitamento dos recursos minerais na área do petróleo", em conjunto com a Comissão de Minas e Energia do Senado. Lembra, ainda, o Sr. Presidente, da necessidade de as Subcomissões concluírem os seus trabalhos na presente Sessão Legislativa, tendo o Senador Jarbas Passarinho, Presidente da Subcomissão criada para estudar a "política de crédito com finalidade social", solicitado que a presidência formulasse convite ao Dr. Maurício Schulman, Presidente do Banco Nacional da Habitação, para debater alguns aspectos relacionados com os objetivos da referida subcomissão. Na oportunidade, a presidência informa que irá tomar as providências solicitadas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

20ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 1975

Às 10 horas do dia 3 de setembro de 1975, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Leite Chaves, Helvídio Nunes, Gustavo Capanema, Heitor Dias, Italívio Coelho e Dirceu Cardoso, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Sarney, José Lindoso, Eurico Rezende, Orlando Zancaner e Nelson Carneiro.

O Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

Passa-se à apreciação das proposições constantes da pauta dos trabalhos: 1) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 144/75 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo a elevar em Cr\$ 1.000.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico o Projeto de Resolução: Aprovado. 2) Projeto de Lei do Senado nº 103/75 — Altera o artigo 5º da Lei nº 5.107, de 13-9-1966, que "Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço". Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: Constitucional e jurídico. Aprovado. 3) Projeto de Lei da Câmara nº 27/75 — Dispõe sobre o mandato de Reitores, Vice-Reitores, Diretores e Vice-Diretores das instituições particulares de ensino, superior (Emenda substitutiva de Plenário). Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucionais e jurídicos o Projeto e a emenda substitutiva. Aprovado. 4) Projeto de Lei do Senado nº 130/75 — Dá nova redação ao art. 864 e ao caput do art. 867 da Consolidação das Leis do Trabalho. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito. Aprovado. 5) Projeto de Lei do Senado nº 118/74 — Define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal e dá outras providências. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico nos termos da emenda substitutiva que apresenta. Em discussão, falam os Srs. Senadores Gustavo Capanema, Leite Chaves e Heitor Dias, a quem é concedida vista do processado. 7) Projeto de Lei do Senado nº 160/74 — Dispõe sobre estágio profissional de estudantes de direito. Relator: Senador Leite Chaves. Parecer: constitucional e jurídico. Contrário quanto ao mérito por inconveniente. Aprovado. 8) Projeto de Lei do Senado nº 69/74 — Garante a assistência médica do INPS aos segurados que ingressarem na Previdência Social após completarem 60 anos de idade. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 9) Projeto de Lei do Senado nº 129/75 — Veda ao empregador efetuar qualquer desconto

no salário do empregado nos casos que especifica. Relator: Senador Leite Chaves. Parecer: Constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito. Aprovado. 10) Projeto de Lei do Senado nº 125/75 — Dá nova redação ao § 1º do art. 381 da Consolidação das Leis do Trabalho. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico. Favorável quanto ao mérito. Aprovado. 11) Projetos de Lei do Senado nºs 36/71 — Reduz o limite de idade da aposentadoria por tempo de serviço das mulheres para 25 anos, altera a redação do art. 32 e seu § 1º da Lei Orgânica da Previdência Social e 47/74 — Altera a Legislação da Previdência Social. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: ratifica o parecer oferecido anteriormente pela Comissão ao PLS nº 36/71 e que conclui pela apresentação de substitutivo. Pelo arquivamento do PLS nº 47/74. Aprovado. 12) Ofício S nº 15/75 — Do Sr. Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização ao Senado Federal, para que o Governo do Estado possa alienar à Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, áreas de terras públicas situadas na Região Extremo Sul do Estado. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico o Projeto de Resolução da Comissão de Legislação Social. Em discussão, falam os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Leite Chaves e Italívio Coelho. Em votação, é aprovado o parecer votando com restrições os Senadores Italívio Coelho e Helvídio Nunes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1975.

Às 10 horas do dia 4 de setembro de 1975, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Leite Chaves, Helvídio Nunes, Gustavo Capanema, Heitor Dias, Italívio Coelho e Dirceu Cardoso, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Sarney, José Lindoso, Eurico Rezende, Orlando Zancaner e Nelson Carneiro.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

O Sr. Senador Accioly Filho passa a presidência ao Sr. Senador Gustavo Capanema, Vice-Presidente, e relata o Projeto de Lei da Câmara nº 61/75 — Cria a 9ª Região de Justiça do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho respectivo, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público e dá outras providências. A este projeto, dentro do prazo regimental, foi oferecida uma emenda de autoria do Sr. Senador Otair Becker. O parecer conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e contrário à emenda mencionada.

Em discussão e votação é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária nº 10, de 1975 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1976.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1975

Às quinze horas do dia vinte de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, presentes os Srs. Senadores Alexandre Costa, Amaral Peixoto, Cattete Pinheiro, Eurico Rezende, Evelásio Vieira, Gilvan Rocha, Heitor Dias, Helvídio Nunes, Lázaro Barboza, Luiz

Cavalcante, Mattos Leão, Mendes Canale, Ruy Santos e Virgílio Távora e Deputados Airton Sandoval, Ário Theodoro, Arlindo Kunzler, Frederico Brandão, Furtado Leite, Hugo Napoleão, João Cunha, José Carlos Teixeira, José Haddad, José de Assis, Jutahy Magalhães, Jorge Arbage, Nelson Marchezan, Nogueira de Rezende, Noide Cerqueira, Norton Macedo, Olivir Gabardo, Osmar Leitão, Oswaldo Zanello, Padre Nobre, Passos Porto, Vasco Neto, Vicente Vuolo e Walber Guimarães, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária nº 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1976" no Auditório Milton Campos — Senado Federal.

Em obediência ao que dispõe o § 2º do art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Oswaldo Zanello.

Procedida à eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Amaral Peixoto	37 votos
Senador Mauro Benevides	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Vasco Neto	38 votos
---------------------------	----------

Encerrada a votação, são proclamados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Amaral Peixoto e Deputado Vasco Neto.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Amaral Peixoto agradece em seu nome e no do Sr. Deputado Vasco Neto a confiança neles depositada pelos Srs. membros da Comissão.

Logo após, o Sr. Presidente propõe seja constituída uma Sub-comissão composta pelos Srs. Senadores Virgílio Távora e Mauro Benevides e Deputados Theódulo de Albuquerque, Oswaldo Zanello, Renato Azeredo e Jairo Brum, para que, sob a Presidência do primeiro se encarregue de proceder à revisão das normas e instruções relativas à tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 1976.

Em votação, a proposta apresentada pelo Sr. Presidente é aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Sr. Deputado Nogueira Rezende apresenta um Requerimento, assinado por inúmeros membros da Comissão, solicitando ao Sr. Presidente, entendimentos com as lideranças e com o Sr. Ministro do Planejamento, a fim de serem elevadas as cotas das subvenções sociais que cabe a cada parlamentar, tendo em vista o aumento da receita no futuro orçamentário de 1976 e a necessidade de correção monetária.

Antes de submeter à discussão e votação, o Sr. Presidente — Senador Amaral Peixoto declara que a informação primitiva à respeito do assunto era de que a cota seria de 475 mil cruzeiros para cada Congressista. Posteriormente, teria sido elevada para 500 mil cruzeiros, e agora, o Deputado Nogueira Rezende peleia para que seja elevada para 650 mil cruzeiros.

Em votação, é aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo Sr. Deputado Nogueira Rezende e outros Srs. Parlamentares.

Ao final, o Sr. Presidente afirma que, no decorrer dos trabalhos da Comissão, e junto aos Assessores do Governo, ao próprio Ministro do Planejamento, será examinada a possibilidade do aumento proposto, e quanto maior for a quantia de que se puder dispor, "mais agradável será para nós que, de modo mais satisfatório, podermos corresponder às necessidades das Unidades da Federação que aqui representamos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e para constar, eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assistente da

Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 29, de 1975 (CN), que "dão nova redação ao § 1º do art. 168, e acrescenta parágrafo único ao art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil".

**Iª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 22 DE AGOSTO DE 1975**

As dez horas do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório "Milton Campos", presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Virgílio Távora, Arnon de Mello, Luiz Cavalcante, Itálvio Coelho, João Calmon, Roberto Saturnino e Leite Chaves e os Senhores Deputados Nossa Almeida, Carlos Wilson, Eduardo Galil e Oswaldo Lima, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 29, de 1975, que "dão nova redação ao § 1º do artigo 168 e acrescenta parágrafo único ao artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Em cumprimento às determinações previstas no § 2º do artigo 10, do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco que, declara instalada a Comissão e determina as providências necessárias para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Nossa Almeida.

Procedida à eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Leite Chaves	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Eduardo Galil	11 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Leite Chaves e Deputado Eduardo Galil.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Leite Chaves agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Arnon de Mello.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marilia de Carvalho Bricio, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de emenda à Constituição nº 21, de 1975 (CN), que "altera a redação do Artigo 48, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969)".

**Iª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 26 DE AGOSTO DE 1975**

As dez horas do dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fausto Castelo-Branco, Augusto Franco, Lourival Baptista, Heitor Dias, Gustavo Capanema, Lenoir Vargas, Evandro Carreira e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Moacyr Dalla, Lincoln Grillo, Genervino Fonseca e Renato Azeredo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1975 (CN), que "altera a redação do Artigo 48, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969)".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Altevir Leal, Itálvio Coelho e Nelson Carneiro e os Senhores Deputados Januário Feitosa, Santos Filho, João Vargas

Daso Coimbra, José Sally, Walber Guimarães e Erasmo Martins Pedro.

Em obediência ao § 2º do Art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Gustavo Capanema, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Genervino Fonseca.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Renato Azeredo	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice Presidente:

Senador Lourival Baptista	11 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Renato Azeredo e Senador Lourival Baptista.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Renato Azeredo, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado João Vargas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e para constar, eu, Juliano Lauro da Escóssia Nogueira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 63, de 1975 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.411, de 31 de julho de 1975, que "dá nova redação ao artigo 9º do Decreto-lei nº 1.351, de 24 de outubro de 1974".

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1975

Às dezessete horas do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Virgílio Távora, Ruy Santos, Otair Becker, Mattoz Leão, Danton Jobim, Ruy Carneiro e Evelásio Vieira, e os Senhores Deputados Darcilio Ayres, Ribamar Machado, Airton Soares e Henrique Cardoso, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 63, de 1975 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.411, de 31 de julho de 1975, que "dá nova redação ao artigo 9º do Decreto-lei nº 1.351, de 24 de outubro de 1974".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, Italívio Coelho, Accioly Filho, e os Senhores Deputados Vieira Lima, Igo Losso, Helio Levy, Joaquim Guerra, JG de Araújo Jorge, Jorge Uequed e Valmor de Luca.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente, Senador Danton Jobim, concede a palavra ao Senhor Senador Virgílio Távora, Relator, que lê o seu parecer.

Posto em discussão e votação, o parecer é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e relatório sobre a Mensagem nº 56, de 1975 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica ao Congresso Nacional o seu voto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1975, que "dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria".

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 1975

Às dezesseis horas do dia vinte e sete do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso e Franco Montoro, e os Senhores Deputados João Linhares, Luiz Rocha e Freitas Nobre, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e relatório sobre a Mensagem nº 56, de 1975 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica ao Congresso Nacional o seu voto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1975, que "dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria".

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Heitor Dias.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente, Senador Franco Montoro, concede a palavra ao Senhor Deputado Luiz Rocha que lê o seu relatório.

Posto em discussão e votação, o relatório é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PBI)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jairbas Passarinho
José Lindoso
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES.

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quérceia

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

ARENA

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes

ARENA

1. Altevir Leal
2. Otávio Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quérceia

MDB

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

- ARENA**
1. Cattete Pinheiro
 2. José Guiomard
 3. Teotônio Vilela
 4. Osires Teixeira
 5. José Esteves

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelázio Vieira
2. Gilvân Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

- ARENA**
1. Accioly Filho
 2. José Sarney
 3. José Lindoso
 4. Helvídio Nunes
 5. Itálvio Coelho
 6. Eurico Rezende
 7. Gustavo Capanema
 8. Heitor Dias
 9. Orlando Zanacaré

Suplentes

1. Mattoz Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco *
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcio
3. Roberta Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tasso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares**ARENA**

1. Tasso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Evelálio Vieira
2. Paulo Brossard

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattoz Leão
8. Tasso Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Maura Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (7 Membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Nelson Carneiro
 Vice-Presidente: Jessé Freire
Titulares

1. Mendes Canale
2. Domício Gondim
3. Jorbas Passarinho
4. Henrique da Rocque
5. Jessé Freire

ARENA

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

1. Idázaro Barbosa
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 Membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Daniel Krieger
 1º Vice-Presidente: Luiz Viana
 2º Vice-Presidente: Virgílio Távora
Titulares

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

ARENA

Suplentes

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Domício Gondim
Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domício Gondim
5. João Calmon

ARENA

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guiomard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: Fausto Castelo-Branco
 Vice-Presidente: Gilvan Rocha
Titulares

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

ARENA

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: Danton Jobim
 Vice-Presidente: Renato Franco
Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zanconer

ARENA

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcio

MDB

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
 2. José Lindoso
 3. Virgílio Távora
 4. José Guiomard
 5. Vasconcelos Torres

ARENA

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
 2. Henrique de La Rocque
 3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
 2. Adalberto Sena
1. Agenor Maria
 2. Orestes Quêrcio

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
 Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

1. Augusto Franco
 2. Orlando Zancaner
 3. Heitor Dias
 4. Accioly Filho
 5. Luiz Viana

ARENA

Suplentes

1. Mattoz Leão
 2. Gustavo Capanema
 3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
 2. Lázaro Barboza
1. Danton Jobim
 2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
 Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Alexandre Costa
 2. Luiz Cavalcante
 3. Benedito Ferreira
 4. José Esteves
 5. Paulo Guerra

MDB

1. Evandro Carreira
 2. Evelásio Vieira

Suplentes

1. Orlando Zancaner
 2. Mendes Canale
 3. Teotônio Vilalva

1. Lázaro Barboza
 2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escóssia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1975

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÉDA	09:00	C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.B.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÉSIDE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
10:30	C.R.E	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:30	C.S.H.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LÉDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).

2 VOLUMES

1º VOLUME:

QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAI;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

TRÂNSITO

Legislação atualizada

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata

Ilícitos penais do Trânsito

Resoluções do CONTRAN

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas.

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União (prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição (Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE (voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940**

Notas

Alterações do Código Penal de 1940
Legislação correlata
Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940
Exposição de Motivos do Código Penal de 1969
Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF.
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS NºS 1 A 3,

ATOS INSTITUCIONAIS NºS 1 A 17,

ATOS COMPLEMENTARES NºS 1 A 96,

LEIS COMPLEMENTARES NºS 1 A 12.

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

ATOS COMPLEMENTARES NºS 97 A 99

LEIS COMPLEMENTARES NºS 13 A 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50